

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120 Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

COMPROVANTE DE RETIRADA DE EDITAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 03/2023

TIPO: Menor Preço

Secretaria interessada: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ITAPEVI, INCLUSIVE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS

DADOS DO INTERESSADO:
Razão Social:
Endereço:
Nome:
Fone: () E-mail:
O adquirente, acima qualificado, que subscreve a presente, declara, por este e na melhor forma de direito, que CONFERIU E RETIROU , toda a documentação, referente à CONCORRÊNCIA acima citada, atestando que foram fornecidas todas as informações necessárias e suficientes para elaboração da proposta comercial, bem como dos documentos necessários para habilitação.
Visando a comunicação futura entre esta Prefeitura e sua empresa, solicitamos a V. Sa. preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Departamento de Compras e Licitações pelo e-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br.
A não remessa do recibo exime a Prefeitura do Município de Itapevi da comunicação por meio de fax ou e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.
Recomendamos ainda, consultas ao site:www.itapevi.sp.gov.br, para eventuais comunicações, esclarecimentos ou impugnações disponibilizadas acerca do processo licitatório.
(LOCAL)dede 2023.
Assinatura



SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120 Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 03/2023

PROCESSO SUPRI 48/2023

O Município de Itapevi, através de sua Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos faz saber que, que se acha aberta nesta Municipalidade a CONCORRÊNCIA PÚBLICA, licitação do tipo menor preço, sob o regime de execução indireta de empreitada por PREÇOS UNITÁRIOS, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ITAPEVI, INCLUSIVE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, conforme objeto sob o título específico, indicado no item "1" deste edital e seus anexos.

A presente licitação é regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores, legislação estadual aplicável à espécie, por força do disposto no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Itapevi e, da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações posteriores e em especial, pelas normas e condições expressas neste edital.

Os interessados em obter a cópia do Edital e seus respectivos anexos poderão obtê-los gratuitamente no site oficial da Prefeitura: https://licitacoes.itapevi.sp.gov.br/licitacoes.

As propostas deverão obedecer às especificações e exigências deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os interessados em participar da presente licitação deverão entregar os envelopes nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e nº 02 – PROPOSTA COMERCIAL, na Secretaria de Suprimentos, à Comissão Permanente de Licitação situada na Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – 2° andar, Vila Nova Itapevi – Itapevi - SP, até às 09h00 do dia 02 de Março de 2023, para abertura em seguida.

Pedidos de esclarecimentos poderão ser protocolados no Departamento de Compras e Licitações localizado à Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, 2º Andar, – Vila Nova Itapevi - Itapevi/SP, ou encaminhado no e-mail – <u>licitacoes@itapevi.sp.gov.br</u>.

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ITAPEVI, INCLUSIVE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, conforme projetos, especificações e demais informações integrantes deste Edital.

2.DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO

- **2.1.** Poderão participar desta licitação, as empresas interessadas do ramo de atividade pertinente ao objeto da Contratação, autorizadas na forma da Lei e que atendam as exigências de habilitação previstas neste Edital.
- **2.2.** A visita técnica é FACULTATIVA e os interessados poderão visitar o local de execução da obra até o dia anterior ao previsto para a entrega das propostas. A visita deverá ser agendada previamente junto à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, localizada à Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 –1º andar Vila Nova Itapevi Itapevi SP telefone: (11) 4143-7600 Ramal 1109 ou email <u>sisu.diretoria@itapevi.sp.gov.br</u>, ocasião em que será fornecido o Atestado de Visita em nome da empresa, indicando o responsável da licitante interessada em participar da Licitação, conforme modelo **ANEXO XIV** deste edital.
- **2.1.1.** Apresentar carta indicando seu representante **(ANEXO VII)**constando no texto AUTORIZAÇÃO para que este acompanhe os trabalhos da presente licitação, sendo dispensada a carta quando o interessado estiver representado por sócio proprietário, devidamente comprovado no ato através do contrato social da licitante interessada, sendo que em ambos os casos, a autorização ou o contrato social <u>deverão constar fora dos</u>



SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120 Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

<u>envelopes</u> de documentação ou de proposta. A não apresentação da autorização cerceará o direito da licitante em ser representada na sessão pública, cabendo-lhe tão somente a entrega dos envelopes.

2.2. Das condições que vedam a participação na licitação

- 2.2.1. Será vedada a participação de empresas na licitação quando:
- 2.2.1.1. Declaradas inidôneas pela Administração Pública e não reabilitadas;
- 2.2.1.2. Empresas estrangeiras que não funcionem no país;
- **2.2.1.3**. Aquelas que estiverem na data fixada para apresentação dos Envelopes, cumprindo penalidade de suspensão temporária para licitar ou contratar com a Prefeitura de Itapevi ou suas Autarquias;
- **2.2.1.4.** Sob processo de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, salvo exceção constante no subitem 5.1.3. alínea "a.1" do edital;
- 2.2.1.5. Reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;
- **2.2.1.6**. De servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do artigo 9°, inciso III, da Lei n° 8.666/1993.

3. DO CREDENCIAMENTO

- 3.1. Quanto ao credenciamento dos representantes:
- **3.1.1.** Trata-se de **Representante Legal** (sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado), instrumento constitutivo da empresa registrado na Junta Comercial, ou trata-se de sociedade simples, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrências de tal investidura;
- **3.1.2.**Trata-se de **Procurador**, instrumento público de procuração **ou** instrumento particular com assinatura do representante legal, do qual constem poderes específicos para interpor recursos e desistir de sua interposição, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. No caso de instrumento particular, o procurador deverá apresentar instrumento constitutivo da empresa na forma estipulada no item 3.1.1.;
- **3.1.3.** O representante (legal ou procurador) da empresa interessada deverá identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto;
- **3.1.4.** O licitante que não contar com representante presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso.

4. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

4.1. Os **Documentos de Habilitação** e a **Proposta Comercial** deverão ser apresentados separadamente, em 2 (dois) envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome e endereço da proponente, as seguintes indicações:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 03/2023 PROCESSO SUPRI 48/2023 NOME E ENDEREÇO DO INTERESSADO: "ENVELOPE nº 01 – DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO"

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 03/2023 PROCESSO SUPRI 48/2023 NOME E ENDEREÇO DO INTERESSADO: "ENVELOPE nº 02 – PROPOSTA COMERCIAL"

5. DO ENVELOPE nº 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1 - Serão julgados habilitados os interessados que apresentarem os seguintes documentos, que deverão vir contidos no "ENVELOPE nº 01 – DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO", em uma via cada, no original ou em cópia devidamente autenticada, os quais, após rubricados, serão entranhados nos autos, passando a fazer parte integrante do processo da presente licitação.



SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120 Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

<u>Todas as folhas deverão ser preferencialmente numeradas sequencialmente e na ordem crescente.</u>

5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- **b)** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, em exercício;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- **d)** Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato registro ou autorização para funcionamento, expedido por órgão competente, quando a atividade assim exigir.

5.1.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- **a)** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas/Ministério da Fazenda (CNPJ);
- **b)** Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes **Municipal**, se houver, relativo ao domicilio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual do certame;
- **c)** Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, mediante a apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos (ou positiva com efeitos de negativa), relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;
- **d)** Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de certidão negativa (ou positiva com efeitos de negativa) <u>de tributos mobiliários</u>, expedida no local do domicílio ou da sede da licitante;
- **e)** Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço **(FGTS)**, por meio da apresentação da CRF Certificado de Regularidade do FGTS;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de **CNDT** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (ou positiva com efeitos de negativa), de acordo com a Lei nº 12.440/2011;
- **5.1.2.1.** A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de **assinatura do contrato**;
- **5.1.2.2.** As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins habilitação, podendo, todavia, existir, no que tange a regularidade fiscal, documento(s) que apresente(m) alguma restricão;
- **5.1.2.3.** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das ME/EPP (que assim se declararam durante o credenciamento), será assegurado, às mesmas, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, assim considerado o momento imediatamente posterior á fase de habilitação, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de certidão negativa;
- **5.1.2.4.** A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 5.1.2.3, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

5.1.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão negativa de falência ou concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.



SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120 Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

- **a.1)**Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.
- **b)** Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- c) Prova de que a Licitante possui, até a data da apresentação da documentação propostas, Capital Social ou Patrimônio Líquido, de no mínimo R\$ 1.985.894,73 (um milhão, novecentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e noventa e quatro reais e setenta e três centavos) correspondente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação;
- **d)** A licitante deverá possuir, para fins de análise das condições financeiras, os seguintes índices:

ILC =ATIVO CIRCULANTE≥ 1.00

PASSIVO CIRCULANTE

ILG =ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO ≥ 1,00 PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

IEG = PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO ≤ 0,50 ATIVO TOTAL

Sendo:

ILC = índice de liquidez corrente

ILG = índice de liquidez geral

IEG = índice de endividamento geral

Justifica-se a exigência dos índices previstos no subitem 5.1.3. alínea "d" com amparo no Art. 31, parágrafos 2º e 3º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, além de oferecer segurança quanto á execução contratual, uma vez que fica demonstrada a "Saúde financeira" da futura contratada, permitindo à Contratante verificar a necessária correlação entre o tamanho da licitação e a capacidade de execução contratual.

- **e.1)**No caso específico das Sociedades Anônimas (S/A) o Balanço e as Demonstrações Contábeis deverão ser apresentadas por publicação no Diário Oficial do Estado <u>ou</u> Diário Oficial da União <u>ou</u> cópia dos referidos documentos em que conste expressamente o registro na Junta Comercial;
- **e.2.)** Para as empresas constituídas há menos de 12 (doze) meses em data que ainda não é exigido o Balanço, deverão apresentar o Balanço de Abertura;
- **e.3.)** Para as empresas que adotaram o SPED (Sistema Público de Escrituração Digital) deverão apresentar o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis com os respectivos termos de abertura e encerramento, <u>extraídos do próprio sistema digital (SPED)</u>, bem comoo termo de autenticação ou recibo de entrega (conforme Decreto Federal nº 8.683/2016, devidamente vistados em todas as páginas, pelo contador ou pelo representante legal da empresa;
- **e.4.)** As empresas que optaram pelo regime "SIMPLES FEDERAL" deverão apresentar a declaração de imposto de renda pessoa jurídica, referente ao último exercício, com o respectivo recibo de entrega acompanhado de declaração assinada pelo contador da empresa e sócio, mencionando a lei que enquadra a empresa, bem como os faturamentos mês a mês do exercício dos demais documentos apresentados;
- e) Garantia para participação na licitação, da importância de de R\$ 198.589,47 (cento e noventa e oito mil, quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta e sete centavos), equivalente à 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da licitação, em quaisquer modalidades previstas no Artigo 56, parágrafo primeiro e Artigo 31, Inciso III da Lei 8.666/1993.
- **5.1.3.1.** Para as licitantes que optarem por prestar a garantia nos termos do Art. 56, inciso I, deverá ser solicitada a geração de boleto por email (<u>licitacoes@itapevi.sp.gov.br</u>) para



SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120 Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

pagamento, devendo ser observado o horário de expediente bancário e uma cópia autenticada do boleto liquidado deverá ser inserida no envelope nº 01 – "Documentos de habilitação".

- **5.1.3.2.** O prazo de validade da garantia para participação será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de apresentação, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes.
- **5.1.3.3.**O original do recibo de depósito, a que se refere o subitem acima, deverá ser apresentado quando for solicitada a devolução da garantia.
- **5.1.3.4.**Para o caso previsto no subitem 5.1.3.1. a garantia provisória será liberada pela Tesouraria Municipal, mediante solicitação do interessado, nos seguintes casos:
- a) aos participantes inabilitados;
- b) aos desclassificados;
- c) aos classificados, depois de adjudicação e homologado o objeto.
- **5.1.3.5.** A empresa vencedora deverá substituir a garantia inicial pela definitiva, conforme condições estabelecidas para a contratação.

5.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.2.1.QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL

- **5.2.1.1.** Prova de Registro no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo) ou ou CRT (Conselho Regional dos Técnicos Industriais), em plena validade;
- **5.2.1.2.** Apresentação de Certidão de acervo técnico (CAT), expedida pela entidade competente Sistema CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia/CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo) ou CRT (Conselho Regional dos Técnicos Industriais), em nome do(s) profissional(is) pertencente(s) ao quadro permanente da licitante, comprovando a execução de serviços de características e complexidade, técnica operacional similar ou superior ao seguinte:
- a) Fornecimento e montagem de Estrutura pré-moldada de concreto;
- b) Fornecimento e montagem de estrutura metálica;
- c) Fornecimento e montagem de telha metálica termoacústica;
- d) Revestimento cerâmico para piso com placas tipo porcelanato;
- e) Torre para reservatório d'agua em anéis pré-moldados em concreto armado;
- f) Muro de arrimo, com drenagem:
- g) Laje pré-fabricada painel alveolar concreto protendido;
- h) Caixilho em alumínio para pele de vidro, tipo fachada;
- i) Estaca escavada hélica contínua diâmetro 35cm;
- j) Sistema de ar condicionado;
- **5.2.1.2.1.**Os itens de relevância dos atestados poderão ser destacados com marcador de texto
- **5.2.1.3.**O(s) profissional(is) de que trata o item acima, deverá(ão) fazer parte do quadro da empresa licitante, cuja comprovação do vínculo profissional poderá se dar através de contrato social, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços.

5.2.3.QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL

- **5.2.3.1.** Registro ou inscrição da empresa licitante e de seu(s) responsável(is) técnico(s) no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo) ou CRT (Conselho Regional dos Técnicos Industriais), em plena validade.
- **5.2.3.2.** Atestado(s) ou certidão(ões) de desempenho anterior de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, conforme listagem abaixo, fornecida por pessoas jurídicas de direito público ou privado, <u>em nome da licitante</u>, <u>devidamente registrado(s) no órgão competente</u>, <u>CREA ou CAU ou CRT</u>, comprovando a execução de serviços de



SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120 Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

características e complexidade, técnica e operacional similar ou superior à parcela de relevância do objeto.

- **5.2.3.3.** Para efeito do inciso I, § 1º do artigo 30 da Lei Federal 8.666/1993, considera-se como parcela de maior relevância técnica e valor significativo:
- a) Fornecimento e montagem de Estrutura pré-moldada de concreto 241,72m³;
- b) Fornecimento e montagem de estrutura metálica 18.899,22kg;
- c) Fornecimento e montagem de telha metálica termoacústica 755,97m²;
- d) Revestimento cerâmico para piso com placas tipo porcelanato 982,96m²;
- e) Torre para reservatório d'agua em anéis pré-moldados em concreto armado 01 unidade;
- f) Muro de arrimo, com drenagem 80m²;
- g) Laje pré-fabricada painel alveolar concreto protendido 402,82m²;
- h) Caixilho em alumínio para pele de vidro, tipo fachada 328,55m²;
- i) Estaca escavada hélica contínua diâmetro 35cm 1.221,50m;
- j) Sistema de ar condicionado 1.349m²;
- **5.2.3.3.1.**Os itens de relevância dos atestados poderão ser destacados com marcador de texto.
- **5.2.3.4.**Declaração da licitante, de que se vencedora, apresentará no Ato de assinatura do contrato:
- **a)** A indicação do(s) Responsável(is) Técnico(s) ou Coordenador(es) dos serviços, objeto desta licitação;
- **b)** Indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.

5.3. DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

- **a)** No caso de **microempresas e empresas de pequeno porte**, declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da LeiComplementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, que deverá ser feita de acordo com o modelo sugerido no **ANEXO VIII** deste Edital.
- **b)** Declaração, firmada por representante legal, de que não está cumprindo pena de suspensão temporária, no Município de Itapevi, tampouco sanção de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, incisos III e IV, da Lei nº 8.666/1993, conforme modelo sugerido no **ANEXO IX** deste edital.
- **c)** Declaração, firmada por seu representante legal, de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, conforme modelo **ANEXO X** deste edital.
- **d)** Declaração, firmada por seu representante legal, de inexistência, de fatos impeditivos para sua habilitação na presente licitação e de que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme modelo **ANEXO XI** deste edital.

5.4. EXIGÊNCIAS FUNDAMENTAIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- **5.4.1.** Todos os itens deverão ser executados de acordo com as especificações, para serviços dessa natureza, obedecendo às normas da ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas; **5.4.2.**A Contratada deverá prestar, durante a execução dos serviços, toda assistência técnica-administrativa, mantendo no local dos serviços, um preposto para responder pela empresa, bem como, todos os equipamentos e materiais necessários a uma execução perfeita dos serviços, desenvolvida com segurança, qualidade e dentro dos prazos estabelecidos:
- **5.4.3.**Os serviços a serem prestados deverão obedecer rigorosamente às normas técnicas e de segurança e medicina do trabalho vigente, para trabalhos desta natureza, utilizando-se de equipamentos e ferramentas adequados;
- **5.4.4.**Ao abrigo das leis em vigor, a empresa contratada deverá providenciar, após a assinatura do contrato, a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART-CREA) ou Registro de



SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120 Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

Responsabilidade Técnica (RRT-CAU) ou Termo de Responsabilidade Técnica (TRT-CRT), dos serviços, objeto deste Projeto Básico.

6. DA FISCALIZAÇÃO

- **6.1.**A execução dos serviços será acompanhada por um Fiscal/Responsável credenciado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, com apoio de um engenheiro indicado pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos Diretoria de Obras.
- **6.2.**Sempre que o Fiscal se fizer presente ao local da obra, deverá acompanhá-lo o técnico responsável indicado pela Contratada.

7. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

- **7.1.** Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, ou por publicação em órgão da imprensa oficial, conforme dispõe o artigo 32, da Lei nº 8.666/1993.
- **7.1.1.** Não serão aceitos neste procedimento licitatório "protocolos de entrega" ou "solicitação de documentos", em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões.
- **7.1.2.** Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração Municipal aceitará como válidas as expedidas até **180 (cento e oitenta) dias**, imediatamente anteriores à data de abertura desta licitação.
- **7.1.3.** Todos os documentos apresentados pela empresa nesta licitação deverão estar rubricados pelo representante legal ou seu procurador.
- 7.1.4. Todos os documentos <u>de regularidade fiscale trabalhista</u>apresentados para habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo endereço, devendo ser observado o seguinte:
- **a)** Se a licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em seu nome, com o respectivo número do CNPJ;
- **b)** Se a licitante for a **filial**, todos os documentos deverão estar em seu nome, com o respectivo número do CNPJ, exceto aqueles que, pela própria natureza, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da **matriz**;
- **c)** Se a licitante for a **matriz** e o fornecedor do bem ou prestadora dos serviços for a **filial**, os documentos deverão ser apresentados com o número de CNPJ da **matriz** e da **filial**, simultaneamente.
- **7.1.4.1.** O não atendimento de qualquer exigência ou condição do subitem 7.1.4. implicará na **inabilitação da licitante**.

8. DO ENVELOPE n° 02 - PROPOSTA COMERCIAL

- 8.1. O Envelope n° 02 deverá conter em seu interior:
- **8.1.1.CARTA PROPOSTA COMERCIAL**, conforme **ANEXO I**, apresentada em via única, assinada pelo representante legal do proponente, contendo carimbo com a razão social da empresa, sem emendas, rasuras ou ressalvas, consignando o seguinte:
- a) Denominação, endereço, CNPJ, telefone, e-mail, inscrição municipal;
- **b)** Valor total da proposta, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, apurado à data de sua apresentação;
- c) Prazo para início dos serviços: até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço;
- d) Prazo para execução do contrato: O objeto da presente licitação deverá ser executado no período de 15 (quinze) meses, a partir do recebimento da Ordem de Serviço expedida pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos;
- e) Prazo de vigência do contrato: a vigência contratual será de 20 (vinte) meses, a partir da emissão da Ordem de Serviço, expedida pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos;
- f) Declaração da empresa que o prazo de validade da proposta será de, no mínimo 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de apresentação, podendo ser prorrogado por acordo das partes;
- **g)** Declaração de que nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, mão-de-obra, pedágio, tributos de qualquer



SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120 Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas à execução dos serviços, objeto da presente licitação;

- h) Declaração de submissão a todas as cláusulas e condições do Edital relativo à licitação supra, bem como às disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, que integrarão o ajuste correspondente.
- **8.1.1.1.** Os preços unitário e total propostos não poderão ultrapassar os preços unitários e totais estimados pela PMI;
- **8.1.2.PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS**, contendo preço unitário e total de cada item que compõe a planilha, em algarismo, bem como o total geral em algarismo e por extenso, em moeda corrente nacional, devidamente rubricada e assinada pelo representante legal da proponente, cujo teor respeite o **ANEXO II** do edital, **em via impressa e mídia digital**;
- **8.1.3.** COMPOSIÇÃO DE TODOS OS CUSTOS UNITÁRIOS com índices de participação dos insumos (mão de obra, materiais, equipamentos, serviços, etc.) relativos à proposta comercial, em via impressa e mídia digital.
- **8.1.4.CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DA OBRA**, devidamente rubricada e assinada pelo representante legal da proponente, conforme modelo constante no **ANEXO XIII** do edital, <u>em</u> via impressa e mídia digital;
- **8.1.5.** COMPOSIÇÃO DO BDI, devidamente rubricada e assinada pelo representante legal da proponente, conforme modelo constante no ANEXO XV do edital, <u>em via impressa e mídia digital</u>;
- 8.1.5.1. Caberá à licitante, definir os percentuais de BDI de sua proposta.
- 8.1.6.DADOS COMPLEMENTARES PARA ASSINATURA DE INSTRUMENTO CONTRATUAL OU ATO JURÍDICO ANÁLOGO, conforme modelo constante no ANEXO XII do edital;

9. DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

9.1. No dia e horário estipulados no preâmbulo deste edital,na sala de reuniões da Secretaria de Suprimentos, situada na Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – 2º andar, Itapevi, a Comissão de Licitações, em sessão pública, receberá e protocolará os **02 (dois) envelopes** devidamente fechados.

10. DA ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

- **10.1.** Em data e horário designados para abertura dos envelopes, no local indicado, a Comissão de Licitações dará início à abertura dos **Envelopes nº 01 Habilitação**, sendo seu conteúdo submetido aos licitantes para vistas, exames e rubricas.
- **10.2.** Nessa oportunidade, a Comissão de Licitações examinará e julgará os documentos apresentados, sendo inabilitados, nesta fase, os proponentes que não atenderem às exigências formuladas no presente Edital.
- **10.3.** A Comissão de Licitações caberá julgar sobre a qualidade, suficiência de documentos e informações apresentadas, podendo a seu exclusivo critério, solicitar esclarecimentos complementares que possibilitem melhor avaliação dos documentos de habilitação.
- **10.4.** Caso sejam solicitados esclarecimentos complementares a qualquer proponente, serão eles sempre formulados por escrito e deverão ser respondidos na mesma forma, sendo concedido prazo para tal providência.
- **10.4.1.** O proponente que não fornecer os esclarecimentos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, será considerado inabilitado da presente Concorrência Pública.
- **10.5.** Será respeitado o prazo para interposição recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/1993, contra qualquer ato praticado na fase de habilitação.
- **10.5.1.** Havendo a necessidade da Administração e ocorrendo a desistência expressa, por parte dos interessados, da intenção de interpor recurso, a Comissão promoverá a abertura dos envelopes 02 Proposta Comercial dos licitantes habilitados, submetendo seu conteúdo aos presentes para exame, vistas e anotações de praxe.
- **10.6.** A data e horário para a abertura do Envelope nº 02 serão publicados, oportunamente, no Diário Oficial do Estado de São Paulo.



SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120 Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

10.7. Os **Envelopes nº 02 - Proposta Comercial** permanecerão sob a guarda da Comissão de Licitações, devidamente fechados e rubricados pelos licitantes presentes, durante o tempo reservado para esclarecimentos solicitados, ou eventuais recursos.

11. DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

- **11.1.** Em data, horário e local publicado na Imprensa Oficial, serão abertos em sessão pública os **Envelopes nº 02 Proposta**, sendo rubricados pelos licitantes presentes e pela Comissão, todos os documentos e envelopes.
- **11.2.** Ultrapassada a fase de habilitação e abertas às propostas comerciais, não caberá desclassificação por motivos relacionados com a habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.
- 11.3. No julgamento das propostas, levar-se-á em consideração o MENOR PREÇO GLOBAL.
- 11.3.1. As propostas comerciais serão julgadas pelos valores globais ofertados, que terão como limite o a Planilha de Custos Unitários e Totais de obras e/ou serviços da Prefeitura Municipal de Itapevi, que é R\$ 19.873.179,97 (dezenove milhões, oitocentos e setenta e três mil, cento e setenta e nove reais e noventa e sete centavos).
- **11.4.** Nesta licitação será assegurada, como critério de desempate, **preferência de contratação** para as microempresas e empresas de pequeno porte.
- **11.4.1.** Entende-se por **empate** aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até **10% (dez por cento)** superiores à proposta mais bem classificada.
- **11.4.2.** A microempresa ou empresa de pequeno porte, cuja proposta for mais bem classificada poderá apresentar **proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da fase do certame**, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.
- **11.4.3.** Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem 11.4.2, serão convocadas as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 11.4.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
- **11.4.4.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 11.4.1., será realizado sorteio entre elas, para que se identifique àquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- **11.4.5.** Na hipótese da não contratação da microempresa e empresa de pequeno porte nos termos ora previstos, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora.
- **11.4.6.** O disposto no subitem 11.4. somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 11.5. Serão desclassificadas as propostas:
- **11.5.1.** Que não estiverem de forma clara, explícita e inconfundível, em perfeita concordância com as exigências editalícias;
- 11.5.2. Que apresentarem preço manifestadamente excessivo ou inexeqüível;
- 11.5.3. Que não apresentarem cotações para todos os itens.
- **11.6.** Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão Permanente de Licitações poderá, a seu exclusivo critério, fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis, para que apresentem outras, escoimadas das causas decorrentes da desaprovação.
- **11.7.** A Comissão de Licitações, após o julgamento das propostas, comunicará aos proponentes o resultado por meio da Imprensa Oficial, quando então correrão termo inicial para o recurso.
- **11.8.** Decorrido o prazo recursal, na forma da lei, a Comissão de Licitações remeterá o processo para homologação do objeto da licitação, cabendo ao Exma. Sra. Secretária de Infraestrutura e Cultura a respectiva adjudicação.
- **11.9.** Os **Envelopes nº 02 Proposta Comercial** das licitantes desclassificadas, que não forem retirados no prazo de 30 (trinta) dias, serão inutilizados.
- **11.10.** Para aferição da inexequibilidade das propostas, observar-se-á o critério constante do artigo 48 e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/1993.



SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120 Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

11.11. Se for constatada a inveracidade de qualquer declaração apresentada pelo proponente, de modo a induzir em erro a Comissão de Licitações, ou com a finalidade de retardar e/ou obstruir o procedimento licitatório, tipificando, em tese, as condutas criminais capituladas na Lei 8.666/1993, a Administração Pública do Município de Itapevi, desde logo, extrairá cópias e remeterá ao Ministério Público do Estado de São Paulo, para as providências estabelecidas nos artigos 101 e seguintes do mesmo diploma legal, declarando sua inidoneidade, observados os requisitos formais para tanto.

12. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

- **12.1.** A impugnação do Edital deverá ser por escrito, protocolada na Secretaria de Suprimentos, no endereço constante do cabeçalho, no Departamento de Licitações, das **8h** às **17h**, em dias úteis, dirigida ao Presidente da Comissão, designado pelo subscritor deste Edital:
- **12.1.1.** Por qualquer cidadão, até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura dos envelopes de habilitação:
- **12.1.2.** Por qualquer licitante, até o 2° (segundo) dia útil que anteceder a abertura dos respectivos envelopes.
- **12.2.** Para efeitos de contagem dos respectivos prazos, excluir-se-á a data fixada no preâmbulo deste Edital para a abertura dos **Envelopes nº 01 Documentos de Habilitação**, e incluir-se-á a data do vencimento para o recebimento das impugnações.
- **12.3.** Na hipótese de se constatar a necessidade de alteração do instrumento convocatório, que afete a elaboração das propostas, o fato será divulgado na forma do § 4°, do artigo 21 da Lei n° 8.666/1993.
- **12.4.**Será admitida a impugnação por intermédio de e-mail(<u>licitacoes@itapevi.sp.gov.br</u>), desde que atendidos os seguintes requisitos:
- a) O impugnante deverá estar devidamente qualificado;
- **b)** O assunto do e-mail deverá indicar expressamente a modalidade e o número da licitação, seguida da informação: Impugnação;
- **c)** O pedido/razões da impugnação deverá constar do próprio corpo do e-mail e não como anexo:
- **d)** Para fins de contagem de prazo, serão consideradas na data de seu recebimento, as mensagens encaminhadas até as 17h00. Após este horário, os e-mails serão computados como recebidos no dia útil imediatamente posterior;
- e) O Munícipio não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos hábeis ao recebimento da impugnação, devendo o interessado entrar em contato com o setor competente, caso não receba em até 04 (quatro) horas após o envio, um e-mail de confirmação do recebimento.

13. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- **13.1.** Os recursos admissíveis quanto ao processamento e julgamento desta licitação achamse previstos no artigo 109, da Lei Federal nº 8.666/1993, com as subsequentes alterações.
- **13.2.** Eventuais recursos administrativos poderão ser interpostos, através da Comissão de Licitações, mediante petição fundamentada, constando a identificação do sócio (acompanhada do ato constitutivo em vigor) ou de seu representante legal (acompanhada da respectiva procuração), dirigida ao Senhor Secretário de Suprimentos, endereço constante do cabeçalho, das **8h** às **17h**, em dias úteis.

14. DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

- **14.1.** A Comissão de Licitações, depois de procedido o julgamento do certame e após o decurso do prazo recursal, remeterá os autos ao Sr. Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos, para homologação do julgamento.
- **14.2.** O julgamento e a homologação somente produzirão efeitos legais, após a adjudicação do objeto pela Exma. Sra. Secretária de Infraestrutura.
- **14.3.** É facultado à Comissão de Licitações, em qualquer fase licitatória, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução processual.



SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120 Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

15. DO REGIME DE EXECUÇÃO

- **15.1.** As obras e/ou serviços serão executados sob o regime de empreitada por preçosunitários, que constarão da planilha orçamentária proposta pela empresa vencedora da licitação. Nestes preços estão compreendidas as taxas, bonificações, despesas diretas e indiretas, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, inclusive despesas com medições, locação, placas de sinalização ou quaisquer despesas necessárias para realização das obras, ensaios qualitativos, conforme normas vigentes.
- **15.2.** A subempreitada parcial dos serviços a serem executados somente será permitida com a anuência do Contratante com a devida formalização.
- **15.3**. As Obras e/ou serviços deverão observar rigorosamente as especificações técnicas do Projeto Básico, Memorial Descritivo, unidades e quantidade constantes na planilha de orçamento de obras e/ou serviços e demais requisitos previstos no Edital e seus anexos, independente de transcrição, e ainda as normas de segurança e qualidade da ABNT.
- **15.4.** Qualquer alteração na diretriz estabelecida no projeto básico e/ou memorial descritivo, bem como quaisquer outras se fizerem necessárias no decorrer da execução dos serviços, e ainda, qualquer modificação futura, só poderá ser realizada mediante prévia aprovação da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, por escrito.
- **15.5.** Qualquer alteração no prazo previsto para execução das obras/serviços deverá ser previamente comunicada e justificada por escrito a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos Diretoria de Obras, observando a legislação em vigor.
- **15.6.** A ocorrência, ainda que eventual, de fatos que possam ensejar riscos durante a execução das obras/serviços, determinará a revisão conjunta das especificações técnicas objetivando a identificação das causas, dos riscos e as medidas necessárias para eliminá-las.
- **15.7.** A responsabilidade civil, administrativa e penal, por danos da saúde, segurança pública e ao meio ambiente, resultante de qualquer tipo de acidente ocorrido em virtude da realização da obra e/ou serviços objeto do edital de licitação, bem como sua manutenção, será atribuível exclusivamente a contratada, que ficará obrigada ao pagamento de todos os prejuízos havidos pela Prefeitura Municipal de Itapevi, bem como de quaisquer indenizações, multas, obrigações de fazer ou não fazer, que venham a ser pleiteadas ou impostas em virtude do atual acidente que venha ocorrer.
- **15.8.** A contratada será responsável, por qualquer erro ou serviço executado em desacordo com as especificações técnicas, e consequentemente pagamento dos danos e prejuízos que por si ou seus prepostos, vier a causar a Prefeitura Municipal de Itapevi, ficando sujeita em consequência de ações movidas por esta ou terceiros prejudicados, até a sentença final e sua execução.

16. PRAZO PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO

- **16.1.** O prazo total para execução dos serviços/obras será de **15 (quinze) meses**, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, podendo ser prorrogado na forma da Lei.
- **16.2.** O <u>gerenciamento</u> e a <u>fiscalização</u> da execução contratual serão de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos Diretoria de Obras.

17. DAS MEDIÇÕES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- **17.1.**Mediante requerimentos mensais apresentados à Prefeitura pela Contratada serão efetuadas após decurso dos respectivos períodos, as medições dos serviços prestados, desde que devidamente instruídas com a documentação necessária à verificação da respectiva medição.
- **17.2.** O valor de cada medição será apurado com base nas quantidades dos serviços executados no período.
- **17.3.** As medições serão apresentadas em até 05 (cinco) dias após o término do mês para aprovação pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos. Deverá ser enviada anexa à medição os Laudos e Controles Tecnológicos e Relatório Fotográfico;
- **17.4.** O órgão competente da Prefeitura Municipal de Itapevi promoverá a conferência e aprovação da medição, no prazo de até 10 (dez) dias, contados da apresentação;



SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120 Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

- **17.5.** As faturas dos serviços prestados deverão ser apresentadas de acordo com a Ordem de Serviço correspondente, que deverão ser emitidas no primeiro dia subsequente à medição e aprovação dos serviços efetivamente executados;
- **17.6.** Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de até 21 (vinte e um) dias, após a apresentação da fatura dos serviços executados medidos e aprovados e liberados pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos.
- **17.7.** O faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:
- **a)** Nota fiscal com discriminação resumida dos serviços executados, período de execução do serviço, número do termo de contrato e outros dados que julgar convenientes, sem rasuras e/ou entrelinhas e certificada pelo responsável pelo acompanhamento dos serviços.
- **b)** Cópia da guia de recolhimento da Previdência Social GRPS, do último recolhimento devido, regularmente quitado e autenticada em cartório, de conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS, exclusivo para cada serviço;
- c) Cópia da guia de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS, do último recolhimento devido, regularmente quitado e autenticada em cartório, de conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS, para cada obra e/ou serviço;
- d) A liberação da primeira parcela fica condicionada à regularidade junto ao:
- (I) INSS, através de apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos (ou positiva com efeitos de negativa), relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal; e
- (II) FGTS/CAIXA, através do CRF.
- **e)** A contratada fica obrigada a apresentar, em suas faturas mensais, separadamente, o montante correspondente aos impostos (INSS e ISS). O INSS apurado em cada medição será descontado da fatura pela Contratante e recolhido ao Instituto Nacional de Previdência Social, também pela Contratante.
- **17.8.** No caso de devolução das medições por inexatidão, o prazo para pagamento será contado da reapresentação e aceitação destas pela CONTRATANTE.
- **17.9.** Quaisquer pagamentos não isentarão a detentora das responsabilidades contratuais, nem implicarão aceitação das obras/serviços.

18. DO REAJUSTE MONETÁRIO DOS PRECOS

- **18.1.** Para efeito de contratação, nos 12 (doze) primeiros meses, não haverá reajuste dos preços contratados.
- **18.2.** Os preços contratados poderão ser reajustados, de comum acordo entre as partes, a cada período de 12 (doze) meses, com base na variação do índice **INCC Indice Nacional da Construção Civil**, ocorrido entre a data de apresentação das propostas, (data base I°) e da concessão do reajuste.

19. DO CONTRATO

- **19.1.** Após adjudicação e homologação pelo Sr. Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos, a proponente vencedora será convocada para, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, assinar o contrato correspondente.
- 19.2. Para assinatura do contrato, a proponente vencedora deverá apresentar:
- **19.2.1.** Recibo de depósito, expedido pela Prefeitura, a título de garantia de execução do contrato e seus eventuais acréscimos, da importância equivalente a 5% (cinco por cento) do valor da contratação;
- **19.2.1.1.** Será exigida garantia adicional quando ocorrer à situação disposta no parágrafo 2°, do artigo 48, da Lei Federal n° 8.666/1993;
- **19.2.1.2.** O depósito da garantia poderá ser efetuado em quaisquer das modalidades previstas no artigo 56, parágrafo primeiro, do mesmo diploma legal;
- **19.3.** Quando a convocada ou sua representante legal não assinar o contrato, poderá a Prefeitura Municipal de Itapevi convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, para a assinatura do contrato.



SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120 Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

- **19.4.** O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso pela parte, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Itapevi.
- **19.5.** Tratando-se a adjudicatária de **microempresa** ou **empresa de pequeno porte**, cuja documentação de regularidade fiscal tenha indicado restrições na fase de habilitação, será assegurado o prazo estipulado no subitem **5.1.2.3**, para a efetiva regularização, sob pena das implicações previstas no subitem **5.1.2.4**.

20. DAS PENALIDADES

- **20.1.** São aplicáveis as sanções previstas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/1993, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- **20.2.** A recusa injustificada da adjudicatária em assinar, aceitar ou retirar o contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pelo Município de Itapevi caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à multa de até **20% (vinte por cento)** sobre o valor da obrigação não cumprida.
- **20.3.** O atraso injustificado na execução contratual, ou na entrega de produtos, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86 da Lei 8.666/1993, sujeitará a Contratada, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades:
- **a)** advertência, quando a Contratada descumprir qualquer obrigação contratual, ou quando forem constatadas irregularidades de pouca gravidade, para as quais tenha concorrido diretamente;
- b) multa de 0,5% do valor da fatura por dia de atraso, até o limite de 10 (dez) dias;
- **c)** multa de **10%** sobre o valor correspondente à parcela do objeto contratual não executado, ou executado em desacordo com as especificações técnicas, para atraso superior a 10 (dez) dias, caracterizando-se inexecução parcial;
- d) multa de 20% sobre o valor da obrigação não cumprida, para casos de inexecução total;
- e) suspensão temporária de participação em licitação, e impedimento de contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até 2 (dois) anos, nos casos de reincidência em inadimplementos apenados por 2 (duas) vezes, bem como as faltas graves que impliquem a rescisão unilateral do contrato ou instrumento equivalente;
- f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na prática de atos de natureza dolosa pela Contratada, das quais decorram prejuízos ao interesse público de difícil reversão.
- **20.3.1.** As sanções de advertência, suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com a sanção de multa.
- **20.4.** Não serão aplicadas as sanções quando o motivo da mora ou inexecução decorrer de força maior ou caso fortuito, desde que devidamente justificados, comprovados e aceitos pela Administração.
- **20.4.1.** Consideram-se motivos de força maior ou caso fortuito: atos de inimigo público, guerra, revolução, bloqueios, epidemias, fenômenos meteorológicos de vulto, perturbações civis, ou acontecimentos assemelhados que fujam ao controle razoável de qualquer das partes contratantes.
- **20.5.** O pedido de prorrogação de prazo final dos serviços ou entrega de produto somente será apreciado e anuído pela Secretaria de Suprimentos, se efetuado dentro dos prazos fixados no contrato ou instrumento equivalente.
- **20.6.** As multas deverão ser pagas no prazo de até 10 (dez) dias contados do recebimento da intimação escrita, expedida pela **PREFEITURA.**
- **20.6.1** A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do respectivo contrato.
- **20.6.1.1.** Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a **CONTRATADA** pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela **PREFEITURA**, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.
- **20.7.** O pagamento das multas ou a dedução dos créditos não exime a Contratada do fiel cumprimento das obrigações e responsabilidades contraídas neste instrumento.



SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120 Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

20.8. À **CONTRATADA** assiste o direito de pedir reconsideração das multas impostas, devendo o pedido ser dirigido, por escrito, ao Sr. Secretário de Fazenda e Patrimônio, dentro de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da intimação, cabendo a este decidir em igual prazo, relevando ou não a penalidade.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **21.1.** Os interessados deverão ter pleno conhecimento dos elementos constantes deste Edital, bem como de todas as suas condições gerais e peculiares, e de seus Anexos, não podendo invocar nenhum desconhecimento dos mesmos, como fato impeditivo da apresentação da documentação exigida ou do previsto nas disposições pertinentes à espécie.
- **21.2.** A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- **21.3.** Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Administração Municipal poderá, a seu critério, conceder aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas no artigo 48, § 3°, da Lei Federal nº 8.666/1993.
- **21.4.** A Comissão dirimirá as dúvidas que venham a ser suscitadas pelo presente Edital, desde que manifestadas por escrito, e protocoladas na Secretaria de Suprimentos (endereço no cabeçalho), conforme preâmbulo deste edital.
- **21.4.1.** Posteriormente, a Comissão de Licitações encaminhará via e-mail, ou, se for o caso, publicará em D.O.E. a resposta ao solicitante.
- **21.5.** À Prefeitura Municipal de Itapevi reserva-se o direito de, a qualquer tempo, presentes razões de interesse público devidamente justificadas, desistir, revogar, adiar ou homologar parcialmente a licitação, devendo de ofício anulá-la por vícios ou irregularidades constatadas, sem que isso represente direito dos proponentes a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.
- **21.6.** As proponentes ficam obrigadas a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado do contrato.
- **21.7.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, nos termos do artigo 110, da Lei de Licitações.
- **21.8.** As despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão por conta da Dotação Orcamentária:

NÚME	RO	ÓRGÃO	ECONÔMICA	FUNCIONAL	AÇÃO	FONTE	CÓDIGO APLICAÇÃO
2498		06.01.00	4.4.90.51.01	23 691 0006	1048	01	1100000

- **21.9.** Deverá o Contratado manter durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, consoante disposição contida no artigo 55, XIII, da Lei nº 8.666/1993, cuja comprovação poderá ser solicitada, a qualquer momento, pela Secretaria de Suprimentos.
- **21.10.** Fazem parte integrante deste Edital:

ANEXO I-Modelo de Proposta Comercial;

ANEXO II-Modelo de Planilha de Preços Unitários para apresentação da Proposta Comercial;

ANEXO III-Planilha Orçamentária;

ANEXO IV-Memorial Descritivo;

ANEXO V-Minuta do Contrato:

ANEXO VI-Termo de Ciência e Notificação;

ANEXO VII-Modelo de Credenciamento;

ANEXO VIII - Modelo de declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte;

ANEXO IX-Modelo de Declaração de que trata o artigo 87, III e IV da lei Federal nº 8.666/1993

ANEXO X - Modelo de declaração de que trata o artigo 7°, inciso XXXIII da Constituição Federal;

ANEXO XI-Modelo de Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos à Habilitação;



SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120 Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

ANEXOXII-Dados complementares para assinatura de instrumento contratual ou ato jurídico análogo;

ANEXO XIII-Cronograma Físico-financeiro;

ANEXO XIV - Modelo de Atestado de Visita Técnica;

ANEXO XV- BDI:

ANEXO XVI - Projetos (mídia digital).

23. DO FORO

23.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Itapevi, como o único competente para serem dirimidas todas as questões judiciais que porventura se originem no presente edital e futuro contrato.

E para que ninguém alegue desconhecimento desta licitação, vai o presente edital afixado no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Itapevi, no lugar de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Estado, em Jornal de grande circulação e no "site" desta Prefeitura, conforme determina o artigo 21, incisos II e III da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Itapevi, 26 de janeiro de 2023.

Marcos de Oliveira Anjos

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos



SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120 Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

ANEXO I

PROPOSTA COMERCIAL

(Razão Social, Endereço completo, Telefone, E-mail e CNPJ)

À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
Concorrência Pública nº 03/2023
Processo SUPRI 48/2023
A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, estabelecida à Avenida/Rua, estabelecida à Avenida/Rua, email, vem pela presente apresentar abaixo sua proposta de preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ITAPEVI, INCLUSIVE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, conforme memorial descritivo ANEXO IV e demais exigências do presente edital.
Valor Total: R\$);
Prazo para início dos serviços: até 05(cinco) dias úteis, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço; Prazo para execução do contrato: O objeto da presente licitação deverá ser executado no período de 15 (quinze) meses, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço a ser expedida pela Secretaria de Infraestrutura; Prazo de vigência do contrato: a vigência contratual será de 20 (vinte) meses, a partir do recebimento da Ordem de Serviço, expedida pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos;
Declaramos que o prazo de validade da proposta será de, no mínimo 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de apresentação, podendo ser prorrogado por acordo das partes;
Declaramos que nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, mão-de-obra, pedágio, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas à execução dos serviços, objeto da presente licitação;
Declaramos, outrossim, que por ser de nosso conhecimento, nos submetemos a todas as cláusulas e condições do Edital relativo à licitação supra, bem como às disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, que integrarão o ajuste correspondente.
Nome e Cargo: E-mail institucional:
Assinatura de sócio/proprietário ou Representante legal/carimbo da empresa



SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120 Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

ANEXO II

MODELO DE PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL (Esta planilha está disponível no site em formato .xls para preenchimento)

OBRA: MERCADO MUNICIPAL DE ITAPEVI

Tipo de Intervenção: CONSTRUÇÃO

Endereço: Feres Nacif Chaluppe, Jd. Portela Investimento:

TAB. REF.: SINAPI - (Dez/22) / CDHU - 188 / FDE - (Out/22) /SIURB - (Jul/22)

Item	Código	Ref.	Descrição dos Serviços	Un.	Qtd.	Preço un.	Preço Total	%
01			SERVIÇOS PRELIMINARES					
01.0	1		ADMINISTRAÇÃO LOCAL					
01.01.01	90778	Sinapi-Dez/22	Engenheiro Civil De Obra Pleno Com Encargos Complementares	h	792,00			
01.01.02	93572	Sinapi-Dez/22	Encarregado Geral De Obras Com Encargos Complementares	mes	9,00			
01.02	2		INSTALAÇÕES DE CANTEIRO					
01.02.01	02.08.020	CPOS- 188	Placa De Identificação Para Obra	m2	12,00			
01.02.02	98525	Sinapi-Dez/22	Limpeza Mecanizada De Camada Vegetal, Vegetação E Pequenas Árvores (Diâmetro De Tronco Menor Que 0,20 M), Com Trator De Esteiras.Af_05/2018	m2	1.187,15			
01.02.03	01-01-04	Siurb (Edif)-Jul/22	Destocamento, Inclusive Remoção Das Raízes - Diâmetros Maiores Que 50 Cm	un	23,00			
01.02.04	98458	Sinapi-Dez/22	Tapume Com Compensado De Madeira. Af_05/2018	m2	205,30			
01.02.05	99059	Sinapi-Dez/22	Locacao Convencional De Obra, Utilizando Gabarito De Tábuas Corridas Pontaletadas A Cada 2,00M - 2 Utilizações. Af_10/2018	m	1.643,43			
01.02.06	02.02.150	CPOS- 188	Locação De Container Tipo Depósito - Área Mínima De 13,80 M²	unmes	18,00			
01.02.07	02.02.140	CPOS- 188	Locação De Container Tipo Sanitário Com 2 Vasos Sanitários, 2 Lavatórios, 2 Mictórios E 4 Pontos Para Chuveiro - Área Mínima De 13,80 M²	unmes	18,00			
01.03	3		SERVIÇOS TÉCNICOS					
01.03.01	90781	Sinapi-Dez/22	Topografo Com Encargos Complementares	h	20,00			
01.03.02	95967	Sinapi-Dez/22	Serviços Técnicos Especializados Para Acompanhamento De Execução De Fundações Profundas E Estruturas De Contenção	h	50,00			
01.03.03	01.21.010	CPOS- 188	Taxa De Mobilização E Desmobilização De Equipamentos Para Execução De Sondagem	tx	1,00			
01.03.04	01.21.100	CPOS- 188	Sondagem Do Terreno A Trado	m	250,00			
01.03.05	01.17.031	CPOS- 188	Projeto Executivo De Arquitetura Em Formato A1	un	10,00			



SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

		Siurb (Edif)-Jul/22	Transporte De Terra Por Caminhão Basculante, A Partir De 1Km	m3xkm	135.660,80	1	ı
03.01.03	01-02-10	Siurb (Edif)-Jul/22	Carga Mecanizada E Remoção De Terra, Inclusive Transporte Até 1Km	m3	6.166,40		
03.01.02	07.01.010	CPOS- 188	Escavação E Carga Mecanizada Para Exploração De Solo Em Jazida	m3	6.166,40		
03.01.01	98525	Sinapi-Dez/22	(Diâmetro De Tronco Menor Que 0,20 M), Com Trator De Esteiras.Af_05/2018	m2	2.500,00		
03.01			MOVIMENTAÇÃO DE TERRA Limpeza Mecanizada De Camada Vegetal, Vegetação E Pequenas Árvores				-
03	Ī		MOVIMENTAÇÃO DE TERRA				
	01-01-10	5101D (LUII)-301/22		HIDANIII	24.302,37		
02.01.07	01-01-10	Siurb (Edif)-Jul/22	Transporte De Entulho Por Caminhão Basculante, A Partir De 1Km	m3xkm	24.562,37		+
02.01.06	01-01-05	Siurb (Edif)-Jul/22	Livre (Unidade: M3). At_U//2020 Carga Mecanizada E Remoção De Entulho, Inclusive Transporte Até 1 Km	m3	1.364,58		_
02.01.05	100982	Sinapi-Dez/22	Carga, Manobra E Descarga De Entulho Em Caminhão Basculante 10 M³ - Carga Com Escavadeira Hidráulica (Caçamba De 0,80 M³ / 111 Hp) E Descarga Livre (Unidade: M3). Af 07/2020	m3	1.364,58		
02.01.04	17-50-45	Siurb (Edif)-Jul/22	Demolição De Guias De Concreto	m	145,20		
02.01.03	97625	Sinapi-Dez/22	Demolição De Alvenaria Para Qualquer Tipo De Bloco, De Forma Mecanizada, Sem Reaproveitamento. Af 12/2017	m3	666,22		
02.01.02	02-50-06	Siurb (Edif)-Jul/22	Demolição Mecanizada De Concreto Armado	m3	458,36		
02.01.01	02-50-05	Siurb (Edif)-Jul/22	Demolição Mecanizada De Concreto Simples	m3	205,15		
02.01			DEMOLIÇÃO E RETIRADA				
02	<u> </u>		DEMOLIÇÃO E RETIRADA				
01.03.18	20-05-37	Siurb (Edif)-Jul/22	Serviços Técnicos Profissionais Para Obtenção Do Avcb Junto Ao Corpo De Bombeiros Para Edificações De 2001 À 5000 M2	gl	1,00		
01.03.17	20-05-34	Siurb (Edif)-Jul/22	Desenvolvimento De Projeto Técnico De Prevenção E Combate A Incêndio E Aprovação Junto Ao Corpo De Bombeiros Para Edificações De 2001 M2 À 5000 M2	gl	1,00		
01.03.16	01.17.151	CPOS- 188	Projeto Executivo De Climatização Em Formato A1	un	8,00		
01.03.15	01.17.111	CPOS- 188	Projeto Executivo De Instalações Elétricas Em Formato A1 (rede de dados)	un	4,00		
01.03.14	01.17.111	CPOS- 188	Projeto Executivo De Instalações Elétricas Em Formato A1 (câmera)	un	4,00		
01.03.13	01.17.111	CPOS- 188	Projeto Executivo De Instalações Elétricas Em Formato A1	un	8,00		
01.03.12	01.17.071	CPOS- 188	Projeto Executivo De Instalações Hidráulicas Em Formato A1	un	10,00		
01.03.11	01.17.071	CPOS- 188	Projeto Executivo De Instalações Hidráulicas Em Formato A1 (drenagem)	un	5,00		
01.03.10	01.17.051	CPOS- 188	Projeto Executivo De Estrutura Em Formato A1	un	4,00		-
01.03.09	01.17.051	CPOS- 188	Projeto Executivo De Estrutura Em Formato A1 (forma / armação)	un	6,00		
01.03.08	01.17.051	CPOS- 188	Projeto Executivo De Estrutura Em Formato A1 (fundação)	un	5,00		
01.03.07	01.17.031	CPOS- 188 CPOS- 188	Projeto Executivo De Arquitetura Em Formato A1 (paisagismo) Projeto Executivo De Arquitetura Em Formato A1 (acessibilidade)	un	2,00 7.00		



SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

03.01.05	01-03-01	Siurb (Edif)-Jul/22	Corte E Espalhamento Dentro Da Obra	m3	6.166,40		
03.01.06	01-03-06	Siurb (Edif)-Jul/22	Aterro, Inclusive Compactação	m3	6.166,40		
04			FUNDAÇÃO E ESTRUTRURA				
04.01			FUNDAÇÃO				
04.01.01	02-01-82	Siurb (Edif)-Jul/22	Estaca Escavada Hélice Contínua - Diâmetro 35Cm	m	2.443,00		
04.01.02	17-01-70	Siurb (Edif)-Jul/22	Muro De Arrimo H=1,40M, Com Drenagem	m	45,25		
04.01.03	17-01-71	Siurb (Edif)-Jul/22	Muro De Arrimo H=2,50M, Com Drenagem	m	64,72		
04.01.04	96523	Sinapi-Dez/22	Escavação Manual Para Bloco De Coroamento Ou Sapata (Incluindo Escavação Para Colocação De Fôrmas). Af_06/2017	m3	265,80		
04.01.05	96527	Sinapi-Dez/22	Escavação Manual De Vala Para Viga Baldrame (Incluindo Escavação Para Colocação De Fôrmas). Af_06/2017	m3	188,31		
04.01.06	102314	Sinapi-Dez/22	Escavação Mecanizada De Vala Com Prof. Até 1,5 M (Média Montante E Jusante/Uma Composição Por Trecho),Com Escavadeira (0,8 M3), Larg. Menor Que 1,5 M, Em Solo De 2A Categoria, Locais Com Baixo Nível De Interferência. Af_02/2021	m3	736,36		
04.01.07	01-02-10	Siurb (Edif)-Jul/22	Carga Mecanizada E Remoção De Terra, Inclusive Transporte Até 1Km	m3	466,48		
04.01.08	01-03-10	Siurb (Edif)-Jul/22	Transporte De Terra Por Caminhão Basculante, A Partir De 1Km	m3xkm	10.262,56		
04.01.09	02.01.010	FDE-Out/22	Apiloamento Para Simples Regularizacao	m2	479,64		
04.01.10	101619	Sinapi-Dez/22	Preparo De Fundo De Vala Com Largura Menor Que 1,5 M, Com Camada De Brita, Lançamento Manual. Af_08/2020	m3	43,88		
04.01.11	96531	Sinapi-Dez/22	Fabricação, Montagem E Desmontagem De Fôrma Para Bloco De Coroamento, Em Madeira Serrada, E=25 Mm, 2 Utilizações. Af_06/2017	m2	521,81		
04.01.12	96533	Sinapi-Dez/22	Fabricação, Montagem E Desmontagem De Fôrma Para Viga Baldrame, Em Madeira Serrada, E=25 Mm, 2 Utilizações. Af_06/2017	m2	566,63		
04.01.13	10.01.040	CPOS- 188	Armadura Em Barra De Aço Ca-50 (A Ou B) Fyk = 500 Mpa	kg	15.718,40		
04.01.14	96557	Sinapi-Dez/22	Concretagem De Blocos De Coroamento E Vigas Baldrames, Fck 30 Mpa, Com Uso De Bomba – Lançamento, Adensamento E Acabamento. Af_06/2017	m3	203,23		
04.01.15	98557	Sinapi-Dez/22	Impermeabilização De Superfície Com Emulsão Asfáltica, 2 Demãos Af_06/2018	m2	1.150,63		
04.01.16	96995	Sinapi-Dez/22	Reaterro Manual Apiloado Com Soquete. Af_10/2017	m3	593,09		
04.02	2		ESTRUTURA PRÉ MOLDADA (LAJE, VIGA, PILAR, ESCADA E RESERVATÓRIO)				
04.02.01	03.03.098	FDE-Out/22	Fornecimento E Montagem De Estrutura Pre-Moldada De Concreto	m3	483,43		
04.02.02	03.03.039	FDE-Out/22	Laje Pre-Fabricada Painel Alveolar Concreto Protendido H20-500Kgf/M2	m2	805,64		
04.02.03	98546	Sinapi-Dez/22	Impermeabilização De Superfície Com Manta Asfáltica, Uma Camada, Inclusive Aplicação De Primer Asfáltico, E=3Mm. Af_06/2018	m2	204,69		
04.02.04	10.01.040	CPOS- 188	Armadura Em Barra De Aço Ca-50 (A Ou B) Fyk = 500 Mpa	kg	2.665,43		
04.02.05	94965	Sinapi-Dez/22	Concreto Fck = 25Mpa, Traço 1:2,3:2,7 (Em Massa Seca De Cimento/ Areia Média/ Brita 1) - Preparo Mecânico Com Betoneira 400 L. Af_05/2021	m3	146,44		



SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

			Telefone: (11) 4143-7600 licitacoes@itapevi.sp.gov.br				
04.02.06	100324	Sinapi-Dez/22	Lastro Com Material Granular (Pedra Britada N.1 E Pedra Britada N.2), Aplicado Em Pisos Ou Lajes Sobre Solo, Espessura De *10 Cm*. Af_07/2019	m3	48,78		
04.02.07	08.14.062	FDE-Out/22	Aneis Pre-Moldados Em Concreto Armado P/ Reservatorio D'Agua D=3,00M	m	22,00		
04.02.08	06.03.020	FDE-Out/22	Em-06 Escada De Marinheiro C/Guarda Corpo Galvanizada	m	9,00		
04.02.09	11.02.027	FDE-Out/22	Impermeabilizacao C/ Emulsao Acrilica - 6 Demaos	m2	187,98		
05	<u> </u>		ALVENARIA E OUTROS ELEMENTOS DIVISÓRIOS		<u>'</u>	L	
05.01			ALVENARIA				
05.01.01	103318	Sinapi-Dez/22	Alvenaria De Vedação De Blocos Vazados De Concreto De 14X19X39 Cm (Espessura 14 Cm) E Argamassa De Assentamento Com Preparo Em Betoneira. Af_12/2021	m2	629,92		
05.01.02	103320	Sinapi-Dez/22	Alvenaria De Vedação De Blocos Vazados De Concreto De 19X19X39 Cm (Espessura 19 Cm) E Argamassa De Assentamento Com Preparo Em Betoneira. Af_12/2021	m2	227,09		
05.01.03	93205	Sinapi-Dez/22	Cinta De Amarração De Alvenaria Moldada In Loco Com Utilização De Blocos Canaleta. Af_03/2016	m	288,85		
05.01.04	93199	Sinapi-Dez/22	Contraverga Moldada In Loco Com Utilização De Blocos Canaleta Para Vãos De Mais De 1,5 M De Comprimento. Af_03/2016	m	36,55		
05.01.05	93191	Sinapi-Dez/22	Verga Moldada In Loco Com Utilização De Blocos Canaleta Para Janelas Com Mais De 1,5 M De Vão. Af_03/2016	m	36,55		
05.01.06	93193	Sinapi-Dez/22	Verga Moldada In Loco Com Utilização De Blocos Canaleta Para Portas Com Mais De 1,5 M De Vão. Af_03/2016	m	55,40		
05.02	2		DRYWALL				
05.02.01	96360	Sinapi-Dez/22	Parede Com Placas De Gesso Acartonado (Drywall), Para Uso Interno, Com Duas Faces Simples E Estrutura Metálica Com Guias Duplas, Sem Vãos. Af_06/2017_Ps	m2	183,49		
05.03	3		DIVISÓRIA DE GRANITO				
05.03.01	102255	Sinapi-Dez/22	Tapa Vista De Mictório Em Granito Cinza Polido, Esp = 3Cm, Assentado Com Argamassa Colante Ac Iii-E . Af_01/2021	m2	5,40		
05.03.02	102253	Sinapi-Dez/22	Divisoria Sanitária, Tipo Cabine, Em Granito Cinza Polido, Esp = 3Cm, Assentado Com Argamassa Colante Ac Iii-E, Exclusive Ferragens. Af_01/2021	m2	41,07		
05.04	1		DIVISÓRIA DE VIDRO				
05.04.01	14.30.842	CPOS- 188	Divisória Tipo Piso/Teto Em Vidro Temperado Simples, Com Coluna Estrutural Em Alumínio Extrudado	m2	14,10		
06			ELEMENTOS DE MADEIRA				
06.01	1		PORTAS				
06.01.01	05.01.005	FDE-Out/22	Pm-05 Porta De Madeira Sarrafeada P/ Pint. Bat. Madeira L=92Cm	un	8,00		
06.01.02	05.01.108	FDE-Out/22	Pm-76 Porta Sarrafeada Macica Sanit. Acessivel Bat. Mad.	un	4,00		
06.01.03	05.01.004	FDE-Out/22	Pm-04 Porta De Madeira Sarrafeada P/ Pint. Bat. Madeira L=82Cm	un	16,00		
06.01.04	100705	Sinapi-Dez/22	Tarjeta Tipo Livre/Ocupado Para Porta De Banheiro. Af_12/2019	un	16,00		
06.01.05	15.03.011	FDE-Out/22	Esmalte Com Massa Niveladora Em Esquadrias De Madeira	m2	139,35		



SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

07			TAMPOS E BANCADAS			
07.01			TAMPOS E BANCADAS			
07.01.01	101476.	Siurb (Edif)-Jul/22	Tampo Para Bancada Úmida - Granito Cinza Maua Polido - Espessura 2Cm	m2	19,81	
07.01.02	101474.	Siurb (Edif)-Jul/22	Frontão Ou Testeira De Granito Cinza Maua - H Até 10Cm	m	17,55	
07.01.03	44.02.062	CPOS- 188	Tampo/Bancada Em Granito, Com Frontão, Espessura De 2 Cm, Acabamento Polido	m2	56,69	
07.01.04	100861	Sinapi-Dez/22	Suporte Mão Francesa Em Aço, Abas Iguais 30 Cm, Capacidade Minima 60 Kg, Branco - Fornecimento E Instalação. Af_01/2020	un	150,00	
07.02			CUBAS			
07.02.01	44.06.330	CPOS- 188	Cuba Em Aço Inoxidável Simples De 500X400X400Mm	un	46,00	
08			ELEMENTOS DE METÁLICOS / COMPONENTES ESPECIAIS			
08.01			ESQUADRIAS			
08.01.01	25.01.361	CPOS- 188	Caixilho Em Alumínio Maxim-Ar Com Vidro - Branco - J01	m2	16,17	
08.01.02	25.01.361	CPOS- 188	Caixilho Em Alumínio Maxim-Ar Com Vidro - Branco - J02	m2	3,92	
08.02			PORTAS / PORTÃO			
08.02.01	08-01-25	Siurb (Edif)-Jul/22	Pf-23 - Porta Em Perfil De Chapa Dobrada, Veneziana, Abrir 1 Folha	m2	230,58	
08.02.02	08-01-26	Siurb (Edif)-Jul/22	Pf-28 - Porta Em Perfil De Chapa Dobrada, Veneziana, Abrir 2 Folhas	m2	3,57	
08.02.03	08-01-02	Siurb (Edif)-Jul/22	Pp.02 - Porta Em Ferro Perfilado, Dupla Almofadada - Abrir, 2 Folha	m2	7,98	
08.02.04	24.02.290	CPOS- 188	Porta/Portão De Correr Em Chapa Cega Dupla, Sob Medida	m2	7,98	
08.02.05	24.02.052	CPOS- 188	Porta Corta-Fogo Classe P.90 De 100 X 210 Cm, Completa, Com Maçaneta Tipo Alavanca	un	1,00	
08.03			OUTROS COMPONENTES PADRONIZADOS			
08.03.01	100702	Sinapi-Dez/22	Porta De Correr De Alumínio, Com Duas Folhas Para Vidro, Incluso Vidro Liso Incolor, Fechadura E Puxador, Sem Alizar. Af_12/2019	m2	26,68	
08.03.02	28.20.800	CPOS- 188	Equipamento Automatizador De Portas Deslizantes Para Folha Dupla	υn	2,00	
08.03.03	06.03.100	FDE-Out/22	Co-34 Corrimão Duplo Aço Galvanizado Com Pintura Esmalte.	m	35,45	
08.03.04	06.03.101	FDE-Out/22	Co-35 Corrimão Duplo Com Montante Vertical Aço Galvanizado Com Pintura Esmalte	m	2,70	
08.03.05	06.03.102	FDE-Out/22	Co-36 Corrimão Duplo Intermediário Aço Galvanizado Com Pintura Esmalte	m	7,30	
08.03.06	06.03.108	FDE-Out/22	Co-42 Guarda-Corpo Com Chapa Perfurada H=130Cm Aço Galvanizado Com Pintura Esmalte	m	10,00	
08.03.07	24.06.030	CPOS- 188	Guarda-Corpo Com Vidro De 8 Mm, Em Tubo De Aço Galvanizado, Diâmetro 1 1/2'	m	37,75	
08.03.08	62.20.340	CPOS- 188	Coifa Em Aço Inoxidável Com Filtro E Exaustor Axial - Área De 3,01 Até 7,50 M²	m2	6,25	
08.03.09	33.11.050	CPOS- 188	Esmalte À Base Água Em Superfície Metálica, Inclusive Preparo	m2	16,48	
09			COBERTURAS			



SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

	1		Telefone: (11) 4143-7600 licitacoes@itapevi.sp.gov.br	I	1 1	İ	1
09.01			COBERTURA COM ESTRUTURA METÁLICA				
09.01.01	07.02.016	FDE-Out/22	Fornecimento E Montagem De Estrutura Metalica Com Aço Resistente A Corrosao (Astm A709/A588)	kg	37.798,50		
09.01.02	33.07.102	CPOS- 188	Esmalte A Base De Água Em Estrutura Metálica	m2	1.511,94		
09.01.03	94216	Sinapi-Dez/22	Telhamento Com Telha Metálica Termoacústica E = 30 Mm, Com Até 2 Águas, Incluso Içamento. Af_07/2019	m2	1.511,94		
09.01.04	16.12.200	CPOS- 188	Cumeeira Em Chapa De Aço Pré-Pintada Com Epóxi E Poliéster, Perfil Trapezoidal, Com Espessura De 0,50 Mm	m	44,50		
09.01.05	94228	Sinapi-Dez/22	Calha Em Chapa De Aço Galvanizado Número 24, Desenvolvimento De 50 Cm, Incluso Transporte Vertical. Af_07/2019	m	119,00		
09.01.06	15-03-14	Siurb (Edif)-Jul/22	Esmalte Sintético - Exterior De Calhas, Rufos E Condutores	m	439,00		
09.01.07	08.12.033	FDE-Out/22	Rufo Em Chapa Galvanizada N 24 - Corte 0,33 M (pingadeira)	m	243,35		
09.01.08	08.12.034	FDE-Out/22	Rufo Em Chapa Galvanizada N 24 - Corte 0,50 M (encosto)	m	105,30		
10			DIVERSOS				
10.01			SISTEMA DE AR CONDICIONADO				
10.01.01	91313.	Siurb (Edif)-Jul/22	Perfilado Perfurado Chapa 14-Ge-Med. 38X38Mm Com Tampa E Instalação	m	141,75		
10.01.02	09-03-04	Siurb (Edif)-Jul/22	Cabo 1,50Mm2 - Isolamento Para 0,7Kv - Classe 4 - Flexível	m	750,00		
10.01.03	09-03-06	Siurb (Edif)-Jul/22	Cabo 4,00Mm2 - Isolamento Para 0,7Kv - Classe 4 - Flexível	m	600,00		
10.01.04	09-03-32	Siurb (Edif)-Jul/22	Cabo 10,00Mm2 - Isolamento Para 1,0Kv - Classe 4 - Flexível	m	600,00		
10.01.05	09-05-10	Siurb (Edif)-Jul/22	Quadro De Distribuição Em Chapa Metálica - Para Até 24 Disjuntores	un	1,00		
10.01.06	101894	Sinapi-Dez/22	Disjuntor Tripolar Tipo Nema, Corrente Nominal De 60 Até 100A - Fornecimento E Instalação. Af_10/2020	un	23,00		
10.01.07	61.20.450	CPOS- 188	Duto Em Chapa De Aço Galvanizado	kg	17.585,00		
10.01.08	61.10.574	CPOS- 188	Grelha De Retorno/Exaustão Com Registro, Tamanho: 0,03 M² A 0,06 M²	m2	15,00		
10.01.09	103278	Sinapi-Dez/22	Ar Condicionado Splitão 15 Tr - Fornecimento E Instalação. Af_11/2021_Pe	un	12,00		
10.01.10	93099	Sinapi-Dez/22	Curva Em Cobre, Dn 22 Mm, 45 Graus, Sem Anel De Solda, Bolsa X Bolsa, Instalado Em Ramal E Sub-Ramal De Hidráulica Predial - Fornecimento E Instalação. Af_04/2022	un	120,00		
10.01.11	93079	Sinapi-Dez/22	Curva Em Cobre, Dn 28 Mm, 45 Graus, Sem Anel De Solda, Bolsa X Bolsa, Instalado Em Ramal De Distribuição De Hidráulica Predial - Fornecimento E Instalação. Af_04/2022	un	120,00		
10.01.12	90447	Sinapi-Dez/22	Rasgo Em Alvenaria Para Eletrodutos Com Diametros Menores Ou Iguais A 40 Mm. Af_05/2015	m	450,00		
10.01.13	90443	Sinapi-Dez/22	Rasgo Em Alvenaria Para Ramais/ Distribuição Com Diametros Menores Ou Iguais A 40 Mm. Af_05/2015	m	450,00		
10.01.14	92295	Sinapi-Dez/22	Luva Em Cobre, Dn 35 Mm, Sem Anel De Solda, Instalado Em Prumada De Hidráulica Predial - Fornecimento E Instalação. Af_04/2022	un	50,00		
10.01.15	103819	Sinapi-Dez/22	Luva Em Cobre, Dn 22 Mm, Sem Anel De Solda, Instalado Em Ramal E Sub-Ramal De Gás Combustível - Fornecimento E Instalação. Af_04/2022	υn	50,00		



SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

10.01.16	46.32.007	CPOS- 188	Tubo De Cobre Sem Costura, Rígido, Espessura 1/16" - Diâmetro 1.1/8", Inclusive Conexões	m	180,00		
10.01.17	46.27.090	CPOS- 188	Tubo De Cobre Flexível, Espessura 1/32" - Diâmetro 1/2", Inclusive Conexões	m	180,00		+
10.01.18	32.11.320	CPOS- 188	Isolamento Térmico Em Espuma Elastomérica, Espessura De 19 A 26 Mm, Para Tubulação De 1 1/8' (Cobre) Ou 3/4' (Ferro)	m	180,00		
10.01.19	32.11.350	CPOS- 188	Isolamento Térmico Em Espuma Elastomérica, Espessura De 19 A 26 Mm, Para Tubulação De 1 1/2' (Ferro)	m	180,00		
10.01.20	09.85.064	FDE-Out/22	Condulete De 3/4"	un	80,00		
10.01.21	09.85.062	FDE-Out/22	Condulete De 1 1/2"	un	90,00		
10.01.22	09-02-24	Siurb (Edif)-Jul/22	Eletroduto De Aço Galvanizado A Fogo, Tipo Semi-Pesado/ Médio - 1 1/2"	m	40,00		
10.01.23	09-02-21	Siurb (Edif)-Jul/22	Eletroduto De Aço Galvanizado A Fogo, Tipo Semi-Pesado/ Médio - 3/4"	m	40,00		
10.01.24	38.07.210	CPOS- 188	Vergalhão Com Rosca, Porca E Arruela De Diâmetro 1/4' (Tirante)	m	600,00		
10.01.25	4346	Sinapi-Dez/22	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA PARCIAL, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	UN	800,00		
10.01.26	39914	Sinapi-Dez/22	SOLDA EM VARETA FOSCOPER, D = *2,5* MM X COMPRIMENTO 500 MM	KG	70,00		
10.01.27	16.45.001	FDE-Out/22	Fornecimento E Colocacao De Chumbadores Expansiveis D=3/4"	un	600,00		
10.01.28	43.07.330	CPOS- 188	Ar Condicionado A Frio, Tipo Split Parede Com Capacidade De 12.000 Btu/H	cj	7,00		
10.01.29	46.27.060	CPOS- 188	Tubo De Cobre Flexível, Espessura 1/32" - Diâmetro 1/4", Inclusive Conexões	m	50,00		
10.01.30	46.27.090	CPOS- 188	Tubo De Cobre Flexível, Espessura 1/32" - Diâmetro 1/2", Inclusive Conexões	m	50,00		
10.01.31	37.04.260	CPOS- 188	Quadro De Distribuição Universal De Sobrepor, Para Disjuntores 24 Din / 18 Bolt- On - 150 A - Sem Componentes	un	1,00		
10.01.32	37.13.630	CPOS- 188	Disjuntor Termomagnético, Bipolar 220/380 V, Corrente De 10 A Até 50 A	un	4,00		
10.01.33	37.13.640	CPOS- 188	Disjuntor Termomagnético, Bipolar 220/380 V, Corrente De 60 A Até 100 A	un	4,00		
10.01.34	39.21.254	CPOS- 188	Cabo De Cobre Flexível De 4 X 10 Mm², Isolamento 0,6/1 Kv - Isolação Hepr 90°C	m	200,00		
10.01.35	39.21.020	CPOS- 188	Cabo De Cobre Flexível De 2,5 Mm², Isolamento 0,6/1Kv - Isolação Hepr 90°C	m	400,00		
10.01.36	39.21.060	CPOS- 188	Cabo De Cobre Flexível De 16 Mm², Isolamento 0,6/1Kv - Isolação Hepr 90°C	m	250,00		
10.01.37	38.04.040	CPOS- 188	Eletroduto Galvanizado Conforme Nbr13057 - 3/4' Com Acessórios	m	100,00		
10.01.38	40.04.460	CPOS- 188	Tomada 2P+T De 20 A - 250 V, Completa	cj	10,00		
10.01.39	43.20.140	CPOS- 188	Bomba De Remoção De Condensados Para Condicionadores De Ar	un	7,00		
10.01.40	46.01.020	CPOS- 188	Tubo De Pvc Rígido Soldável Marrom, Dn= 25 Mm, (3/4'), Inclusive Conexões	m	40,00		
10.02			SISTEMA DE CAMARA FRIA				
10.02.01	65.01.210	CPOS- 188	Câmara Frigorífica Para Resfriados	m2	58,43		
11			INSTALAÇÃO HIDRÁULICA				
11.01			SERVIÇOS EM REDE DE ÁGUA FRIA				
11.01.01	46.01.020	CPOS- 188	Tubo De Pvc Rígido Soldável Marrom, Dn= 25 Mm, (3/4'), Inclusive Conexões	m	152,00		
11.01.02	46.01.030	CPOS- 188	Tubo De Pvc Rígido Soldável Marrom, Dn= 32 Mm, (1´), Inclusive Conexões	m	133,00		



SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

			releasing. (11) +1+3 7000 nettacocs@itapevi.sp.gov.bi			_	
11.01.03	46.01.050	CPOS- 188	Tubo De Pvc Rígido Soldável Marrom, Dn= 50 Mm, (1 1/2'), Inclusive Conexões	m	180,00		
11.01.04	100464	Sinapi-Dez/22	Argamassa Traço 1:0,5:4,5 (Em Volume De Cimento, Cal E Areia Média Úmida), Preparo Mecânico Com Misturador De Eixo Horizontal De 160 Kg. Af_08/2019	m3	98,00		
11.01.05	100465	Sinapi-Dez/22	Argamassa Traço 1:0,5:4,5 (Em Volume De Cimento, Cal E Areia Média Úmida), Preparo Mecânico Com Misturador De Eixo Horizontal De 300 Kg. Af_08/2019	m3	47,00		
11.01.06	90454	Sinapi-Dez/22	Passante Tipo Tubo De Diâmetro Maiores Que 40 Mm E Menores Ou Iguais A 75 Mm, Fixado Em Laje. Af_05/2015	un	4,00		
11.01.07	94495	Sinapi-Dez/22	Registro De Gaveta Bruto, Latão, Roscável, 1" - Fornecimento E Instalação. Af_08/2021	un	24,00		
11.01.08	94496	Sinapi-Dez/22	Registro De Gaveta Bruto, Latão, Roscável, 1 1/4" - Fornecimento E Instalação. Af_08/2021	un	12,00		
11.01.09	94497	Sinapi-Dez/22	Registro De Gaveta Bruto, Latão, Roscável, 1 1/2" - Fornecimento E Instalação. Af_08/2021	un	10,00		
11.01.10	94498	Sinapi-Dez/22	Registro De Gaveta Bruto, Latão, Roscável, 2" - Fornecimento E Instalação. Af_08/2021	un	3,00		
11.01.11	89985	Sinapi-Dez/22	Registro De Pressão Bruto, Latão, Roscável, 3/4", Com Acabamento E Canopla Cromados - Fornecimento E Instalação. Af_08/2021	un	5,00		
11.01.12	99621	Sinapi-Dez/22	Válvula De Retenção Horizontal, De Bronze, Roscável, 1 1/4" - Fornecimento E Instalação. Af_08/2021	un	2,00		
11.01.13	95676	Sinapi-Dez/22	Caixa Em Concreto Pré-Moldado Para Abrigo De Hidrômetro Com Dn 20 (½") – Fornecimento E Instalação. Af_11/2016	un	1,00		
11.01.14	95647	Sinapi-Dez/22	Kit Cavalete Para Medição De Água - Entrada Individualizada, Em Pvc Dn 32 (1"), Para 4 Medidores – Fornecimento E Instalação (Exclusive Hidrômetro). Af_11/2016	un	2,00		
11.01.15	95675	Sinapi-Dez/22	Hidrômetro Dn 25 (%), 5,0 M³/H Fornecimento E Instalação. Af_11/2016	un	1,00		
11.01.16	102137	Sinapi-Dez/22	Chave De Boia Automática Superior/Inferior 15A/250V - Fornecimento E Instalação. Af_12/2020	un	2,00		
11.01.17	94480	Sinapi-Dez/22	Conjunto Hidráulico Para Instalação De Bomba Em Aço Roscável, Dn Sucção 65 (2½") E Dn Recalque 50 (2"), Para Edificação Entre 12 E 18 Pavimentos – Fornecimento E Instalação. Af_06/2016	un	1,00		
11.01.18	43.10.290	CPOS- 188	Conjunto Motor-Bomba (Centrífuga) 5 Cv, Monoestágio, Hman= 24 A 33 Mca, Q= 41,6 A 35,2 M³/H	un	1,00		
11.01.19	44.03.380	CPOS- 188	Torneira Curta Com Rosca Para Uso Geral, Em Latão Fundido Sem Acabamento, Dn= 3/4'	un	15,00		
11.01.20	43.10.452	CPOS- 188	Conjunto Motor-Bomba (Centrífuga) 1,5 Cv, Multiestágio, Hman= 20 A 35 Mca, Q= 7,1 A 4,5 M³/H	un	2,00		
11.02			SERVIÇO EM REDE DE INCÊNDIO				
11.02.01	92342	Sinapi-Dez/22	Tubo De Aço Galvanizado Com Costura, Classe Média, Dn 65 (2 1/2"), Conexão Rosqueada, Instalado Em Prumadas - Fornecimento E Instalação. Af_10/2020	m	150,48		
11.02.02	96765	Sinapi-Dez/22	Abrigo Para Hidrante, 90X60X17Cm, Com Registro Globo Angular 45 Graus 2 1/2", Adaptador Storz 2 1/2", Mangueira De Incêndio 20M, Redução 2 1/2" X 1 1/2" E Esguicho Em Latão 1 1/2" - Fornecimento E Instalação. Af_10/2020	un	6,00		
11.02.03	94499	Sinapi-Dez/22	Registro De Gaveta Bruto, Latão, Roscável, 2 1/2" - Fornecimento E Instalação. Af_08/2021	un	6,00		
11.02.04	99624	Sinapi-Dez/22	Válvula De Retenção Horizontal, De Bronze, Roscável, 2 1/2" - Fornecimento E Instalação. Af_08/2021	un	2,00		



SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

11.04			SERVIÇO EM REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS		1	[
11.03.10	97976	Sinapi-Dez/22	Maciços, Diâmetro Interno = 0,60 M, Profundidade = 0,95 M, Éxcluindo Tampão. Af_12/2020_Pa	un	49,00	
11.03.09	97975	Sinapi-Dez/22	Poço De Inspeção Circular Para Esgoto, Em Concreto Pré-Moldado, Diâmetro Interno = 0,60 M, Profundidade = 1,40 M, Excluindo Tampão. Af_12/2020_Pa Poço De Inspeção Circular Para Esgoto, Em Alvenaria Com Tijolos Cerâmicos	un	49,00	
11.03.08	98109	Sinapi-Dez/22	Caixa De Gordura Especial (Capacidade: 312 L - Para Até 146 Pessoas Servidas No Pico), Retangular, Em Alvenaria Com Blocos De Concreto, Dimensões Internas = 0,4X1,2 M, Altura Interna = 1 M. Af_12/2020	un	40,00	
11.03.07	89709	Sinapi-Dez/22	Ralo Sifonado, Pvc, Dn 100 X 40 Mm, Junta Soldável, Fornecido E Instalado Em Ramal De Descarga Ou Em Ramal De Esgoto Sanitário. Af_08/2022	un	99,00	
11.03.06	89799	Sinapi-Dez/22	Tubo Pvc, Serie Normal, Esgoto Predial, Dn 75 Mm, Fornecido E Instalado Em Prumada De Esgoto Sanitário Ou Ventilação. Af_08/2022	m	7,00	
11.03.05	89798	Sinapi-Dez/22	Tubo Pvc, Serie Normal, Esgoto Predial, Dn 50 Mm, Fornecido E Instalado Em Prumada De Esgoto Sanitário Ou Ventilação. Af_08/2022	m	12,00	
11.03.04	91796	Sinapi-Dez/22	(Composição Representativa) Do Serviço De Instalação De Tubo De Pvc, Série Normal, Esgoto Predial, Dn 150 Mm (Instalado Em Sub-Coletor Aéreo), Inclusive Conexões, Cortes E Fixações, Para Prédios. Af_10/2015	m	105,00	
11.03.03	91795	Sinapi-Dez/22	(Composição Representativa) Do Serviço De Inst. Tubo Pvc, Série N, Esgoto Predial, 100 Mm (Inst. Ramal Descarga, Ramal De Esg. Sanit., Prumada Esg. Sanit., Ventilação Ou Sub-Coletor Aéreo), Incl. Conexões E Cortes, Fixações, P/ Prédios. Af_10/2015	m	173,00	
11.03.02	91794	Sinapi-Dez/22	(Composição Representativa) Do Serviço De Inst. Tubo Pvc, Série N, Esgoto Predial, Dn 75 Mm, (Inst. Em Ramal De Descarga, Ramal De Esg. Sanitário, Prumada De Esg. Sanitário Ou Ventilação), Incl. Conexões, Cortes E Fixações, P/Prédios. Af_10/2015	m	148,00	
11.03.01	91793	Sinapi-Dez/22	(Composição Representativa) Do Serviço De Instalação De Tubo De Pvc, Série Normal, Esgoto Predial, Dn 50 Mm (Instalado Em Ramal De Descarga Ou Ramal De Esgoto Sanitário), Inclusive Conexões, Cortes E Fixações Para, Prédios. Af_10/2015	m	265,80	
11.03	3		SERVIÇO EM REDE DE ESGOTO			
11.02.12	97.02.195	CPOS- 188	Placa De Sinalização Em Pvc Fotoluminescente (240X120Mm), Com Indicação De Rota De Evacuação E Saída De Emergência	un	50,00	
11.02.11	97.02.194	CPOS- 188	Placa De Sinalização Em Pvc Fotoluminescente (150X150Mm), Com Indicação De Equipamentos De Combate À Incêndio E Alarme	un	45,00	
11.02.10	94665	Sinapi-Dez/22	Luva, Pvc, Soldável, Dn 60 Mm, Instalado Em Reservação De Água De Edificação Que Possua Reservatório De Fibra/Fibrocimento Fornecimento E Instalação. Af 06/2016	un	20,00	
11.02.09	43.10.250	CPOS- 188	Conjunto Motor-Bomba (Centrífuga) 15 Cv, Monoestágio, Hman= 30 A 60 Mca, Q= 82 A 20 M³/H	un	1,00	
11.02.08	50.01.340	CPOS- 188	Abrigo Para Registro De Recalque Tipo Coluna, Completo - Inclusive Tubulações E Válvulas	un	1,00	
11.02.07	101907	Sinapi-Dez/22	Extintor De Incêndio Portátil Com Carga De Co2 De 6 Kg, Classe Bc - Fornecimento E Instalação. Af_10/2020_Pe	un	14,00	
11.02.06	101907	Sinapi-Dez/22	Extintor De Incêndio Portátil Com Carga De Co2 De 6 Kg, Classe Bc - Fornecimento E Instalação. Af_10/2020_Pe	un	5,00	
11.02.05	101908	Sinapi-Dez/22	Extintor De Incêndio Portátil Com Carga De Pqs De 4 Kg, Classe Bc - Fornecimento E Instalação. Af_10/2020_Pe	un	14,00	



SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

11.04.01	91790	Sinapi-Dez/22	(Composição Representativa) Do Serviço De Instalação De Tubos De Pvc, Série R, Água Pluvial, Dn 100 Mm (Instalado Em Ramal De Encaminhamento, Ou Condutores Verticais), Inclusive Conexões, Cortes E Fixações, Para Prédios. Af_10/2015	m	91,91		
11.04.02	46.04.070	CPOS- 188	Tubo De Pvc Rígido Defofo, Dn= 200Mm (De= 222Mm), Inclusive Conexões	m	114,00		
11.04.03	49.06.010	CPOS- 188	Grelha Hemisférica Em Ferro Fundido De 4'	un	6,00		
11.04.04	97977	Sinapi-Dez/22	Poço De Inspeção Circular Para Esgoto, Em Alvenaria Com Tijolos Cerâmicos Maciços, Diâmetro Interno = 0,60 M, Profundidade = 1,45 M, Excluindo Tampão. Af_12/2020_Pa	un	3,01		
11.04.05	16.05.037	FDE-Out/22	Canaleta De Concreto 1/2 Cana Dn 40Cm P/ Aguas Pluviais	m	180,97		
11.04.06	16.05.032	FDE-Out/22	Ca-22 Canaleta De Aguas Pluviais Em Concreto (30Cm)	m	5,00		
11.04.07	16.05.044	FDE-Out/22	Tc-07 Tampa Em Grelha De Ferro Galvanizado P/ Canaleta (25Cm)	m	5,00		
11.0	5		LOUÇAS				
11.05.01	08.16.054	FDE-Out/22	Br-08 Bacia Para Sanitario Acessivel	cj	6,00		
11.05.02	08.16.055	FDE-Out/22	Br-09 Lavatorio Acessivel	cj	6,00		
11.05.03	44.01.800	CPOS- 188	Bacia Sifonada Com Caixa De Descarga Acoplada Sem Tampa - 6 Litros	сј	14,00		
11.05.04	86940	Sinapi-Dez/22	Lavatório Louça Branca Com Coluna, 45 X 55Cm Ou Equivalente, Padrão Médio, Incluso Sifão Tipo Garrafa, Válvula E Engate Flexível De 40Cm Em Metal Cromado, Com Aparelho Misturador Padrão Médio - Fornecimento E Instalação. Af_01/2020	un	12,00		
11.05.05	100859	Sinapi-Dez/22	Mictório Sifonado Louça Branca Para Entrada De Água Embutida – Padrão Alto – Fornecimento E Instalação. Af_01/2020	un	5,00		
11.05.06	86872	Sinapi-Dez/22	Tanque De Louça Branca Com Coluna, 30L Ou Equivalente - Fornecimento E Instalação. Af_01/2020	un	2,00		
11.0	16		APARELHOS E METAIS				
11.06.01	44.03.300	CPOS- 188	Torneira Clínica Com Volante Tipo Alavanca	un	6,00		
11.06.02	86915	Sinapi-Dez/22	Torneira Cromada De Mesa, 1/2" Ou 3/4", Para Lavatório, Padrão Médio - Fornecimento E Instalação. Af_01/2020	un	6,00		
11.06.03	86910	Sinapi-Dez/22	Torneira Cromada Tubo Móvel, De Parede, 1/2" Ou 3/4", Para Pia De Cozinha, Padrão Médio - Fornecimento E Instalação. Af_01/2020	un	6,00		
11.06.04	86906	Sinapi-Dez/22	Torneira Cromada De Mesa, 1/2" Ou 3/4", Para Lavatório, Padrão Popular - Fornecimento E Instalação. Af_01/2020	un	6,00		
11.06.05	86914	Sinapi-Dez/22	Torneira Cromada 1/2" Ou 3/4" Para Tanque, Padrão Médio - Fornecimento E Instalação. Af_01/2020	un	6,00		
11.06.06	08.84.033	FDE-Out/22	Torneira Pres 1/2 C/Alavanca Tipo Mesa Cromado	un	4,00		
11.06.07	86887	Sinapi-Dez/22	Engate Flexível Em Inox, 1/2 X 40Cm - Fornecimento E Instalação. Af_01/2020	υn	60,00		
11.06.08	86881	Sinapi-Dez/22	Sifão Do Tipo Garrafa Em Metal Cromado 1 X 1.1/2" - Fornecimento E Instalação. Af_01/2020	un	60,00		
11.06.09	86906	Sinapi-Dez/22	Torneira Cromada De Mesa, 1/2" Ou 3/4", Para Lavatório, Padrão Popular - Fornecimento E Instalação. Af_01/2020	un	45,00		
11.06.10	06.03.087	FDE-Out/22	Br-12 Barra De Apoio Com Fixação Lateral Mictorio Individual	un	5,00		



SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

11.06.11	100868	Sinapi-Dez/22	Barra De Apoio Reta, Em Aco Inox Polido, Comprimento 80 Cm, Fixada Na Parede - Fornecimento E Instalação. Af_01/2020	un	10,00	<u> </u>	
11.07			INSTALAÇÕES ESPECIAIS			1	
11.07.01	43.02.080	CPOS- 188	Chuveiro Elétrico De 6.500W / 220V Com Resistência Blindada	un	2,00	1	
11.07.02	08.16.053	FDE-Out/22	Br-07 Chuveiro Acessivel	сј	2,00		
11.07.03	08.15.017	FDE-Out/22	Bb-02 Bebedouro Acessível Água Refrigerada Pressão Mínima 8Mca - Fornecido E Instalado	un	8,00		
11.07.04	08.17.058	FDE-Out/22	Ft-02 Filtro Para Agua Potavel	un	4,00	1	
11.07.05	26.04.030	CPOS- 188	Espelho Comum De 3 Mm Com Moldura Em Alumínio	m2	15,03	1	
11.07.06	95544	Sinapi-Dez/22	Papeleira De Parede Em Metal Cromado Sem Tampa, Incluso Fixação. Af_01/2020	un	36,00		
11.07.07	95545	Sinapi-Dez/22	Saboneteira De Parede Em Metal Cromado, Incluso Fixação. Af_01/2020	un	36,00	1	
11.07.08	44.03.090	CPOS- 188	Cabide Cromado Para Banheiro	un	36,00	1	
11.07.09	08.02.003	FDE-Out/22	Ag-06 Abrigo Para Gas Com 6 Cilindros De 45 Kg	un	1,00	 	
11.07.10	08.02.021	FDE-Out/22	Vg-01 Valvula E Regulador De Pressao De Gas	un	2,00		
11.07.11	08.02.061	FDE-Out/22	Tubo De Cobre P/ Gas Classe A S/Cost Dn=3/4 (22) Solda Foscoper	m	100,00		
12			INSTALAÇÃO ELÉTRICA				
12.01			SERVIÇO DE INTERLIGAÇAO / LIGAÇAO / QUADRO GERAL				T
12.01.01	101880	Sinapi-Dez/22	Quadro De Distribuição De Energia Em Chapa De Aço Galvanizado, De Embutir, Com Barramento Trifásico, Para 30 Disjuntores Din 150A - Fornecimento E Instalação. Af 10/2020	un	2,00		
12.01.02	101876	Sinapi-Dez/22	Quadro De Distribuição De Energia Em Pvc, De Embutir, Sem Barramento, Para 6 Disjuntores - Fornecimento E Instalação. Af_10/2020	un	40,00		
12.01.03	101890	Sinapi-Dez/22	Disjuntor Monopolar Tipo Nema, Corrente Nominal De 10 Até 30A - Fornecimento E Instalação. Af_10/2020	un	100,00		
12.01.04	101891	Sinapi-Dez/22	Disjuntor Monopolar Tipo Nema, Corrente Nominal De 35 Até 50A - Fornecimento E Instalação. Af_10/2020	un	35,00		
12.01.05	101894	Sinapi-Dez/22	Disjuntor Tripolar Tipo Nema, Corrente Nominal De 60 Até 100A - Fornecimento E Instalação. Af_10/2020	un	23,00		
12.01.06	101896	Sinapi-Dez/22	Disjuntor Termomagnético Tripolar , Corrente Nominal De 200A - Fornecimento E Instalação. Af_10/2020	un	7,00		
12.01.07	09-01-62	Siurb (Edif)-Jul/22	Entrada Aérea De Energia E Telefone - 71 À 75Kva	un	1,00		
12.01.08	100562	Sinapi-Dez/22	Quadro De Distribuicao Para Telefone N.4, 60X60X12Cm Em Chapa Metalica, De Embutir, Sem Acessorios, Padrao Telebras, Fornecimento E Instalação. Af_11/2019	un	4,00		
12.01.09	98284	Sinapi-Dez/22	Cabo Telefônico Cci-50 5 Pares, Sem Blindagem, Instalado Em Distribuição De Edificação Residencial - Fornecimento E Instalação. Af_11/2019	m	800,00	<u> </u>	
			Cabo Telefônico Ctp-ApI-50 10 Pares Instalado Em Entrada De Edificação -	m	400,00	<u></u>	
12.01.10	98400	Sinapi-Dez/22	Fornecimento E Instalação. Af_11/2019				
12.01.10	98400 91927	Sinapi-Dez/22 Sinapi-Dez/22	Fornecimento E Instalação. Af_11/2019 Cabo De Cobre Flexível Isolado, 2,5 Mm², Anti-Chama 0,6/1,0 Kv, Para Circuitos Terminais - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015 Caixa De Passagem Para Telefone 80X80X15Cm (Sobrepor) Fornecimento E	m	300,00		



SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

12.01.13	91929	Sinapi-Dez/22	Cabo De Cobre Flexível Isolado, 4 Mm², Anti-Chama 0,6/1,0 Kv, Para Circuitos Terminais - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	m	1.480,00	
12.01.14	91931	Sinapi-Dez/22	Cabo De Cobre Flexível Isolado, 6 Mm², Anti-Chama 0,6/1,0 Kv, Para Circuitos Terminais - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	m	247,00	
12.01.15	91935	Sinapi-Dez/22	Cabo De Cobre Flexível Isolado, 16 Mm², Anti-Chama 0,6/1,0 Kv, Para Circuitos Terminais - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	m	163,00	
12.01.16	92984	Sinapi-Dez/22	Cabo De Cobre Flexível Isolado, 25 Mm², Anti-Chama 0,6/1,0 Kv, Para Rede Enterrada De Distribuição De Energia Elétrica - Fornecimento E Instalação. Af_12/2021	m	81,00	
12.01.17	38.21.120	CPOS- 188	Eletrocalha Lisa Galvanizada A Fogo, 100 X 50 Mm, Com Acessórios	m	350,00	
12.01.18	38.07.340	CPOS- 188	Perfilado Liso 38 X 38 Mm - Com Acessórios	m	518,00	
12.01.19	91834	Sinapi-Dez/22	Eletroduto Flexível Corrugado, Pvc, Dn 25 Mm (3/4"), Para Circuitos Terminais, Instalado Em Forro - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	m	1.263,00	
12.01.20	91836	Sinapi-Dez/22	Eletroduto Flexível Corrugado, Pvc, Dn 32 Mm (1"), Para Circuitos Terminais, Instalado Em Forro - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	m	167,00	
12.01.21	91873	Sinapi-Dez/22	Eletroduto Rígido Roscável, Pvc, Dn 40 Mm (1 1/4"), Para Circuitos Terminais, Instalado Em Parede - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	m	67,00	
12.01.22	91849	Sinapi-Dez/22	Eletroduto Flexível Liso, Pead, Dn 32 Mm (1"), Para Circuitos Terminais, Instalado Em Laje - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	m	124,00	
12.01.23	91863	Sinapi-Dez/22	Eletroduto Rígido Roscável, Pvc, Dn 25 Mm (3/4"), Para Circuitos Terminais, Instalado Em Forro - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	m	330,00	
12.01.24	91864	Sinapi-Dez/22	Eletroduto Rígido Roscável, Pvc, Dn 32 Mm (1"), Para Circuitos Terminais, Instalado Em Forro - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	m	160,00	
12.01.25	93008	Sinapi-Dez/22	Eletroduto Rígido Roscável, Pvc, Dn 50 Mm (1 1/2"), Para Rede Enterrada De Distribuição De Energia Elétrica - Fornecimento E Instalação. Af_12/2021	m	50,00	
12.01.26	93009	Sinapi-Dez/22	Eletroduto Rígido Roscável, Pvc, Dn 60 Mm (2"), Para Rede Enterrada De Distribuição De Energia Elétrica - Fornecimento E Instalação. Af_12/2021	m	50,00	
12.01.27	95781	Sinapi-Dez/22	Condulete De Alumínio, Tipo C, Para Eletroduto De Aço Galvanizado Dn 25 Mm (1"), Aparente - Fornecimento E Instalação. Af_10/2022	un	30,00	
12.01.28	95782	Sinapi-Dez/22	Condulete De Alumínio, Tipo E, Eletroduto De Aço Galvanizado Dn 25 Mm (1"), Aparente - Fornecimento E Instalação. Af_10/2022	un	20,00	
12.01.29	95789	Sinapi-Dez/22	Condulete De Alumínio, Tipo Lr, Para Eletroduto De Aço Galvanizado Dn 25 Mm (1"), Aparente - Fornecimento E Instalação. Af_10/2022	un	7,00	
12.01.30	95791	Sinapi-Dez/22	Condulete De Alumínio, Tipo Lr, Para Eletroduto De Aço Galvanizado Dn 32 Mm (1 1/4"), Aparente - Fornecimento E Instalação. Af_10/2022	un	18,00	
12.01.31	95787	Sinapi-Dez/22	Condulete De Alumínio, Tipo Lr, Para Eletroduto De Aço Galvanizado Dn 20 Mm (3/4"), Aparente - Fornecimento E Instalação. Af_10/2022	un	23,00	
12.01.32	95802	Sinapi-Dez/22	Condulete De Alumínio, Tipo X, Para Eletroduto De Aço Galvanizado Dn 25 Mm (1"), Aparente - Fornecimento E Instalação. Af_10/2022	un	29,00	
12.01.33	95801	Sinapi-Dez/22	Condulete De Alumínio, Tipo X, Para Eletroduto De Aço Galvanizado Dn 20 Mm (3/4"), Aparente - Fornecimento E Instalação. Af_10/2022	un	13,00	
12.01.34	91937	Sinapi-Dez/22	Caixa Octogonal 3" X 3", Pvc, Instalada Em Laje - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	un	150,00	
12.01.35	91939	Sinapi-Dez/22	Caixa Retangular 4" X 2" Alta (2,00 M Do Piso), Pvc, Instalada Em Parede - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	un	4,00	
12.01.36	91936	Sinapi-Dez/22	Caixa Octogonal 4" X 4", Pvc, Instalada Em Laje - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	un	10,00	
12.01.37	40.06.080	CPOS- 188	Condulete Metálico De 1 1/4'	cj	51,00	



SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

12.01.61	41.02.562	CPOS- 188	Lâmpada Led Tubular T8 Com Base G13, De 3400 Até 4000 lm - 36 A 40 W Projetor Led Retangular, Potência De 30 W, Fluxo Luminoso De 2250 A 2400 Lm, Temperatura Cor 6.500 K, Bivolt	un un	60,00 50,00	
12.01.60	41.11.712	CPOS- 188	Luminária Led Redonda De Embutir Para Parede Ou Piso, Área Interna Ou Externa, Bivolt - Potência 6 W	un	60,00	
12.01.59	40.20.100	CPOS- 188	Botoeira De Comando Liga-Desliga, Sem Sinalização	un	8,00	
12.01.58	50.05.400	CPOS- 188	Sirene Eletrônica Em Caixa Metálica De 4 X 4	un	8,00	
12.01.57	101626	Sinapi-Dez/22	Reator Para Lâmpada Vapor De Mercúrio 400 W, Uso Externo - Fornecimento E Instalação. Af_08/2020	un	16,00	
12.01.56	97607	Sinapi-Dez/22	Luminária Arandela Tipo Tartaruga, De Sobrepor, Com 1 Lâmpada Led De 6 W, Sem Reator - Fornecimento E Instalação. Af 02/2020	un	16,00	
12.01.55	09.85.047	FDE-Out/22	Poste Aco Galvanizado Reto 4" X6.00M P/Ilumin Externa	un	8,00	
12.01.54	41.31.040	CPOS- 188	Luminária Led Retangular De Sobrepor Com Difusor Translúcido, 4000 K, Fluxo Luminoso De 3690 A 4800 Lm, Potência De 38 W A 41 W	un	320,00	
12.01.53	91997	Sinapi-Dez/22	Tomada Média De Embutir (1 Módulo), 2P+T 20 A, Incluindo Suporte E Placa - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	un	40,00	
12.01.52	91996	Sinapi-Dez/22	Tomada Média De Embutir (1 Módulo), 2P+T 10 A, Incluindo Suporte E Placa - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	un	150,00	
12.01.51	91993	Sinapi-Dez/22	Tomada Alta De Embutir (1 Módulo), 2P+T 20 A, Incluindo Suporte E Placa - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	un	60,00	
12.01.50	91992	Sinapi-Dez/22	Tomada Alta De Embutir (1 Módulo), 2P+T 10 A, Incluindo Suporte E Placa - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	un	97,00	
12.01.49	91959	Sinapi-Dez/22	Interruptor Simples (2 Módulos), 10A/250V, Incluindo Suporte E Placa - Fornecimento E Instalação. Af 12/2015	un	82,00	
12.01.48	49.06.410	CPOS- 188	Tampão Em Ferro Fundido, Diâmetro De 600 Mm, Classe C 300 (Ruptura > 300 Kn)	un	16,00	
12.01.47	91936	Sinapi-Dez/22	Caixa Octogonal 4" X 4", Pvc, Instalada Em Laje - Fornecimento E Instalação. Af 12/2015	un	32,00	
12.01.46	91939	Sinapi-Dez/22	Caixa Retangular 4" X 2" Alta (2,00 M Do Piso), Pvc, Instalada Em Parede - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	un	56,00	
12.01.45	91937	Sinapi-Dez/22	Caixa Octogonal 3" X 3", Pvc, Instalada Em Laje - Fornecimento E Instalação. Af 12/2015	un	5,00	
12.01.44	95801	Sinapi-Dez/22	Condulete De Alumínio, Tipo X, Para Eletroduto De Aço Galvanizado Dn 20 Mm (3/4"), Aparente - Fornecimento E Instalação. Af_10/2022	un	24,00	
12.01.43	95802	Sinapi-Dez/22	Condulete De Alumínio, Tipo X, Para Eletroduto De Aço Galvanizado Dn 25 Mm (1"), Aparente - Fornecimento E Instalação. Af_10/2022	un	19,00	
12.01.42	95787	Sinapi-Dez/22	Condulete De Alumínio, Tipo Lr, Para Eletroduto De Aço Galvanizado Dn 20 Mm (3/4"), Aparente - Fornecimento E Instalação. Af_10/2022	un	17,00	
12.01.41	95791	Sinapi-Dez/22	Condulete De Alumínio, Tipo Lr, Para Eletroduto De Aço Galvanizado Dn 32 Mm (1 1/4"), Aparente - Fornecimento E Instalação. Af_10/2022	un	2,00	
12.01.40	95789	Sinapi-Dez/22	Condulete De Alumínio, Tipo Lr, Para Eletroduto De Aço Galvanizado Dn 25 Mm (1"), Aparente - Fornecimento E Instalação. Af_10/2022	un	21,00	
12.01.39	95782	Sinapi-Dez/22	Condulete De Alumínio, Tipo E, Eletroduto De Aço Galvanizado Dn 25 Mm (1"), Aparente - Fornecimento E Instalação. Af 10/2022	un	5,00	
12.01.38	95781	Sinapi-Dez/22	Condulete De Alumínio, Tipo C, Para Eletroduto De Aço Galvanizado Dn 25 Mm (1"), Aparente - Fornecimento E Instalação. Af_10/2022	un	1,00	



SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

	1 1		Telefone: (11) 4145-7600 ficitacoes@itapevi.sp.gov.bi		1 1	ı	i
12.02.01	50.05.492	CPOS- 188	Sinalizador Audiovisual De Advertência	un	8,00		
12.02.02	97599	Sinapi-Dez/22	Luminária De Emergência, Com 30 Lâmpadas Led De 2 W, Sem Reator - Fornecimento E Instalação. Af_02/2020	un	38,00		
12.02.03	40.20.100	CPOS- 188	Botoeira De Comando Liga-Desliga, Sem Sinalização	un	5,00		
12.02.04	50.01.090	CPOS- 188	Botoeira Para Acionamento De Bomba De Incêndio Tipo Quebra-Vidro	un	8,00		
12.02.05	09.05.097	FDE-Out/22	Central De Sistema De Alarme De 13 A 24 Endereços	υn	1,00		
12.02.06	38.04.040	CPOS- 188	Eletroduto Galvanizado Conforme Nbr13057 - 3/4' Com Acessórios	m	166,10		
12.02.07	91925	Sinapi-Dez/22	Cabo De Cobre Flexível Isolado, 1,5 Mm², Anti-Chama 0,6/1,0 Kv, Para Circuitos Terminais - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	m	3.054,80		
12.02.08	91927	Sinapi-Dez/22	Cabo De Cobre Flexível Isolado, 2,5 Mm², Anti-Chama 0,6/1,0 Kv, Para Circuitos Terminais - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	m	2.652,90		
12.02.09	39.24.151	CPOS- 188	Cabo De Cobre Flexível De 3 X 1,5 Mm², Isolamento 500 V - Isolação Pp 70°C	m	302,94		
12.02.10	42.01.090	CPOS- 188	Captor Tipo Terminal Aéreo, H= 300 Mm, Diâmetro De 1/4' Em Cobre	un	93,00		
12.02.11	96973	Sinapi-Dez/22	Cordoalha De Cobre Nu 35 Mm², Não Enterrada, Com Isolador - Fornecimento E Instalação. Af_12/2017	m	43,00		
12.02.12	96974	Sinapi-Dez/22	Cordoalha De Cobre Nu 50 Mm², Não Enterrada, Com Isolador - Fornecimento E Instalação. Af_12/2017	m	39,00		
12.02.13	96984	Sinapi-Dez/22	Eletroduto Pvc 40Mm (1 ¼) Para Spda - Fornecimento E Instalação. Af_12/2017	un	39,00		
12.02.14	96985	Sinapi-Dez/22	Haste De Aterramento 5/8 Para Spda - Fornecimento E Instalação. Af_12/2017	un	30,00		
12.02.15	96987	Sinapi-Dez/22	Base Metálica Para Mastro 1 ½ Para Spda - Fornecimento E Instalação. Af_12/2017	un	10,00		
12.02.16	96988	Sinapi-Dez/22	Mastro 1 ½ Para Spda - Fornecimento E Instalação. Af_12/2017	un	10,00		
12.02.17	96989	Sinapi-Dez/22	Captor Tipo Franklin Para Spda - Fornecimento E Instalação. Af_12/2017	un	20,00		
12.02.18	98463	Sinapi-Dez/22	Suporte Isolador Para Cordoalha De Cobre - Fornecimento E Instalação. Af_12/2017	un	20,00		
12.02.19	09-11-95	Siurb (Edif)-Jul/22	Barra Chata De Alumínio Tipo Fita 1/8" X 7/8"	m	160,00		
12.03	3		SISTEMA DE CAMERA DE SEGURANÇA				
12.03.01	66.08.620	CPOS- 188	Unidade Gerenciadora Digital Vídeo Em Rede (Nvr) De Até 32 Câmeras Ip, Armazenamento De 48 Tb, 2 Interface De Rede Gigabit Ethernet E 16 Entradas De Alarme	un	2,00		
12.03.02	66.08.326	CPOS- 188	Câmera Fixa Colorida Tipo Bullet, Para Áreas Internas E Externas - 1,3 Mp	un	20,00		
12.03.03	66.08.324	CPOS- 188	Câmera Fixa Colorida Compacta Com Domo, Para Áreas Internas E Externas - 1,3 Mp	un	24,00		
12.03.04	66.08.110	CPOS- 188	Rack Fechado Padrão Metálico, 19 X 20 Us X 470 Mm	un	2,00		
12.03.05	66.08.131	CPOS- 188	Monitor Lcd Ou Led Colorido, Tela Plana De 21,5'	un	2,00		
12.03.06	61.15.010	CPOS- 188	Fonte De Alimentação Universal Bivolt Com Saída De 24 V - 1,5 A - 35 W	un	44,00		
12.03.07	66.08.340	CPOS- 188	Unidade De Disco Rígido (Hd) Externo De 5 Tb	un	2,00		
12.03.08	66.20.170	CPOS- 188	Guia Organizadora De Cabos Para Rack, 19´2 U	un	10,00		



SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

12.03.09	66.20.221	CPOS- 188	Switch Gigabit Para Servidor Central Com 24 Portas Frontais E 2 Portas Sfp,	Un	2.00		
			Capacidade 10 / 100 / 1000 Mbps		,		
12.03.10	39.18.120	CPOS- 188	Cabo Para Rede U/Utp 23 Awg Com 4 Pares - Categoria 6A	m	1.900,00		_
12.03.11	69.03.360	CPOS- 188	Conector Rj-45 Fêmea - Categoria 6A	un	80,00		
12.03.12	69.09.250	CPOS- 188	Patch Cords De 1,50 Ou 3,00 M - Rj-45 / Rj-45 - Categoria 6A	un	40,00		
12.03.13	69.09.260	CPOS- 188	Patch Panel De 24 Portas - Categoria 6	un	2,00		
12.03.14	38.04.040	CPOS- 188	Eletroduto Galvanizado Conforme Nbr13057 - 3/4' Com Acessórios	m	650,00		
12.03.15	38.19.030	CPOS- 188	Eletroduto De Pvc Corrugado Flexível Leve, Diâmetro Externo De 25 Mm	m	300,00		
12.03.16	38.21.330	CPOS- 188	Eletrocalha Lisa Galvanizada A Fogo, 200 X 100 Mm, Com Acessórios	m	150,00		
12.04	4		SERVIÇO DE REDE				
12.04.01	66.20.221	CPOS- 188	Switch Gigabit Para Servidor Central Com 24 Portas Frontais E 2 Portas Sfp, Capacidade 10 / 100 / 1000 Mbps	un	1,00		
12.04.02	66.08.110	CPOS- 188	Rack Fechado Padrão Metálico, 19 X 20 Us X 470 Mm	un	1,00		
12.04.03	39.18.120	CPOS- 188	Cabo Para Rede U/Utp 23 Awg Com 4 Pares - Categoria 6A	m	950,00		
12.04.04	69.03.360	CPOS- 188	Conector Rj-45 Fêmea - Categoria 6A	un	50,00		
12.04.05	69.09.250	CPOS- 188	Patch Cords De 1,50 Ou 3,00 M - Rj-45 / Rj-45 - Categoria 6A	un	24,00		
12.04.06	69.09.260	CPOS- 188	Patch Panel De 24 Portas - Categoria 6	un	1,00		
12.04.07	66.08.258	CPOS- 188	Ponto De Acesso De Dados (Access Point), Uso Interno, Compatível Com Poe 802.3Af	un	3,00		
12.04.08	66.20.170	CPOS- 188	Guia Organizadora De Cabos Para Rack, 19´2 U	un	6,00		
12.04.09	38.04.040	CPOS- 188	Eletroduto Galvanizado Conforme Nbr13057 - 3/4' Com Acessórios	m	450,00		
12.04.10	38.19.030	CPOS- 188	Eletroduto De Pvc Corrugado Flexível Leve, Diâmetro Externo De 25 Mm	m	250,00		
12.04.11	38.21.330	CPOS- 188	Eletrocalha Lisa Galvanizada A Fogo, 200 X 100 Mm, Com Acessórios	m	200,00		
12.0	5		CABINE PRIMÁRIA (COMPLETA)				
12.05.01	01.05.001	FDE-Out/22	Escavacao Manual - Profundidade Ate 1.80 M	m3	9,22		
12.05.02	01.06.001	FDE-Out/22	Apiloamento Para Simples Regularizacao	m2	30,74		
12.05.03	02.03.001	FDE-Out/22	Forma De Madeira Macica	m2	6,66		
12.05.04	13.80.013	FDE-Out/22	Isolamento Com Lona Preta	m2	30,74		
12.05.05	16.02.071	FDE-Out/22	Lastro De Pedra Britada - 5Cm	m2	30,74		
12.05.06	13.80.032	FDE-Out/22	Tela Q-92 Para Piso De Concreto	m2	61,48		
12.05.07	03.03.026	FDE-Out/22	Concreto Dosado,Bombeado E Lancado Fck 25 Mpa	m3	9,22		
12.05.08	04.01.051	FDE-Out/22	Alvenaria Auto-Portante: Bloco Concreto Estrutural De 19X19X39Cm Classe B	m2	86,58		
12.05.09	06.02.017	FDE-Out/22	Pf-17 Porta Em Chapa De Ferro L=102Cm	un	1,00		
12.05.10	06.01.027	FDE-Out/22	Caixilhos De Ferro -Fixo Com Ventilacao Permanente	m2	1,00		



SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

12.05.11	15.03.021	FDE-Out/22	Esmalte Em Esquadrias De Ferro	m2	9,43		
12.05.12	06.03.032	FDE-Out/22	Gr-01 Grade De Protecao Ferro Chato 1" X 1/4" Malha 15Cm X15Cm	m2	1,00		
12.05.13	06.03.018	FDE-Out/22	Tp-03 Tela De Proteção Arame Galvanizado Ondulado - Requadro De Ferro	m2	1,00		
12.05.14	16.01.091	FDE-Out/22	Fe-02 Fechamento Para Setorização (Gradil Eletrofundido)	m2	4,46		
12.05.15	06.02.089	FDE-Out/22	Portão Basculante Em Gradil Eletrofundido	m2	2,52		
12.05.16	03.03.003	FDE-Out/22	Laje Pre-Fabricada Unid C/Vigotas Protendidas Lp12-100Kgf/M2	m2	15,58		
12.05.17	11.02.066	FDE-Out/22	Regularizacao De Superficie P/ Preparo Imperm 1:3 E=2,5Cm	m2	17,95		
12.05.18	11.02.024	FDE-Out/22	Impermeabilizacao Com Manta Asfaltica Pre Fabricada 4Mm	m2	17,95		
12.05.19	11.02.067	FDE-Out/22	Argamassa Para Proteçao Mecanica Sobre Superficie Impermeabilizada Traço 1:4 Espessura 3Cm	m2	17,95		
12.05.20	15.02.025	FDE-Out/22	Tinta Latex Standard	m2	62,24		
12.05.21	15.04.006	FDE-Out/22	Tinta Latex Standard	m2	51,12		
12.05.22	09.85.053	FDE-Out/22	Poste De Concreto Tubular Oco De 7 M De Compr C/ Janela Isnpecao	un	1,00		
12.05.23	09.01.099	FDE-Out/22	Servicos De Ligacoes Em Tensao Primaria	mv	1,00		
12.05.24	09.80.005	FDE-Out/22	Bucha Para Passagem Interna/Externa Com Isolacao Para 15 Kv	un	6,00		
12.05.25	09.80.048	FDE-Out/22	Sela Para Cruzeta De Madeira	un	3,00		
12.05.26	09.80.050	FDE-Out/22	Cruzeta De Madeira De 2400 Mm	un	3,00		
12.05.27	09.80.051	FDE-Out/22	Mao Francesa De 700 Mm	un	3,00		
12.05.28	09.13.011	FDE-Out/22	Pp-03 Para Raios Franklin Com Mastro Aço Galvanizado 02" X 6,00M	un	3,00		
12.05.29	09.80.029	FDE-Out/22	Chave Fusivel Indic 'Matheus' P/100 A/15 Kv Ruptura 1200A Poste/Estal	un	3,00		
12.05.30	09.80.017	FDE-Out/22	Mufla Terminal Unipolar Externa P/ Cabo Isolação XIpe 15Kv Ate 35Mm2	un	3,00		
12.05.31	09.80.021	FDE-Out/22	Cabo Seco Tripolar (Thv Sintenax) 3X25 Mm2 / 15Kv	m	68,46		
12.05.32	09.05.008	FDE-Out/22	Eletrod Aco Galv Quente (Nbr5624) 80Mm(3") Incl Conexoes	m	22,82		
12.05.33	09.80.010	FDE-Out/22	Isolador Tipo Pino Para 15 Kv, Inclusive Pino, Instalado Em Cabine	un	4,00		
12.05.34	09.80.014	FDE-Out/22	Terminal Ou Conector Para Vergalhao De Cobre De 3/8" (10 Mm2)	un	15,00		
12.05.35	09.80.019	FDE-Out/22	Mufla Terminal Unipolar Interna P/ Cabo Isolação XIpe 15Kv Ate 35Mm2	υn	3,00		
12.05.36	09.80.042	FDE-Out/22	Tapete De Borracha De 100 X 100 X 0,5 Cm	un	1,00		
12.05.37	09.80.043	FDE-Out/22	Luva De Borracha Para A.T. 20 Kv	pr	1,00		
12.05.38	09.80.044	FDE-Out/22	Vara Manopla De Fenolite De 2,70 M P/ Chave Seccionadora - 15 Kv	un	1,00		
12.05.39	09.80.062	FDE-Out/22	Transf-Pot 300 Kva-M.T.13,2 Kv(5%)B.T. 220/127(5%) Em Cabine	un	1,00		
12.05.40	09.09.083	FDE-Out/22	II-83 Iluminação Autonoma De Emergência - Led	un	2,00		
12.05.41	09.80.090	FDE-Out/22	Placa De Aviso Em Cabine Primaria	un	5,00		
12.05.42	09.80.099	FDE-Out/22	Outros Servicos Em Alta Tensao - Conservacao	mv	1,00		



SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

			releione: (11) 4143-7600 licitacoes@itapevi.sp.gov.br				
12.05.43	09.80.026	FDE-Out/22	Chave Seccionadora Tripolar Seca Para 200A/15 Kv C/ Cmd Prolongado	un	2,00		
12.05.44	09.80.012	FDE-Out/22	Vergalhao De Cobre De 3/8" (10Mm)	m	9,00		
12.05.45	09.82.029	FDE-Out/22	Terminal Ou Conector De Pressao Para Cabo 50Mm	un	5,00		
12.05.46	09.83.038	FDE-Out/22	Barra De Cobre Para Neutro - 100 A	un	1,00		
12.05.47	09.04.006	FDE-Out/22	Caixa Em Chapa De Aço 16 Com Porta E Fecho	m2	4,00		
12.05.48	09.08.002	FDE-Out/22	Interruptor De 1 Tecla Simples Em Cx.4"X2"-Eletrod.Aço Galv.A Quente	un	1,00		
12.05.49	09.08.049	FDE-Out/22	Tomada 2P+T Padrao Nbr 14136 Corrente 20A-250V - Eletrod Pvc Ø 25Mm Flexivel Nbr 15465	un	1,00		
12.05.50	09.09.077	FDE-Out/22	II-77 Luminária De Sobrepor C/Difusor Transp. P/Lampadas Fluor. (2X28W)	un	2,00		
12.05.51	09.85.064	FDE-Out/22	Condulete De 3/4"	υn	7,00		
12.05.52	09.13.033	FDE-Out/22	Conexao Exotermica Cabo/Haste	un	8,00		
12.05.53	09.13.027	FDE-Out/22	Terra Simples - 1 Haste Com Caixa De Inspeção E Tampa De Concreto	un	8,00		
12.05.54	09.04.023	FDE-Out/22	Quadro Geral - Disjuntor Termo Magnetico 3X600A	un	1,00		
12.05.55	09.04.050	CPOS- 188	Forma Em Tubo De Papelão Com Diâmetro De 40 Cm	m	16,00		
13			REVESTIMENTO				
13.01			REVESTIMENTO DE TETO				
13.01.01	96114	Sinapi-Dez/22	Forro Em Drywall, Para Ambientes Comerciais, Inclusive Estrutura De Fixação. Af_05/2017_Ps	m2	823,02		
13.01.02	33.02.060	CPOS- 188	Massa Corrida A Base De Pva	m2	823,02		
13.02			REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS				
13.02.01	87879	Sinapi-Dez/22	Chapisco Aplicado Em Alvenarias E Estruturas De Concreto Internas, Com Colher De Pedreiro. Argamassa Traço 1:3 Com Preparo Em Betoneira 400L. Af_10/2022	m2	3.402,74		
13.02.02	17.02.120	CPOS- 188	Emboço Comum	m2	3.402,74		
13.02.03	87529	Sinapi-Dez/22	Massa Única, Para Recebimento De Pintura, Em Argamassa Traço 1:2:8, Preparo Mecânico Com Betoneira 400L, Aplicada Manualmente Em Faces Internas De Paredes, Espessura De 20Mm, Com Execução De Taliscas. Af_06/2014	m2	1.571,20		
13.02.04	87265	Sinapi-Dez/22	Revestimento Cerâmico Para Paredes Internas Com Placas Tipo Esmaltada Extra De Dimensões 20X20 Cm Aplicadas Em Ambientes De Área Maior Que 5 M² Na Altura Inteira Das Paredes. Af_06/2014	m2	931,41		
13.02.05	18.11.022	CPOS- 188	Revestimento Em Placa Cerâmica Esmaltada De 10X10 Cm, Assentado E Rejuntado Com Argamassa Industrializada	m2	900,13		
13.02.06	11.04.030	FDE-Out/22	Cantoneira De Abas Iguais 1"X1/8" Aluminio	m	250,00		
13.03			REVESTIMENTO DE PAREDES EXTERNA				
13.03.01	87905	Sinapi-Dez/22	Chapisco Aplicado Em Alvenaria (Com Presença De Vãos) E Estruturas De Concreto De Fachada, Com Colher De Pedreiro. Argamassa Traço 1:3 Com Preparo Em Betoneira 400L. Af_10/2022	m2	2.733,06		
13.03.02	87775	Sinapi-Dez/22	Emboço Ou Massa Única Em Argamassa Traço 1:2:8, Preparo Mecânico Com Betoneira 400 L, Aplicada Manualmente Em Panos De Fachada Com Presença De Vãos, Espessura De 25 Mm. Af_08/2022	m2	2.733,06		



SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

13.04	,		REVESTIMENTOS ESPECIAIS				
13.04.01	21.03.151	CPOS- 188	Revestimento Em Placas De Alumínio Composto "Acm", Espessura De 4 Mm E Acabamento Em Pvdf	m2	587,74		
13.04.02	25.01.450	CPOS- 188	Caixilho Em Alumínio Para Pele De Vidro, Tipo Fachada	m2	752,46		
13.04.03	26.03.070	CPOS- 188	Vidro Laminado Temperado Incolor De 8Mm	m2	752,46		
13.04.04	32.06.231	CPOS- 188	Película De Controle Solar Refletiva Na Cor Prata, Para Aplicação Em Vidros	m2	752,46		
13.04.05	101092	Sinapi-Dez/22	Piso Em Granito Aplicado Em Calçadas Ou Pisos Externos. Af_05/2020	m2	59,53		
14			PISO / SOLEIRA / RODAPÉS / PEITORIS / ESCADAS				
14.01			IMPLANTAÇÃO				
14.01.01	17-02-66	Siurb (Edif)-Jul/22	Pavimentos Permeáveis - Perfil Para Estacionamento De Veículos Leves Com Pisos De Concreto Pré-Moldado Intertravado Drenante Com Infiltração Total	m2	255,43		
14.01.02	11.01.320	CPOS- 188	Concreto Usinado, Fck = 30 Mpa - Para Bombeamento	m3	119,25		
14.01.03	01-04-15	Siurb (Edif)-Jul/22	Lastro De Brita	m3	147,46		
14.01.04	10.02.020	CPOS- 188	Armadura Em Tela Soldada De Aço	kg	3.495,70		
14.01.05	70.06.001	CPOS- 188	Segregador (Bate-Roda) Refletivo - Resina	un	96,00		
14.01.06	05-11-00	Siurb (Infra)-Jul/22	Abertura De Caixa Até 25Cm, Inclui Escavação, Compactação, Transporte E Preparo Do Sub-Leito	m2	2.573,72		
14.01.07	05-47-00	Siurb (Infra)-Jul/22	Base De Bica Corrida	m3	386,06		
14.01.08	05-27-00	Siurb (Infra)-Jul/22	Imprimação Betuminosa Impermeabilizante	m2	2.573,72		
14.01.09	05-26-00	Siurb (Infra)-Jul/22	Imprimação Betuminosa Ligante	m2	2.573,72		
14.01.10	05-25-02	Siurb (Infra)-Jul/22	Base De Binder Denso (Sem Transporte)	m3	102,95		
14.01.11	05-68-00	Siurb (Infra)-Jul/22	Transporte De Capa Asfáltica	m2xkm	30.884,64		
14.01.12	17-02-40	Siurb (Edif)-Jul/22	Pavimentação Asfáltica Para Tráfego Médio (Por Penetração)	m2	2.573,72		
14.01.13	17-03-72	Siurb (Edif)-Jul/22	Demarcação E Pintura De Faixas Até 10Cm - Borracha Clorada	m	850,00		
14.02	2		REVESTIMENTO DE PISO				
14.02.01	87755	Sinapi-Dez/22	Contrapiso Em Argamassa Traço 1:4 (Cimento E Areia), Preparo Mecânico Com Betoneira 400 L, Aplicado Em Áreas Molhadas Sobre Impermeabilização, Acabamento Não Reforçado, Espessura 3Cm. Af_07/2021	m2	814,17		
14.02.02	87263	Sinapi-Dez/22	Revestimento Cerâmico Para Piso Com Placas Tipo Porcelanato De Dimensões 60X60 Cm Aplicada Em Ambientes De Área Maior Que 10 M². Af_06/2014	m2	1.965,95		
14.02.03	13.05.023	FDE-Out/22	Rodape Porcelanato Tecnico 7Cm	m	783,42		
14.02.04	13.02.006	FDE-Out/22	Piso De Concreto Fck 25Mpa Desempenamento Mecânico E=8Cm	m2	1.323,49		
14.02.05	13.02.041	FDE-Out/22	Piso De Alta Resistencia Tipo Medio, Polido E=8Mm Cinza/Cimento Comum	m2	1.323,49		
14.02.06	30.04.010	CPOS- 188	Revestimento Em Borracha Sintética Colorida De 5 Mm, Para Sinalização Tátil De Alerta / Direcional - Assentamento Argamassado	m2	40,00		
14.03	3		REVESTIMENTO DE SOLEIRA / PEITORIL / TABEIRA				



SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

			releione. (11) 4143-7600 licitacoes@itapevi.sp.gov.br			Ī	i
14.03.01	19.01.064	CPOS- 188	Peitoril E/Ou Soleira Em Granito, Espessura De 2 Cm E Largura De 21 Cm Até 30 Cm, Acabamento Polido	m	35,30		
14.03.02	98689	Sinapi-Dez/22	Soleira Em Granito, Largura 15 Cm, Espessura 2,0 Cm. Af_09/2020	m	56,70		
14.03.03	101966	Sinapi-Dez/22	Chapim Sobre Muros Lineares, Em Granito Ou Mármore, L = 25 Cm, Assentado Com Argamassa 1:6 Com Aditivo. Af_11/2020	m	37,70		
14.04			CALÇADA				
14.04.01	16.02.029	FDE-Out/22	Ga-03 Guia E Sarjeta Tipo Pmsp	m	153,20		
14.04.02	49.12.030	CPOS- 188	Boca De Lobo Dupla Tipo Pmsp Com Tampa De Concreto	un	3,00		
14.04.03	96622	Sinapi-Dez/22	Lastro Com Material Granular, Aplicado Em Pisos Ou Lajes Sobre Solo, Espessura De *5 Cm*. Af_08/2017	m3	15,32		
14.04.04	97113	Sinapi-Dez/22	Aplicação De Lona Plástica Para Execução De Pavimentos De Concreto. Af_04/2022	m2	306,40		
14.04.05	94991	Sinapi-Dez/22	Execução De Passeio (Calçada) Ou Piso De Concreto Com Concreto Moldado In Loco, Usinado, Acabamento Convencional, Não Armado. Af_08/2022	m3	40,64		
14.04.06	13.02.041	FDE-Out/22	Piso De Alta Resistencia Tipo Medio, Polido E=8Mm Cinza/Cimento Comum	m2	45,00		
15			PINTURAS				
15.01			TETO / FORRO				
15.01.01	88488	Sinapi-Dez/22	Aplicação Manual De Pintura Com Tinta Látex Acrílica Em Teto, Duas Demãos. Af_06/2014	m2	910,14		
15.01.02	88484	Sinapi-Dez/22	Aplicação De Fundo Selador Acrílico Em Teto, Uma Demão. Af_06/2014	m2	910,14		
15.02	!		PAREDE INTERNA				
15.02.01	88489	Sinapi-Dez/22	Aplicação Manual De Pintura Com Tinta Látex Acrílica Em Paredes, Duas Demãos. Af_06/2014	m2	1.571,20		
15.02.02	88485	Sinapi-Dez/22	Aplicação De Fundo Selador Acrílico Em Paredes, Uma Demão. Af_06/2014	m2	1.571,20		
15.03	;		PAREDE EXTERNA				
15.03.01	88489	Sinapi-Dez/22	Aplicação Manual De Pintura Com Tinta Látex Acrílica Em Paredes, Duas Demãos. Af_06/2014	m2	967,59		
15.03.02	88485	Sinapi-Dez/22	Aplicação De Fundo Selador Acrílico Em Paredes, Uma Demão. Af_06/2014	m2	967,59		
15.03.03	33.10.100	CPOS- 188	Textura Acrílica Para Uso Interno / Externo, Inclusive Preparo	m2	967,59		
15.04	ļ.		ESCADA				
15.04.01	102491	Sinapi-Dez/22	Pintura De Piso Com Tinta Acrílica, Aplicação Manual, 2 Demãos, Incluso Fundo Preparador. Af_05/2021	m2	114,50		
16			COMUNICAÇÃO E SINALIZAÇÃO				
16.01			COMUNICAÇÃO E SINALIZAÇÃO				
16.01.01	30.06.010	CPOS- 188	Placa Para Sinalização Tátil (Início Ou Final) Em Braile Para Corrimão	un	16,00		
16.01.02	30.06.020	CPOS- 188	Placa Para Sinalização Tátil (Pavimento) Em Braile Para Corrimão	un	6,00		
16.01.03	30.06.064	CPOS- 188	Sistema De Alarme Pne Com Indicador Audiovisual, Sistema Sem Fio (Wireless), Para Pessoas Com Mobilidade Reduzida Ou Cadeirante	cj	6,00		



SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

İ	1		Placa De Identificação Em Alumínio Para Wc, Com Desenho Universal De		1 1	İ	ĺ
16.01.04	30.06.080	CPOS- 188	Acessibilidade	un	6,00		
16.01.05	30.06.090	CPOS- 188	Placa De Identificação Para Estacionamento, Com Desenho Universal De Acessibilidade, Tipo Pedestal	un	3,00		
16.01.06	30.06.100	CPOS- 188	Sinalização Com Pictograma Para Vaga De Estacionamento	un	1,00		
16.01.07	30.06.110	CPOS- 188	Sinalização Com Pictograma Para Vaga De Estacionamento, Com Faixas Demarcatórias	un	2,00		
16.01.08	30.06.050	CPOS- 188	Tinta Acrílica Para Sinalização Visual De Piso, Com Acabamento Microtexturizado E Antiderrapante	m	3,00		
16.01.09	30.06.132	CPOS- 188	Placa De Sinalização Tátil Em Poliestireno Com Alto Relevo Em Braile, Para Identificação De Pavimentos	un	4,00		
16.01.10	30.06.050	CPOS- 188	Tinta Acrílica Para Sinalização Visual De Piso, Com Acabamento Microtexturizado E Antiderrapante	m	500,00		
17			SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
17.01			MURO DE FECHAMENTO				
17.01.01	96527	Sinapi-Dez/22	Escavação Manual De Vala Para Viga Baldrame (Incluindo Escavação Para Colocação De Fôrmas). Af_06/2017	m3	29,93		
17.01.02	01-02-10	Siurb (Edif)-Jul/22	Carga Mecanizada E Remoção De Terra, Inclusive Transporte Até 1Km	m3	55,90		
17.01.03	01-03-10	Siurb (Edif)-Jul/22	Transporte De Terra Por Caminhão Basculante, A Partir De 1Km	m3xkm	559,00		
17.01.04	101619	Sinapi-Dez/22	Preparo De Fundo De Vala Com Largura Menor Que 1,5 M, Com Camada De Brita, Lançamento Manual. Af_08/2020	m3	13,57		
17.01.05	96533	Sinapi-Dez/22	Fabricação, Montagem E Desmontagem De Fôrma Para Viga Baldrame, Em Madeira Serrada, E=25 Mm, 2 Utilizações. Af_06/2017	m2	157,64		
17.01.06	10.01.040	CPOS- 188	Armadura Em Barra De Aço Ca-50 (A Ou B) Fyk = 500 Mpa	kg	2.388,10		
17.01.07	96557	Sinapi-Dez/22	Concretagem De Blocos De Coroamento E Vigas Baldrames, Fck 30 Mpa, Com Uso De Bomba – Lançamento, Adensamento E Acabamento. Af_06/2017	m3	21,71		
17.01.08	98557	Sinapi-Dez/22	Impermeabilização De Superfície Com Emulsão Asfáltica, 2 Demãos Af_06/2018	m2	253,35		
17.01.09	103320	Sinapi-Dez/22	Alvenaria De Vedação De Blocos Vazados De Concreto De 19X19X39 Cm (Espessura 19 Cm) E Argamassa De Assentamento Com Preparo Em Betoneira. Af 12/2021	m2	416,23		
17.01.10	93205	Sinapi-Dez/22	Cinta De Amarração De Alvenaria Moldada In Loco Com Utilização De Blocos Canaleta. Af_03/2016	m	180,97		
17.01.11	87879	Sinapi-Dez/22	Chapisco Aplicado Em Alvenarias E Estruturas De Concreto Internas, Com Colher De Pedreiro. Argamassa Traço 1:3 Com Preparo Em Betoneira 400L. Af_10/2022	m2	832,46		
17.01.12	87529	Sinapi-Dez/22	Massa Única, Para Recebimento De Pintura, Em Argamassa Traço 1:2:8, Preparo Mecânico Com Betoneira 400L, Aplicada Manualmente Em Faces Internas De Paredes, Espessura De 20Mm, Com Execução De Taliscas. Af_06/2014	m2	832,46		
17.01.13	88485	Sinapi-Dez/22	Aplicação De Fundo Selador Acrílico Em Paredes, Uma Demão. Af_06/2014	m2	832,46		
17.01.14	88489	Sinapi-Dez/22	Aplicação Manual De Pintura Com Tinta Látex Acrílica Em Paredes, Duas Demãos. Af_06/2014	m2	832,46		
17.01.15	94231	Sinapi-Dez/22	Rufo Em Chapa De Aço Galvanizado Número 24, Corte De 25 Cm, Incluso Transporte Vertical. Af_07/2019	m	180,97		
17.02.01			GRAMADO / PAISAGISMO		[



SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

			releione. (11) 4143-7000 neitacoes@itapevi.sp.gov.bi	_			
17.02.01	34.02.080	CPOS- 188	Plantio De Grama São Carlos Em Placas (Jardins E Canteiros)	m2	212,91	_	
17.02.02	16.03.221	FDE-Out/22	Árvore Ornamental Ipê-Amarelo-Da-Serra H=2,00M	un	6,00		
17.03			ELEVADOR				
17.03.01	61.01.670	CPOS- 188	Elevador Para Passageiros, Uso Interno Com Capacidade Mínima De 600 Kg Para Duas Paradas, Portas Unilaterais	cj	1,00		
17.04			EQUIPAMENTOS				
17.04.01	02.05.060	CPOS- 188	Montagem E Desmontagem De Andaime Torre Metálica Com Altura Até 10 M	m	150,00		
17.04.02	02.05.202	CPOS- 188	Andaime Torre Metálico (1,5 X 1,5 M) Com Piso Metálico	mxmes	300,00		
17.04.03	02.05.090	CPOS- 188	Montagem E Desmontagem De Andaime Tubular Fachadeiro Com Altura Até 10 M	m2	150,00		
17.04.04	02.05.212	CPOS- 188	Andaime Tubular Fachadeiro Com Piso Metálico E Sapatas Ajustáveis	m2mes	300,00		
17.04.05	02.05.195	CPOS- 188	Balancim Elétrico Tipo Plataforma Para Transporte Vertical, Com Altura Até 60 M	unmes	4,00		
17.04.06	02.06.030	CPOS- 188	Locação De Plataforma Elevatória Articulada, Com Altura Aproximada De 12,5M, Capacidade De Carga De 227 Kg, Elétrica	unmes	4,00		
17.05			LIMPEZA FINAL DE OBRA				
17.05.01	17-04-01	Siurb (Edif)-Jul/22	Limpeza Geral Da Obra	m2	2.698,61		
	TOTAL G	GERAL					
TOTAL GERAL COM BDI							



SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120 Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

ANEXO III PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: MERCADO MUNICIPAL DE ITAPEVI

Tipo de Intervenção: CONSTRUÇÃO

Endereço : Feres Nacif Chaluppe, Jd. Portela Investimento: R\$ 19.858.947,29

TAB. REF.: SINAPI - (Dez/22) / CDHU - 188 / FDE - (Out/22) /SIURB - (Jul/22)

Item	Código	Ref.	Descrição dos Serviços	Un.	Qtd.	Preço un.	Preço Total	%
01			SERVIÇOS PRELIMINARES			R\$ 532.493,13		3,28%
01.01			ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$ 154.395,72				0,95%
01.01.01	90778	Sinapi-Dez/22	Engenheiro Civil De Obra Pleno Com Encargos Complementares	h	792,00	118,42	R\$ 93.788,64	0,58%
01.01.02	93572	Sinapi-Dez/22	Encarregado Geral De Obras Com Encargos Complementares	mes	9,00	6.734,12	R\$ 60.607,08	0,37%
01.02			INSTALAÇÕES DE CANTEIRO	R\$ 189.049,10				1,17%
01.02.01	02.08.020	CPOS- 188	Placa De Identificação Para Obra	m2	12,00	894,32	R\$ 10.731,84	0,07%
01.02.02	98525	Sinapi-Dez/22	Limpeza Mecanizada De Camada Vegetal, Vegetação E Pequenas Árvores (Diâmetro De Tronco Menor Que 0,20 M), Com Trator De Esteiras.Af_05/2018	m2	1.187,15	0,42	R\$ 498,60	0,00%
01.02.03	01-01-04	Siurb (Edif)-Jul/22	Destocamento, Inclusive Remoção Das Raízes - Diâmetros Maiores Que 50 Cm	un	23,00	202,23	R\$ 4.651,29	0,03%
01.02.04	98458	Sinapi-Dez/22	Tapume Com Compensado De Madeira. Af_05/2018	m2	205,30	155,69	R\$ 31.963,16	0,20%
01.02.05	99059	Sinapi-Dez/22	Locacao Convencional De Obra, Utilizando Gabarito De Tábuas Corridas Pontaletadas A Cada 2,00M - 2 Utilizações. Af_10/2018	m	1.643,43	63,94	R\$ 105.080,91	0,65%
01.02.06	02.02.150	CPOS- 188	Locação De Container Tipo Depósito - Área Mínima De 13,80 M²	unmes	18,00	781,71	R\$ 14.070,78	0,09%
01.02.07	02.02.140	CPOS- 188	Locação De Container Tipo Sanitário Com 2 Vasos Sanitários, 2 Lavatórios, 2 Mictórios E 4 Pontos Para Chuveiro - Área Mínima De 13,80 M²	unmes	18,00	1.225,14	R\$ 22.052,52	0,14%
01.03			SERVIÇOS TÉCNICOS	R\$ 189.048,31				1,17%
01.03.01	90781	Sinapi-Dez/22	Topografo Com Encargos Complementares	h	20,00	59,31	R\$ 1.186,20	0,01%
01.03.02	95967	Sinapi-Dez/22	Serviços Técnicos Especializados Para Acompanhamento De Execução De Fundações Profundas E Estruturas De Contenção	h	50,00	156,87	R\$ 7.843,50	0,05%



SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

			Telefone: (11) 4143-7600 licitacoes@itapevi.sp.gov.br		_		_	
01.03.03	01.21.010	CPOS- 188	Taxa De Mobilização E Desmobilização De Equipamentos Para Execução De Sondagem	tx	1,00	1.205,96	R\$ 1.205,96	0,01%
01.03.04	01.21.100	CPOS- 188	Sondagem Do Terreno A Trado	m	250,00	86,96	R\$ 21.740,00	0,13%
01.03.05	01.17.031	CPOS- 188	Projeto Executivo De Arquitetura Em Formato A1	un	10,00	3.128,84	R\$ 31.288,40	0,19%
01.03.06	01.17.031	CPOS- 188	Projeto Executivo De Arquitetura Em Formato A1 (paisagismo)	un	2,00	3.128,84	R\$ 6.257,68	0,04%
01.03.07	01.17.031	CPOS- 188	Projeto Executivo De Arquitetura Em Formato A1 (acessibilidade)	un	7,00	3.128,84	R\$ 21.901,88	0,14%
01.03.08	01.17.051	CPOS- 188	Projeto Executivo De Estrutura Em Formato A1 (fundação)	un	5,00	2.294,69	R\$ 11.473,45	0,07%
01.03.09	01.17.051	CPOS- 188	Projeto Executivo De Estrutura Em Formato A1 (forma / armação)	un	6,00	2.294,69	R\$ 13.768,14	0,08%
01.03.10	01.17.051	CPOS- 188	Projeto Executivo De Estrutura Em Formato A1	un	4,00	2.294,69	R\$ 9.178,76	0,06%
01.03.11	01.17.071	CPOS- 188	Projeto Executivo De Instalações Hidráulicas Em Formato A1 (drenagem)	un	5,00	985,10	R\$ 4.925,50	0,03%
01.03.12	01.17.071	CPOS- 188	Projeto Executivo De Instalações Hidráulicas Em Formato A1	un	10,00	985,10	R\$ 9.851,00	0,06%
01.03.13	01.17.111	CPOS- 188	Projeto Executivo De Instalações Elétricas Em Formato A1	un	8,00	1.093,89	R\$ 8.751,12	0,05%
01.03.14	01.17.111	CPOS- 188	Projeto Executivo De Instalações Elétricas Em Formato A1 (câmera)	un	4,00	1.093,89	R\$ 4.375,56	0,03%
01.03.15	01.17.111	CPOS- 188	Projeto Executivo De Instalações Elétricas Em Formato A1 (rede de dados)	un	4,00	1.093,89	R\$ 4.375,56	0,03%
01.03.16	01.17.151	CPOS- 188	Projeto Executivo De Climatização Em Formato A1	un	8,00	2.105,56	R\$ 16.844,48	0,10%
01.03.17	20-05-34	Siurb (Edif)-Jul/22	Desenvolvimento De Projeto Técnico De Prevenção E Combate A Incêndio E Aprovação Junto Ao Corpo De Bombeiros Para Edificações De 2001 M2 À 5000 M2	gl	1,00	8.924,49	R\$ 8.924,49	0,06%
01.03.18	20-05-37	Siurb (Edif)-Jul/22	Serviços Técnicos Profissionais Para Obtenção Do Avcb Junto Ao Corpo De Bombeiros Para Edificações De 2001 À 5000 M2	gl	1,00	5.156,63	R\$ 5.156,63	0,03%
02			DEMOLIÇÃO E RETIRADA			R\$ 364.434,66		2,25%
02.01			DEMOLIÇÃO E RETIRADA	R\$ 364.434,66		·		2,25%
02.01.01	02-50-05	Siurb (Edif)-Jul/22	Demolição Mecanizada De Concreto Simples	m3	205,15	207,00	R\$ 42.466,05	0,26%
02.01.02	02-50-06	Siurb (Edif)-Jul/22	Demolição Mecanizada De Concreto Armado	m3	458,36	414,00	R\$ 189.761,04	1,17%
02.01.03	97625	Sinapi-Dez/22	Demolição De Alvenaria Para Qualquer Tipo De Bloco, De Forma Mecanizada, Sem Reaproveitamento. Af_12/2017	m3	666,22	55,71	R\$ 37.115,12	0,23%
02.01.04	17-50-45	Siurb (Edif)-Jul/22	Demolição De Guias De Concreto	m	145,20	8,80	R\$ 1.277,76	0,01%
02.01.05	100982	Sinapi-Dez/22	Carga, Manobra E Descarga De Entulho Em Caminhão Basculante 10 M³ - Carga Com Escavadeira Hidráulica (Caçamba De 0,80 M³ / 111 Hp) E Descarga Livre (Unidade: M3). Af_07/2020	m3	1.364,58	8,62	R\$ 11.762,68	0,07%



SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

			Telefone: (11) 4143-7600 licitacoes@itapevi.sp.gov.br			1		
02.01.06	01-01-05	Siurb (Edif)-Jul/22	Carga Mecanizada E Remoção De Entulho, Inclusive Transporte Até 1 Km	m3	1.364,58	14,77	R\$ 20.154,85	0,12%
02.01.07	01-01-10	Siurb (Edif)-Jul/22	Transporte De Entulho Por Caminhão Basculante, A Partir De 1Km	m3xkm	24.562,37	2,52	R\$ 61.897,17	0,38%
03			MOVIMENTAÇÃO DE TERRA			R\$ 828.457,55		5,11%
03.01			MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	R\$ 828.457,55				5,11%
03.01.01	98525	Sinapi-Dez/22	Limpeza Mecanizada De Camada Vegetal, Vegetação E Pequenas Árvores (Diâmetro De Tronco Menor Que 0,20 M), Com Trator De Esteiras.Af_05/2018	m2	2.500,00	0,42	R\$ 1.050,00	0,01%
03.01.02	07.01.010	CPOS- 188	Escavação E Carga Mecanizada Para Exploração De Solo Em Jazida	m3	6.166,40	17,30	R\$ 106.678,72	0,66%
03.01.03	01-02-10	Siurb (Edif)-Jul/22	Carga Mecanizada E Remoção De Terra, Inclusive Transporte Até 1Km	m3	6.166,40	18,15	R\$ 111.920,16	0,69%
03.01.04	01-03-10	Siurb (Edif)-Jul/22	Transporte De Terra Por Caminhão Basculante, A Partir De 1Km	m3xkm	135.660,80	3,24	R\$ 439.540,99	2,71%
03.01.05	01-03-01	Siurb (Edif)-Jul/22	Corte E Espalhamento Dentro Da Obra	m3	6.166,40	19,53	R\$ 120.429,79	0,74%
03.01.06	01-03-06	Siurb (Edif)-Jul/22	Aterro, Inclusive Compactação	m3	6.166,40	7,92	R\$ 48.837,89	0,30%
04			FUNDAÇÃO E ESTRUTRURA			R\$ 4.677.723,41		28,85%
04.01			FUNDAÇÃO	R\$ 1.301.971,41				8,03%
04.01.01	02-01-82	Siurb (Edif)-Jul/22	Estaca Escavada Hélice Contínua - Diâmetro 35Cm	m	2.443,00	105,39	R\$ 257.467,77	1,59%
04.01.02	17-01-70	Siurb (Edif)-Jul/22	Muro De Arrimo H=1,40M, Com Drenagem	m	45,25	2.391,71	R\$ 108.224,88	0,67%
04.01.03	17-01-71	Siurb (Edif)-Jul/22	Muro De Arrimo H=2,50M, Com Drenagem	m	64,72	4.203,13	R\$ 272.026,57	1,68%
04.01.04	96523	Sinapi-Dez/22	Escavação Manual Para Bloco De Coroamento Ou Sapata (Incluindo Escavação Para Colocação De Fôrmas). Af_06/2017	m3	265,80	116,56	R\$ 30.981,65	0,19%
04.01.05	96527	Sinapi-Dez/22	Escavação Manual De Vala Para Viga Baldrame (Incluindo Escavação Para Colocação De Fôrmas). Af_06/2017	m3	188,31	153,32	R\$ 28.871,69	0,18%
04.01.06	102314	Sinapi-Dez/22	Escavação Mecanizada De Vala Com Prof. Até 1,5 M (Média Montante E Jusante/Uma Composição Por Trecho),Com Escavadeira (0,8 M3), Larg. Menor Que 1,5 M, Em Solo De 2A Categoria, Locais Com Baixo Nível De Interferência. Af_02/2021	m3	736,36	9,21	R\$ 6.781,88	0,04%
04.01.07	01-02-10	Siurb (Edif)-Jul/22	Carga Mecanizada E Remoção De Terra, Inclusive Transporte Até 1Km	m3	466,48	18,15	R\$ 8.466,61	0,05%
04.01.08	01-03-10	Siurb (Edif)-Jul/22	Transporte De Terra Por Caminhão Basculante, A Partir De 1Km	m3xkm	10.262,56	3,24	R\$ 33.250,69	0,21%
04.01.09	02.01.010	FDE-Out/22	Apiloamento Para Simples Regularizacao	m2	479,64	7,53	R\$ 3.611,69	0,02%
04.01.10	101619	Sinapi-Dez/22	Preparo De Fundo De Vala Com Largura Menor Que 1,5 M, Com Camada De Brita, Lançamento Manual. Af_08/2020	m3	43,88	267,62	R\$ 11.743,17	0,07%
04.01.11	96531	Sinapi-Dez/22	Fabricação, Montagem E Desmontagem De Fôrma Para Bloco De Coroamento, Em Madeira Serrada, E=25 Mm, 2 Utilizações. Af_06/2017	m2	521,81	147,19	R\$ 76.805,21	0,47%
			ETT Madeira Jerrada, L-23 Mitti, 2 Offizações. At_00/2017	l .			7 0.003,21	



SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

04.01.12	96533	Sinapi-Dez/22	Telefone: (11) 4143-7600 licitacoes@itapevi.sp.gov.br	m2	566,63	130,60	R\$ 74.001,88	0,46%
04.01.13	10.01.040	CPOS- 188	Madeira Serrada, E=25 Mm, 2 Utilizações. Af_06/2017 Armadura Em Barra De Aço Ca-50 (A Ou B) Fyk = 500 Mpa	kg	15.718,40	11,46	74.001,88 R\$ 180.132,86	
04.01.14	96557	Sinapi-Dez/22	Concretagem De Blocos De Coroamento E Vigas Baldrames, Fck 30 Mpa, Com Uso De Bomba – Lançamento, Adensamento E Acabamento. Af_06/2017	m3	203,23	593,27	R\$ 120.570,26	0.7407
04.01.15	98557	Sinapi-Dez/22	Impermeabilização De Superfície Com Emulsão Asfáltica, 2 Demãos Af_06/2018	m2	1.150,63	44,88	R\$ 51.640,27	0,32%
04.01.16	96995	Sinapi-Dez/22	Reaterro Manual Apiloado Com Soquete. Af_10/2017	m3	593,09	63,05	R\$ 37.394,32	0,23%
04.02			ESTRUTURA PRÉ MOLDADA (LAJE, VIGA, PILAR, ESCADA E RESERVATÓRIO)	R\$ 3.375.752,00				20,82%
04.02.01	03.03.098	FDE-Out/22	Fornecimento E Montagem De Estrutura Pre-Moldada De Concreto	m3	483,43	5.468,28	R\$ 2.643.530,60	16,30%
04.02.02	03.03.039	FDE-Out/22	Laje Pre-Fabricada Painel Alveolar Concreto Protendido H20-500Kgf/M2	m2	805,64	344,84	R\$ 277.816,90	1,71%
04.02.03	98546	Sinapi-Dez/22	Impermeabilização De Superfície Com Manta Asfáltica, Uma Camada, Inclusive Aplicação De Primer Asfáltico, E=3Mm. Af_06/2018	m2	204,69	113,90	R\$ 23.314,19	
04.02.04	10.01.040	CPOS- 188	Armadura Em Barra De Aço Ca-50 (A Ou B) Fyk = 500 Mpa	kg	2.665,43	11,46	R\$ 30.545,83	
04.02.05	94965	Sinapi-Dez/22	Concreto Fck = 25Mpa, Traço 1:2,3:2,7 (Em Massa Seca De Cimento/ Areia Média/ Brita 1) - Preparo Mecânico Com Betoneira 400 L. Af_05/2021	m3	146,44	432,65	R\$ 63.357,27	0,39%
04.02.06	100324	Sinapi-Dez/22	Lastro Com Material Granular (Pedra Britada N.1 E Pedra Britada N.2), Aplicado Em Pisos Ou Lajes Sobre Solo, Espessura De *10 Cm*. Af_07/2019	m3	48,78	119,61	R\$ 5.834,58	0,04%
04.02.07	08.14.062	FDE-Out/22	Aneis Pre-Moldados Em Concreto Armado P/ Reservatorio D'Agua D=3,00M	m	22,00	14.050,24	R\$ 309.105,28	1,91%
04.02.08	06.03.020	FDE-Out/22	Em-06 Escada De Marinheiro C/Guarda Corpo Galvanizada	m	9,00	1.332,77	R\$ 11.994,93	
04.02.09	11.02.027	FDE-Out/22	Impermeabilizacao C/ Emulsao Acrilica - 6 Demaos	m2	187,98	54,54	R\$ 10.252,43	() () 40/
05			ALVENARIA E OUTROS ELEMENTOS DIVISÓRIOS			R\$ 175.251,31		1,08%
05.01			ALVENARIA	R\$ 106.195,54				0,65%
05.01.01	103318	Sinapi-Dez/22	Alvenaria De Vedação De Blocos Vazados De Concreto De 14X19X39 Cm (Espessura 14 Cm) E Argamassa De Assentamento Com Preparo Em Betoneira. Af_12/2021	m2	629,92	98,20	R\$ 61.858,14	0,38%
05.01.02	103320	Sinapi-Dez/22	Alvenaria De Vedação De Blocos Vazados De Concreto De 19X19X39 Cm (Espessura 19 Cm) E Argamassa De Assentamento Com Preparo Em Betoneira. Af_12/2021	m2	227,09	117,65	R\$ 26.717,14	0,16%
05.01.03	93205	Sinapi-Dez/22	Cinta De Amarração De Alvenaria Moldada In Loco Com Utilização De Blocos Canaleta. Af_03/2016	m	288,85	39,81	R\$ 11.499,12	0,07%
05.01.04	93199	Sinapi-Dez/22	Contraverga Moldada In Loco Com Utilização De Blocos Canaleta Para Vãos De Mais De 1,5 M De Comprimento. Af_03/2016	m	36,55	40,78	R\$ 1.490,51	0,01%
05.01.05	93191	Sinapi-Dez/22	Verga Moldada In Loco Com Utilização De Blocos Canaleta Para Janelas Com Mais De 1,5 M De Vão. Af_03/2016	m	36,55	49,80	R\$ 1.820,19	0,01%
05.01.06	93193	Sinapi-Dez/22	Verga Moldada In Loco Com Utilização De Blocos Canaleta Para Portas Com Mais De 1,5 M De Vão. Af_03/2016	m	55,40	50,73	R\$ 2.810,44	



SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

			releione. (11) 4143-7600 nicitacoes@itapevi.sp.gov.bi					
05.02			DRYWALL	R\$ 22.073,85				0,14%
05.02.01	96360	Sinapi-Dez/22	Parede Com Placas De Gesso Acartonado (Drywall), Para Uso Interno, Com Duas Faces Simples E Estrutura Metálica Com Guias Duplas, Sem Vãos. Af_06/2017_Ps	m2	183,49	120,30	R\$ 22.073,85	0,14%
05.03			DIVISÓRIA DE GRANITO	R\$ 36.776,76				0,23%
05.03.01	102255	Sinapi-Dez/22	Tapa Vista De Mictório Em Granito Cinza Polido, Esp = 3Cm, Assentado Com Argamassa Colante Ac Iii-E . Af_01/2021	m2	5,40	828,59	R\$ 4.474,39	0,03%
05.03.02	102253	Sinapi-Dez/22	Divisoria Sanitária, Tipo Cabine, Em Granito Cinza Polido, Esp = 3Cm, Assentado Com Argamassa Colante Ac Iii-E, Exclusive Ferragens. Af_01/2021	m2	41,07	786,52	R\$ 32.302,38	0,20%
05.04			DIVISÓRIA DE VIDRO	R\$ 10.205,16				0,06%
05.04.01	14.30.842	CPOS- 188	Divisória Tipo Piso/Teto Em Vidro Temperado Simples, Com Coluna Estrutural Em Alumínio Extrudado	m2	14,10	723,77	R\$ 10.205,16	0,06%
06			ELEMENTOS DE MADEIRA			R\$ 42.202,46		0,26%
06.01			PORTAS	R\$ 42.202,46				0,26%
06.01.01	05.01.005	FDE-Out/22	Pm-05 Porta De Madeira Sarrafeada P/ Pint. Bat. Madeira L=92Cm	un	8,00	1.147,85	R\$ 9.182,80	0,06%
06.01.02	05.01.108	FDE-Out/22	Pm-76 Porta Sarrafeada Macica Sanit. Acessivel Bat. Mad.	un	4,00	1.502,73	R\$ 6.010,92	0,04%
06.01.03	05.01.004	FDE-Out/22	Pm-04 Porta De Madeira Sarrafeada P/ Pint. Bat. Madeira L=82Cm	un	16,00	1.097,72	R\$ 17.563,52	0,11%
06.01.04	100705	Sinapi-Dez/22	Tarjeta Tipo Livre/Ocupado Para Porta De Banheiro. Af_12/2019	un	16,00	84,05	R\$ 1.344,80	0,01%
06.01.05	15.03.011	FDE-Out/22	Esmalte Com Massa Niveladora Em Esquadrias De Madeira	m2	139,35	58,13	R\$ 8.100,42	0,05%
07			TAMPOS E BANCADAS			R\$ 100.110,00		0,62%
07.01			TAMPOS E BANCADAS	R\$ 66.037.80				0,41%
07.01.01	101476.	Siurb (Edif)-Jul/22	Tampo Para Bancada Úmida - Granito Cinza Maua Polido - Espessura 2Cm	m2	19,81	620,60	R\$ 12.294,09	0,08%
07.01.02	101474.	Siurb (Edif)-Jul/22	Frontão Ou Testeira De Granito Cinza Maua - H Até 10Cm	m	17,55	84,80	R\$ 1.488,24	0,01%
07.01.03	44.02.062	CPOS- 188	Tampo/Bancada Em Granito, Com Frontão, Espessura De 2 Cm, Acabamento Polido	m2	56,69	804,48	R\$ 45.605,97	0,28%
07.01.04	100861	Sinapi-Dez/22	Suporte Mão Francesa Em Aço, Abas Iguais 30 Cm, Capacidade Minima 60 Kg, Branco - Fornecimento E Instalação. Af_01/2020	un	150,00	44,33	R\$ 6.649,50	0,04%
07.02			CUBAS	R\$ 34.072,20				0,21%
07.02.01	44.06.330	CPOS- 188	Cuba Em Aço Inoxidável Simples De 500X400X400Mm	un	46,00	740,70	R\$ 34.072,20	
08			ELEMENTOS DE METÁLICOS / COMPONENTES ESPECIAIS			R\$ 485.882,96		3,00%



SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

08.01			ESQUADRIAS	R\$ 40.745,53				0,25%
08.01.01	25.01.361	CPOS- 188	Caixilho Em Alumínio Maxim-Ar Com Vidro - Branco - J01	m2	16,17	2.028,15	R\$ 32.795,19	0,20%
08.01.02	25.01.361	CPOS- 188	Caixilho Em Alumínio Maxim-Ar Com Vidro - Branco - J02	m2	3,92	2.028,15	R\$ 7.950,35	0,05%
08.02			PORTAS / PORTÃO	R\$ 257.963,43				1,59%
08.02.01	08-01-25	Siurb (Edif)-Jul/22	Pf-23 - Porta Em Perfil De Chapa Dobrada, Veneziana, Abrir 1 Folha	m2	230,58	992,81	R\$ 228.922,13	1,41%
08.02.02	08-01-26	Siurb (Edif)-Jul/22	Pf-28 - Porta Em Perfil De Chapa Dobrada, Veneziana, Abrir 2 Folhas	m2	3,57	992,81	R\$ 3.544,33	0,02%
08.02.03	08-01-02	Siurb (Edif)-Jul/22	Pp.02 - Porta Em Ferro Perfilado, Dupla Almofadada - Abrir, 2 Folha	m2	7,98	1.570,68	R\$ 12.534,03	0,08%
08.02.04	24.02.290	CPOS- 188	Porta/Portão De Correr Em Chapa Cega Dupla, Sob Medida	m2	7,98	1.436,01	R\$ 11.459,36	0,07%
08.02.05	24.02.052	CPOS- 188	Porta Corta-Fogo Classe P.90 De 100 X 210 Cm, Completa, Com Maçaneta Tipo Alavanca	un	1,00	1.503,58	R\$ 1.503,58	0,01%
08.03			OUTROS COMPONENTES PADRONIZADOS	R\$ 187.174,00				1,15%
08.03.01	100702	Sinapi-Dez/22	Porta De Correr De Alumínio, Com Duas Folhas Para Vidro, Incluso Vidro Liso Incolor, Fechadura E Puxador, Sem Alizar. Af_12/2019	m2	26,68	419,64	R\$ 11.196,00	0,07%
08.03.02	28.20.800	CPOS- 188	Equipamento Automatizador De Portas Deslizantes Para Folha Dupla	un	2,00	11.340,76	R\$ 22.681,52	0,14%
08.03.03	06.03.100	FDE-Out/22	Co-34 Corrimão Duplo Aço Galvanizado Com Pintura Esmalte.	m	35,45	660,13	R\$ 23.401,61	0,14%
08.03.04	06.03.101	FDE-Out/22	Co-35 Corrimão Duplo Com Montante Vertical Aço Galvanizado Com Pintura Esmalte	m	2,70	720,32	R\$ 1.944.86	0,01%
08.03.05	06.03.102	FDE-Out/22	Co-36 Corrimão Duplo Intermediário Aço Galvanizado Com Pintura Esmalte	m	7,30	827,75	R\$ 6.042,58	0,04%
08.03.06	06.03.108	FDE-Out/22	Co-42 Guarda-Corpo Com Chapa Perfurada H=130Cm Aço Galvanizado Com Pintura Esmalte	m	10,00	1.626,77	R\$ 16.267,70	0,10%
08.03.07	24.06.030	CPOS- 188	Guarda-Corpo Com Vidro De 8 Mm, Em Tubo De Aço Galvanizado, Diâmetro 1 1/2'	m	37,75	1.311,68	R\$ 49.515,92	0,31%
08.03.08	62.20.340	CPOS- 188	Coifa Em Aço Inoxidável Com Filtro E Exaustor Axial - Área De 3,01 Até 7,50 M²	m2	6,25	8.859,23	R\$ 55.370,19	0,34%
08.03.09	33.11.050	CPOS- 188	Esmalte À Base Água Em Superfície Metálica, Inclusive Preparo	m2	16,48	45,73	R\$ 753.63	0,00%
09			COBERTURAS			R\$ 1.310.548,28		8,08%
09.01			COBERTURA COM ESTRUTURA METÁLICA	R\$ 1.310.548.28				8,08%
09.01.01	07.02.016	FDE-Out/22	Fornecimento E Montagem De Estrutura Metalica Com Aço Resistente A Corrosao (Astm A709/A588)	kg	37.798,50	21,97	R\$ 830.433,05	5,12%
09.01.02	33.07.102	CPOS- 188	Esmalte A Base De Água Em Estrutura Metálica	m2	1.511,94	49,50	R\$ 74.841,03	0,46%
09.01.03	94216	Sinapi-Dez/22	Telhamento Com Telha Metálica Termoacústica E = 30 Mm, Com Até 2 Águas, Incluso Içamento. Af_07/2019	m2	1.511,94	233,15	R\$ 352.508,81	2,17%



SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

09.01.04	16.12.200	CPOS- 188	Cumeeira Em Chapa De Aço Pré-Pintada Com Epóxi E Poliéster, Perfil Trapezoidal, Com Espessura De 0,50 Mm	m	44,50	117,45	R\$ 5.226,53	0,03%
09.01.05	94228	Sinapi-Dez/22	Calha Em Chapa De Aço Galvanizado Número 24, Desenvolvimento De 50 Cm, Incluso Transporte Vertical. Af_07/2019	m	119,00	94,92	R\$ 11.295,48	0,07%
09.01.06	15-03-14	Siurb (Edif)-Jul/22	Esmalte Sintético - Exterior De Calhas, Rufos E Condutores	m	439,00	16,18	R\$ 7.103,02	0,04%
09.01.07	08.12.033	FDE-Out/22	Rufo Em Chapa Galvanizada N 24 - Corte 0,33 M (pingadeira)	m	243,35	72,59	R\$ 17.664,78	0,11%
09.01.08	08.12.034	FDE-Out/22	Rufo Em Chapa Galvanizada N 24 - Corte 0,50 M (encosto)	m	105,30	108,98	R\$ 11.475,59	0,07%
10			DIVERSOS			R\$ 1.688.386,23		10,41%
10.01			SISTEMA DE AR CONDICIONADO	R\$ 1.581.068,43		,		9,75%
10.01.01	91313.	Siurb (Edif)-Jul/22	Perfilado Perfurado Chapa 14-Ge-Med. 38X38Mm Com Tampa E Instalação	m	141,75	94,23	R\$ 13.357,10	0,08%
10.01.02	09-03-04	Siurb (Edif)-Jul/22	Cabo 1,50Mm2 - Isolamento Para 0,7Kv - Classe 4 - Flexível	m	750,00	3,62	R\$ 2.715,00	0,02%
10.01.03	09-03-06	Siurb (Edif)-Jul/22	Cabo 4,00Mm2 - Isolamento Para 0,7Kv - Classe 4 - Flexível	m	600,00	6,94	R\$ 4.164,00	0,03%
10.01.04	09-03-32	Siurb (Edif)-Jul/22	Cabo 10,00Mm2 - Isolamento Para 1,0Kv - Classe 4 - Flexível	m	600,00	12,93	R\$ 7.758,00	0,05%
10.01.05	09-05-10	Siurb (Edif)-Jul/22	Quadro De Distribuição Em Chapa Metálica - Para Até 24 Disjuntores	un	1,00	1.339,34	R\$ 1.339,34	0,01%
10.01.06	101894	Sinapi-Dez/22	Disjuntor Tripolar Tipo Nema, Corrente Nominal De 60 Até 100A - Fornecimento E Instalação. Af 10/2020	un	23,00	174,13	R\$ 4.004,99	0,02%
10.01.07	61.20.450	CPOS- 188	Duto Em Chapa De Aço Galvanizado	kg	17.585,00	54,13	R\$ 951.876,05	5,87%
10.01.08	61.10.574	CPOS- 188	Grelha De Retorno/Exaustão Com Registro, Tamanho: 0,03 M² A 0,06 M²	m2	15,00	2.718,11	R\$ 40.771,65	0,25%
10.01.09	103278	Sinapi-Dez/22	Ar Condicionado Splitão 15 Tr - Fornecimento E Instalação. Af_11/2021_Pe	un	12,00	29.380,09	R\$ 352.561,08	2,17%
10.01.10	93099	Sinapi-Dez/22	Curva Em Cobre, Dn 22 Mm, 45 Graus, Sem Anel De Solda, Bolsa X Bolsa, Instalado Em Ramal E Sub-Ramal De Hidráulica Predial - Fornecimento E Instalação. Af_04/2022	un	120,00	27,29	R\$ 3.274,80	0,02%
10.01.11	93079	Sinapi-Dez/22	Curva Em Cobre, Dn 28 Mm, 45 Graus, Sem Anel De Solda, Bolsa X Bolsa, Instalado Em Ramal De Distribuição De Hidráulica Predial - Fornecimento E Instalação. Af_04/2022	un	120,00	31,69	R\$ 3.802,80	0,02%
10.01.12	90447	Sinapi-Dez/22	Rasgo Em Alvenaria Para Eletrodutos Com Diametros Menores Ou Iguais A 40 Mm. Af 05/2015	m	450,00	9,18	R\$ 4.131,00	0,03%
10.01.13	90443	Sinapi-Dez/22	Rasgo Em Alvenaria Para Ramais/ Distribuição Com Diametros Menores Ou Iguais A 40 Mm. Af 05/2015	m	450,00	17,30	R\$ 7.785,00	0,05%
10.01.14	92295	Sinapi-Dez/22	Luva Em Cobre, Dn 35 Mm, Sem Anel De Solda, Instalado Em Prumada De Hidráulica Predial - Fornecimento E Instalação. Af_04/2022	un	50,00	32,20	R\$ 1.610,00	0,01%
10.01.15	103819	Sinapi-Dez/22	Luva Em Cobre, Dn 22 Mm, Sem Anel De Solda, Instalado Em Ramal E Sub-Ramal De Gás Combustível - Fornecimento E Instalação. Af_04/2022	un	50,00	24,58	R\$ 1.229,00	0,01%
10.01.16	46.32.007	CPOS- 188	Tubo De Cobre Sem Costura, Rígido, Espessura 1/16" - Diâmetro 1.1/8", Inclusive Conexões	m	180,00	186,77	R\$ 33.618,60	0,21%



SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

			Telefone: (11) 4143-7600 licitacoes@itapevi.sp.gov.br				
10.01.17	46.27.090	CPOS- 188	Tubo De Cobre Flexível, Espessura 1/32" - Diâmetro 1/2", Inclusive Conexões	m	180,00	41,63	R\$ 0,05%
10.01.18	32.11.320	CPOS- 188	Isolamento Térmico Em Espuma Elastomérica, Espessura De 19 A 26 Mm, Para Tubulação De 1 1/8' (Cobre) Ou 3/4' (Ferro)	m	180,00	37,83	R\$ 6.809,40 0,04%
10.01.19	32.11.350	CPOS- 188	Isolamento Térmico Em Espuma Elastomérica, Espessura De 19 A 26 Mm, Para Tubulação De 1 1/2' (Ferro)	m	180,00	50,01	R\$ 9.001,80 0,06%
10.01.20	09.85.064	FDE-Out/22	Condulete De 3/4"	un	80,00	36,15	R\$ 0,02%
10.01.21	09.85.062	FDE-Out/22	Condulete De 1 1/2"	un	90,00	58,50	R\$ 0,03%
10.01.22	09-02-24	Siurb (Edif)-Jul/22	Eletroduto De Aço Galvanizado A Fogo, Tipo Semi-Pesado/ Médio - 1 1/2"	m	40,00	72,67	R\$ 0,02%
10.01.23	09-02-21	Siurb (Edif)-Jul/22	Eletroduto De Aço Galvanizado A Fogo, Tipo Semi-Pesado/ Médio - 3/4"	m	40,00	50,28	R\$ 0,01%
10.01.24	38.07.210	CPOS- 188	Vergalhão Com Rosca, Porca E Arruela De Diâmetro 1/4' (Tirante)	m	600,00	12,00	R\$ 7.200,00 0,04%
10.01.25	4346	Sinapi-Dez/22	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA PARCIAL, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	UN	800,00	11,29	R\$ 9.032,00 0,06%
10.01.26	39914	Sinapi-Dez/22	SOLDA EM VARETA FOSCOPER, D = *2,5* MM X COMPRIMENTO 500 MM	KG	70,00	242,38	R\$ 0,10%
10.01.27	16.45.001	FDE-Out/22	Fornecimento E Colocacao De Chumbadores Expansiveis D=3/4"	un	600,00	36,23	R\$ 0,139
10.01.28	43.07.330	CPOS- 188	Ar Condicionado A Frio, Tipo Split Parede Com Capacidade De 12.000 Btu/H	cj	7,00	3.631,56	R\$ 0,169
10.01.29	46.27.060	CPOS- 188	Tubo De Cobre Flexível, Espessura 1/32" - Diâmetro 1/4", Inclusive Conexões	m	50,00	21,63	R\$ 0,017
10.01.30	46.27.090	CPOS- 188	Tubo De Cobre Flexível, Espessura 1/32" - Diâmetro 1/2", Inclusive Conexões	m	50,00	41,63	R\$ 0,019
10.01.31	37.04.260	CPOS- 188	Quadro De Distribuição Universal De Sobrepor, Para Disjuntores 24 Din / 18 Bolt- On - 150 A - Sem Componentes	un	1,00	876,21	R\$ 876,21 0,019
10.01.32	37.13.630	CPOS- 188	Disjuntor Termomagnético, Bipolar 220/380 V, Corrente De 10 A Até 50 A	un	4,00	133,86	R\$ 535,44 0,009
10.01.33	37.13.640	CPOS- 188	Disjuntor Termomagnético, Bipolar 220/380 V, Corrente De 60 A Até 100 A	un	4,00	180,94	R\$ 723,76 0,009
10.01.34	39.21.254	CPOS- 188	Cabo De Cobre Flexível De 4 X 10 Mm², Isolamento 0,6/1 Kv - Isolação Hepr 90°C	m	200,00	38,88	R\$ 0,059
10.01.35	39.21.020	CPOS- 188	Cabo De Cobre Flexível De 2,5 Mm², Isolamento 0,6/1Kv - Isolação Hepr 90°C	m	400,00	3,38	R\$ 0,019
10.01.36	39.21.060	CPOS- 188	Cabo De Cobre Flexível De 16 Mm², Isolamento 0,6/1Kv - Isolação Hepr 90°C	m	250,00	17,90	R\$ 4.475,00 0,039
10.01.37	38.04.040	CPOS- 188	Eletroduto Galvanizado Conforme Nbr13057 - 3/4' Com Acessórios	m	100,00	43,62	R\$ 4.362,00 0,039
10.01.38	40.04.460	CPOS- 188	Tomada 2P+T De 20 A - 250 V, Completa	cj	10,00	31,09	R\$ 310,90
10.01.39	43.20.140	CPOS- 188	Bomba De Remoção De Condensados Para Condicionadores De Ar	un	7,00	786,37	R\$ 0,039
10.01.40	46.01.020	CPOS- 188	Tubo De Pvc Rígido Soldável Marrom, Dn= 25 Mm, (3/4'), Inclusive Conexões	m	40,00	31,35	R\$ 0,019



SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

10.02	2		SISTEMA DE CAMARA FRIA	R\$ 107.317,80				0,66%
10.02.01	65.01.210	CPOS- 188	Câmara Frigorífica Para Resfriados	m2	58,43	1.836,69	R\$ 107.317,80	0,66%
11			INSTALAÇÃO HIDRÁULICA			R\$ 593.748,37		3,66%
11.01			SERVIÇOS EM REDE DE ÁGUA FRIA	R\$ 111.362,66				0,69%
11.01.01	46.01.020	CPOS- 188	Tubo De Pvc Rígido Soldável Marrom, Dn= 25 Mm, (3/4'), Inclusive Conexões	m	152,00	31,35	R\$ 4.765,20	0,03%
11.01.02	46.01.030	CPOS- 188	Tubo De Pvc Rígido Soldável Marrom, Dn= 32 Mm, (1'), Inclusive Conexões	m	133,00	40,68	R\$ 5.410,44	0,03%
11.01.03	46.01.050	CPOS- 188	Tubo De Pvc Rígido Soldável Marrom, Dn= 50 Mm, (1 1/2'), Inclusive Conexões	m	180,00	54,07	R\$ 9.732,60	0,06%
11.01.04	100464	Sinapi-Dez/22	Argamassa Traço 1:0,5:4,5 (Em Volume De Cimento, Cal E Areia Média Úmida), Preparo Mecânico Com Misturador De Eixo Horizontal De 160 Kg. Af_08/2019	m3	98,00	500,37	R\$ 49.036,26	0,30%
11.01.05	100465	Sinapi-Dez/22	Argamassa Traço 1:0,5:4,5 (Em Volume De Cimento, Cal E Areia Média Úmida), Preparo Mecânico Com Misturador De Eixo Horizontal De 300 Kg. Af_08/2019	m3	47,00	452,66	R\$ 21.275,02	0,13%
11.01.06	90454	Sinapi-Dez/22	Passante Tipo Tubo De Diâmetro Maiores Que 40 Mm E Menores Ou Iguais A 75 Mm, Fixado Em Laje. Af_05/2015	un	4,00	6,36	R\$ 25,44	0,009
11.01.07	94495	Sinapi-Dez/22	Registro De Gaveta Bruto, Latão, Roscável, 1" - Fornecimento E Instalação. At 08/2021	un	24,00	51,19	R\$ 1.228,56	0,019
11.01.08	94496	Sinapi-Dez/22	Registro De Gaveta Bruto, Latão, Roscável, 1 1/4" - Fornecimento E Instalação. Af_08/2021	un	12,00	69,75	R\$ 837,00	0,019
11.01.09	94497	Sinapi-Dez/22	Registro De Gaveta Bruto, Latão, Roscável, 1 1/2" - Fornecimento E Instalação. Af_08/2021	un	10,00	88,56	R\$ 885,60	0,019
11.01.10	94498	Sinapi-Dez/22	Registro De Gaveta Bruto, Latão, Roscável, 2" - Fornecimento E Instalação. Af_08/2021	un	3,00	121,64	R\$ 364,92	0,009
11.01.11	89985	Sinapi-Dez/22	Registro De Pressão Bruto, Latão, Roscável, 3/4", Com Acabamento E Canopla Cromados - Fornecimento E Instalação. Af 08/2021	υn	5,00	74,87	R\$ 374,35	0,009
11.01.12	99621	Sinapi-Dez/22	Válvula De Retenção Horizontal, De Bronze, Roscável, 1 1/4" - Fornecimento E Instalação, Af 08/2021	un	2,00	187,62	R\$ 375.24	0,009
11.01.13	95676	Sinapi-Dez/22	Caixa Em Concreto Pré-Moldado Para Abrigo De Hidrômetro Com Dn 20 (½") – Fornecimento E Instalação. Af 11/2016	un	1,00	121,34	R\$ 121,34	0,009
11.01.14	95647	Sinapi-Dez/22	Kit Cavalete Para Medição De Água - Entrada Individualizada, Em Pvc Dn 32 (1"), Para 4 Medidores – Fornecimento E Instalação (Exclusive Hidrômetro). Af_11/2016	un	2,00	830,78	R\$ 1.661,56	0,019
11.01.15	95675	Sinapi-Dez/22	Hidrômetro Dn 25 (%), 5,0 M³/H Fornecimento E Instalação. Af_11/2016	un	1,00	149,18	R\$ 149,18	0,009
11.01.16	102137	Sinapi-Dez/22	Chave De Boia Automática Superior/Inferior 15A/250V - Fornecimento E Instalação. Af_12/2020	un	2,00	88,37	R\$ 176,74	0,009
11.01.17	94480	Sinapi-Dez/22	Conjunto Hidráulico Para Instalação De Bomba Em Aço Roscável, Dn Sucção 65 (2½") E Dn Recalque 50 (2"), Para Edificação Entre 12 E 18 Pavimentos – Fornecimento E Instalação. Af_06/2016	un	1,00	2.894,82	R\$ 2.894,82	0,029
11.01.18	43.10.290	CPOS- 188	Conjunto Motor-Bomba (Centrífuga) 5 Cv, Monoestágio, Hman= 24 A 33 Mca, Q= 41,6 A 35,2 M³/H	un	1,00	5.007,46	R\$ 5.007,46	0,039
11.01.19	44.03.380	CPOS- 188	Torneira Curta Com Rosca Para Uso Geral, Em Latão Fundido Sem Acabamento, Dn= 3/4'	un	15,00	48,25	R\$ 723,75	0,009



SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

11.01.20	43.10.452	CPOS- 188	Conjunto Motor-Bomba (Centrífuga) 1,5 Cv, Multiestágio, Hman= 20 A 35 Mca, Q= 7,1 A 4,5 M³/H	un	2,00	3.158,59	R\$ 6.317,18	0,04%
11.02	2		SERVIÇO EM REDE DE INCÊNDIO	R\$ 66.658,02				0,41%
11.02.01	92342	Sinapi-Dez/22	Tubo De Aço Galvanizado Com Costura, Classe Média, Dn 65 (2 1/2"), Conexão Rosqueada, Instalado Em Prumadas - Fornecimento E Instalação. Af_10/2020	m	150,48	140,07	R\$ 21.077,73	0,13%
11.02.02	96765	Sinapi-Dez/22	Abrigo Para Hidrante, 90X60X17Cm, Com Registro Globo Angular 45 Graus 2 1/2", Adaptador Storz 2 1/2", Mangueira De Incêndio 20M, Redução 2 1/2" X 1 1/2" E Esguicho Em Latão 1 1/2" - Fornecimento E Instalação. Af_10/2020	un	6,00	1.754,70	R\$ 10.528,20	0,06%
11.02.03	94499	Sinapi-Dez/22	Registro De Gaveta Bruto, Latão, Roscável, 2 1/2" - Fornecimento E Instalação. Af_08/2021	un	6,00	236,33	R\$ 1.417,98	0,019
11.02.04	99624	Sinapi-Dez/22	Válvula De Retenção Horizontal, De Bronze, Roscável, 2 1/2" - Fornecimento E Instalação. Af_08/2021	un	2,00	420,18	R\$ 840,36	0,019
11.02.05	101908	Sinapi-Dez/22	Extintor De Incêndio Portátil Com Carga De Pas De 4 Kg, Classe Bc - Fornecimento E Instalação. Af_10/2020_Pe	un	14,00	215,62	R\$ 3.018,68	0,029
11.02.06	101907	Sinapi-Dez/22	Extintor De Incêndio Portátil Com Carga De Co2 De 6 Kg, Classe Bc - Fornecimento E Instalação, Af_10/2020_Pe	un	5,00	687,32	R\$ 3.436,60	0,029
11.02.07	101907	Sinapi-Dez/22	Extintor De Incêndio Portátil Com Carga De Co2 De 6 Kg, Classe Bc - Fornecimento E Instalação. Af_10/2020_Pe	un	14,00	687,32	R\$ 9.622,48	0,069
11.02.08	50.01.340	CPOS- 188	Abrigo Para Registro De Recalque Tipo Coluna, Completo - Inclusive Tubulações E Válvulas	un	1,00	3.445,17	R\$ 3.445,17	0,029
11.02.09	43.10.250	CPOS- 188	Conjunto Motor-Bomba (Centrífuga) 15 Cv, Monoestágio, Hman= 30 A 60 Mca, Q= 82 A 20 M³/H	un	1,00	11.380,27	R\$ 11.380,27	0,079
11.02.10	94665	Sinapi-Dez/22	Luva, Pvc, Soldável, Dn 60 Mm, Instalado Em Reservação De Água De Edificação Que Possua Reservatório De Fibra/Fibrocimento Fornecimento E Instalação. Af 06/2016	un	20,00	31,59	R\$ 631,80	0,009
11.02.11	97.02.194	CPOS- 188	Placa De Sinalização Em Pvc Fotoluminescente (150X150Mm), Com Indicação De Equipamentos De Combate À Incêndio E Alarme	un	45,00	13,45	R\$ 605,25	0,00
11.02.12	97.02.195	CPOS- 188	Placa De Sinalização Em Pvc Fotoluminescente (240X120Mm), Com Indicação De Rota De Evacuação E Saída De Emergência	un	50,00	13,07	R\$ 653,50	0,00
11.03	В		SERVIÇO EM REDE DE ESGOTO	R\$ 182.588,02				1,139
11.03.01	91793	Sinapi-Dez/22	(Composição Representativa) Do Serviço De Instalação De Tubo De Pvc, Série Normal, Esgoto Predial, Dn 50 Mm (Instalado Em Ramal De Descarga Ou Ramal De Esgoto Sanitário), Inclusive Conexões, Cortes E Fixações Para, Prédios. Af_10/2015	m	265,80	112,28	R\$ 29.844,02	0,189
11.03.02	91794	Sinapi-Dez/22	(Composição Representativa) Do Serviço De Inst. Tubo Pvc, Série N, Esgoto Predial, Dn 75 Mm, (Inst. Em Ramal De Descarga, Ramal De Esg. Sanitário, Prumada De Esg. Sanitário Ou Ventilação), Incl. Conexões, Cortes E Fixações, P/Prédios. Af_10/2015	m	148,00	51,71	R\$ 7.653,08	0,059
11.03.03	91795	Sinapi-Dez/22	(Composição Representativa) Do Serviço De Inst. Tubo Pvc, Série N, Esgoto Predial, 100 Mm (Inst. Ramal Descarga, Ramal De Esg. Sanit., Prumada Esg. Sanit., Ventilação Ou Sub-Coletor Aéreo), Incl. Conexões E Cortes, Fixações, P/ Prédios. Af_10/2015	m	173,00	81,68	R\$ 14.130,64	0,09
11.03.04	91796	Sinapi-Dez/22	(Composição Representativa) Do Serviço De Instalação De Tubo De Pvc, Série Normal, Esgoto Predial, Dn 150 Mm (Instalado Em Sub-Coletor Aéreo), Inclusive Conexões, Cortes E Fixações, Para Prédios. Af_10/2015	m	105,00	83,21	R\$ 8.737,05	0,05
11.03.05	89798	Sinapi-Dez/22	Tubo Pvc, Serie Normal, Esgoto Predial, Dn 50 Mm, Fornecido E Instalado Em Prumada De Esgoto Sanitário Ou Ventilação. Af_08/2022	m	12,00	15,33	R\$ 183,96	0,009



SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

11.06			APARELHOS E METAIS	R\$ 29.712,84				0,18%
11.05.06	86872	Sinapi-Dez/22	Tanque De Louça Branca Com Coluna, 30L Ou Equivalente - Fornecimento E Instalação. Af_01/2020	un	2,00	690,94	R\$ 1.381,88	0,01%
11.05.05	100859	Sinapi-Dez/22	Mictório Sifonado Louça Branca Para Entrada De Água Embutida — Padrão Alto — Fornecimento E Instalação. Af_01/2020	un	5,00	951,21	R\$ 4.756,05	0,03%
11.05.04	86940	Sinapi-Dez/22	Lavatório Louça Branca Com Coluna, 45 X 55Cm Ou Equivalente, Padrão Médio, Incluso Sifão Tipo Garrafa, Válvula E Engate Flexível De 40Cm Em Metal Cromado, Com Aparelho Misturador Padrão Médio - Fornecimento E Instalação. Af_01/2020	un	12,00	1.103,18	R\$ 13.238,16	0,08%
11.05.03	44.01.800	CPOS- 188	Bacia Sifonada Com Caixa De Descarga Acoplada Sem Tampa - 6 Litros	cj	14,00	759,49	R\$ 10.632,86	0,07%
11.05.02	08.16.055	FDE-Out/22	Br-09 Lavatorio Acessivel	cj	6,00	1.325,23	R\$ 7.951,38	0,05%
11.05.01	08.16.054	FDE-Out/22	Br-08 Bacia Para Sanitario Acessivel	cj	6,00	2.891,31	R\$ 17.347,86	0,11%
11.05			LOUÇAS	R\$ 55.308,19				0,34%
11.04.07	16.05.044	FDE-Out/22	Tc-07 Tampa Em Grelha De Ferro Galvanizado P/ Canaleta (25Cm)	m	5,00	500,67	R\$ 2.503,35	0,029
11.04.06	16.05.032	FDE-Out/22	Ca-22 Canaleta De Aguas Pluviais Em Concreto (30Cm)	m	5,00	165,41	R\$ 827,05	0,019
11.04.05	16.05.037	FDE-Out/22	Canaleta De Concreto 1/2 Cana Dn 40Cm P/ Aguas Pluviais	m	180,97	76,34	R\$ 13.815,25	0,099
11.04.04	97977	Sinapi-Dez/22	Poço De Inspeção Circular Para Esgoto, Em Alvenaria Com Tijolos Cerâmicos Maciços, Diâmetro Interno = 0,60 M, Profundidade = 1,45 M, Excluindo Tampão. Af_12/2020_Pa	Un	3,01	1.647,76	R\$ 4.959,76	0,039
11.04.03	49.06.010	CPOS- 188	Grelha Hemisférica Em Ferro Fundido De 4'	un	6,00	15,63	R\$ 93,78	0,009
11.04.02	46.04.070	CPOS- 188	Tubo De Pvc Rígido Defofo, Dn= 200Mm (De= 222Mm), Inclusive Conexões	m	114,00	279,02	R\$ 31.808,28	0,20
11.04.01	91790	Sinapi-Dez/22	(Composição Representativa) Do Serviço De Instalação De Tubos De Pvc, Série R, Água Pluvial, Dn 100 Mm (Instalado Em Ramal De Encaminhamento, Ou Condutores Verticais), Inclusive Conexões, Cortes E Fixações, Para Prédios. Af_10/2015	m	91,91	66,68	R\$ 6.128,56	0,04
11.04			SERVIÇO EM REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS	R\$ 60.136,03				0,379
11.03.10	97976	Sinapi-Dez/22	Poço De Inspeção Circular Para Esgoto, Em Alvenaria Com Tijolos Cerâmicos Maciços, Diâmetro Interno = 0,60 M, Profundidade = 0,95 M, Excluindo Tampão. Af_12/2020_Pa	un	49,00	1.151,45	R\$ 56.421,05	0,359
11.03.09	97975	Sinapi-Dez/22	Poço De Inspeção Circular Para Esgoto, Em Concreto Pré-Moldado, Diâmetro Interno = 0,60 M, Profundidade = 1,40 M, Excluindo Tampão. Af_12/2020_Pa	un	49,00	613,94	R\$ 30.083,06	0,199
11.03.08	98109	Sinapi-Dez/22	Caixa De Gordura Especial (Capacidade: 312 L - Para Até 146 Pessoas Servidas No Pico), Retangular, Em Alvenaria Com Blocos De Concreto, Dimensões Internas = 0,4X1,2 M, Altura Interna = 1 M. Af_12/2020	un	40,00	818,79	R\$ 32.751,60	0,209
11.03.07	89709	Sinapi-Dez/22	Ralo Sifonado, Pvc, Dn 100 X 40 Mm, Junta Soldável, Fornecido E Instalado Em Ramal De Descarga Ou Em Ramal De Esgoto Sanitário. Af_08/2022	un	99,00	26,26	R\$ 2.599,74	0,02
11.03.06	89799	Sinapi-Dez/22	Tubo Pvc, Serie Normal, Esgoto Predial, Dn 75 Mm, Fornecido E Instalado Em Prumada De Esgoto Sanitário Ou Ventilação. Af_08/2022	m	7,00	26,26	R\$ 183,82	0,009



SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

12			INSTALAÇÃO ELÉTRICA			R\$ 1.014.008,64		6,25%
11.07.11	08.02.061	FDE-Out/22	Tubo De Cobre P/ Gas Classe A S/Cost Dn=3/4 (22) Solda Foscoper	m	100,00	158,73	15.873,00	0,10%
11.07.10	08.02.021	FDE-Out/22	Vg-01 Valvula E Regulador De Pressao De Gas	un	2,00	680,76	R\$ 1.361,52	0,01%
11.07.09	08.02.003	FDE-Out/22	Ag-06 Abrigo Para Gas Com 6 Cilindros De 45 Kg	un	1,00	24.129,72	R\$ 24.129,72	0,159
11.07.08	44.03.090	CPOS- 188	Cabide Cromado Para Banheiro	un	36,00	44,05	R\$ 1.585,80	0,019
11.07.07	95545	Sinapi-Dez/22	Saboneteira De Parede Em Metal Cromado, Incluso Fixação. Af_01/2020	un	36,00	59,38	R\$ 2.137,68	0,01
11.07.06	95544	Sinapi-Dez/22	Papeleira De Parede Em Metal Cromado Sem Tampa, Incluso Fixação. Af_01/2020	un	36,00	60,57	R\$ 2.180,52	0,01
11.07.05	26.04.030	CPOS- 188	Espelho Comum De 3 Mm Com Moldura Em Alumínio	m2	15,03	708,28	R\$ 10.645,45	0,07
11.07.04	08.17.058	FDE-Out/22	Ft-02 Filtro Para Agua Potavel	un	4,00	506,43	R\$ 2.025,72	0,0
11.07.03	08.15.017	FDE-Out/22	Bb-02 Bebedouro Acessível Água Refrigerada Pressão Mínima 8Mca - Fornecido E Instalado	un	8,00	2.736,15	R\$ 21.889,20	0,1
11.07.02	08.16.053	FDE-Out/22	Br-07 Chuveiro Acessivel	cj	2,00	2.605,46	R\$ 5.210,92	0,0
11.07.01	43.02.080	CPOS- 188	Chuveiro Elétrico De 6.500W / 220V Com Resistência Blindada	un	2,00	471,54	R\$ 943,08	0,0
11.07	7		INSTALAÇÕES ESPECIAIS	R\$ 87.982,61				0,54
11.06.11	100868	Sinapi-Dez/22	Barra De Apoio Reta, Em Aco Inox Polido, Comprimento 80 Cm, Fixada Na Parede - Fornecimento E Instalação. Af_01/2020	un	10,00	355,40	R\$ 3.554,00	0,0
11.06.10	06.03.087	FDE-Out/22	Br-12 Barra De Apoio Com Fixação Lateral Mictorio Individual	un	5,00	655,54	R\$ 3.277,70	0,0
11.06.09	86906	Sinapi-Dez/22	Torneira Cromada De Mesa, 1/2" Ou 3/4", Para Lavatório, Padrão Popular - Fornecimento E Instalação. Af_01/2020	un	45,00	77,04	R\$ 3.466,80	0,0
11.06.08	86881	Sinapi-Dez/22	Sifão Do Tipo Garrafa Em Metal Cromado 1 X 1.1/2" - Fornecimento E Instalação. Af_01/2020	un	60,00	176,62	R\$ 10.597,20	0,0
11.06.07	86887	Sinapi-Dez/22	Engate Flexível Em Inox, 1/2 X 40Cm - Fornecimento E Instalação. Af_01/2020	un	60,00	47,89	R\$ 2.873,40	0,0
11.06.06	08.84.033	FDE-Out/22	Torneira Pres 1/2 C/Alavanca Tipo Mesa Cromado	un	4,00	292,16	R\$ 1.168,64	0,0
11.06.05	86914	Sinapi-Dez/22	Torneira Cromada 1/2" Ou 3/4" Para Tanque, Padrão Médio - Fornecimento E Instalação. Af_01/2020	un	6,00	101,49	R\$ 608,94	0,0
11.06.04	86906	Sinapi-Dez/22	Torneira Cromada De Mesa, 1/2" Ou 3/4", Para Lavatório, Padrão Popular - Fornecimento E Instalação. Af_01/2020	un	6,00	77,04	R\$ 462,24	0,0
11.06.03	86910	Sinapi-Dez/22	Torneira Cromada Tubo Móvel, De Parede, 1/2" Ou 3/4", Para Pia De Cozinha, Padrão Médio - Fornecimento E Instalação. Af_01/2020	un	6,00	131,29	R\$ 787,74	0,0
11.06.02	86915	Sinapi-Dez/22	Torneira Cromada De Mesa, 1/2" Ou 3/4", Para Lavatório, Padrão Médio - Fornecimento E Instalação. Af_01/2020	un	6,00	146,69	R\$ 880,14	0,0
11.06.01	44.03.300	CPOS- 188	Torneira Clínica Com Volante Tipo Alavanca	un	6,00	339,34	R\$ 2.036,04	0,0



SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

	_		Telefone: (11) 4143-7600 licitacoes@itapevi.sp.gov.br	R\$			1	l
12.0	1		SERVIÇO DE INTERLIGAÇAO / LIGAÇAO / QUADRO GERAL	407.156,87				2,51
12.01.01	101880	Sinapi-Dez/22	Quadro De Distribuição De Energia Em Chapa De Aço Galvanizado, De Embutir, Com Barramento Trifásico, Para 30 Disjuntores Din 150A - Fornecimento E Instalação. Af_10/2020	un	2,00	682,40	R\$ 1.364,80	0,01
12.01.02	101876	Sinapi-Dez/22	Quadro De Distribuição De Energia Em Pvc, De Embutir, Sem Barramento, Para 6 Disjuntores - Fornecimento E Instalação. Af_10/2020	un	40,00	75,53	R\$ 3.021,20	0,02
12.01.03	101890	Sinapi-Dez/22	Disjuntor Monopolar Tipo Nema, Corrente Nominal De 10 Até 30A - Fornecimento E Instalação. Af_10/2020	un	100,00	17,68	R\$ 1.768,00	0,01
12.01.04	101891	Sinapi-Dez/22	Disjuntor Monopolar Tipo Nema, Corrente Nominal De 35 Até 50A - Fornecimento E Instalação. Af_10/2020	un	35,00	30,82	R\$ 1.078,70	0,01
12.01.05	101894	Sinapi-Dez/22	Disjuntor Tripolar Tipo Nema, Corrente Nominal De 60 Até 100A - Fornecimento E Instalação. Af_10/2020	un	23,00	174,13	R\$ 4.004,99	0,02
12.01.06	101896	Sinapi-Dez/22	Disjuntor Termomagnético Tripolar , Corrente Nominal De 200A - Fornecimento E Instalação. Af_10/2020	un	7,00	671,49	R\$ 4.700,43	0,0
12.01.07	09-01-62	Siurb (Edif)-Jul/22	Entrada Aérea De Energia E Telefone - 71 À 75Kva	un	1,00	15.424,78	R\$ 15.424,78	0,1
12.01.08	100562	Sinapi-Dez/22	Quadro De Distribuicao Para Telefone N.4, 60X60X12Cm Em Chapa Metalica, De Embutir, Sem Acessorios, Padrao Telebras, Fornecimento E Instalação. Af_11/2019	un	4,00	323,68	R\$ 1.294,72	0,0
12.01.09	98284	Sinapi-Dez/22	Cabo Telefônico Cci-50 5 Pares, Sem Blindagem, Instalado Em Distribuição De Edificação Residencial - Fornecimento E Instalação. Af_11/2019	m	800,00	13,38	R\$ 10.704,00	0,0
12.01.10	98400	Sinapi-Dez/22	Cabo Telefônico Ctp-ApI-50 10 Pares Instalado Em Entrada De Edificação - Fornecimento E Instalação. Af_11/2019	m	400,00	16,33	R\$ 6.532,00	0,0
12.01.11	91927	Sinapi-Dez/22	Cabo De Cobre Flexível Isolado, 2,5 Mm², Anti-Chama 0,6/1,0 Kv, Para Circuitos Terminais - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	m	300,00	4,64	R\$ 1.392,00	0,0
12.01.12	100557	Sinapi-Dez/22	Caixa De Passagem Para Telefone 80X80X15Cm (Sobrepor) Fornecimento E Instalacao. Af_11/2019	un	80,00	507,53	R\$ 40.602,40	0,2
12.01.13	91929	Sinapi-Dez/22	Cabo De Cobre Flexível Isolado, 4 Mm², Anti-Chama 0,6/1,0 Kv, Para Circuitos Terminais - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	m	1.480,00	6,68	R\$ 9.886,40	0,0
12.01.14	91931	Sinapi-Dez/22	Cabo De Cobre Flexível Isolado, 6 Mm², Anti-Chama 0,6/1,0 Kv, Para Circuitos Terminais - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	m	247,00	9,27	R\$ 2.289,69	0,0
12.01.15	91935	Sinapi-Dez/22	Cabo De Cobre Flexível Isolado, 16 Mm², Anti-Chama 0,6/1,0 Kv, Para Circuitos Terminais - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	m	163,00	22,64	R\$ 3.690,32	0,0
12.01.16	92984	Sinapi-Dez/22	Cabo De Cobre Flexível Isolado, 25 Mm², Anti-Chama 0,6/1,0 Kv, Para Rede Enterrada De Distribuição De Energia Elétrica - Fornecimento E Instalação. Af_12/2021	m	81,00	23,58	R\$ 1.909,98	0,0
12.01.17	38.21.120	CPOS- 188	Eletrocalha Lisa Galvanizada A Fogo, 100 X 50 Mm, Com Acessórios	m	350,00	108,23	R\$ 37.880,50	0,2
12.01.18	38.07.340	CPOS- 188	Perfilado Liso 38 X 38 Mm - Com Acessórios	m	518,00	56,09	R\$ 29.054,62	0,1
12.01.19	91834	Sinapi-Dez/22	Eletroduto Flexível Corrugado, Pvc, Dn 25 Mm (3/4"), Para Circuitos Terminais, Instalado Em Forro - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	m	1.263,00	11,76	R\$ 14.852,88	0,0
12.01.20	91836	Sinapi-Dez/22	Eletroduto Flexível Corrugado, Pvc, Dn 32 Mm (1"), Para Circuitos Terminais, Instalado Em Forro - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	m	167,00	15,27	R\$ 2.550,09	0,0
12.01.21	91873	Sinapi-Dez/22	Eletroduto Rígido Roscável, Pvc, Dn 40 Mm (1 1/4"), Para Circuitos Terminais, Instalado Em Parede - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	m	67,00	26,27	R\$ 1.760,09	0,0
12.01.22	91849	Sinapi-Dez/22	Eletroduto Flexível Liso, Pead, Dn 32 Mm (1"), Para Circuitos Terminais, Instalado Em Laje - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	m	124,00	11,19	R\$ 1.387,56	0,0



SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

			l elefone: (11) 4143-7600 licitacoes@itapevi.sp.gov.br				
12.01.23	91863	Sinapi-Dez/22	Eletroduto Rígido Roscável, Pvc, Dn 25 Mm (3/4"), Para Circuitos Terminais, Instalado Em Forro - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	m	330,00	14,84	R\$ 4.897,20 0,039
12.01.24	91864	Sinapi-Dez/22	Eletroduto Rígido Roscável, Pvc, Dn 32 Mm (1"), Para Circuitos Terminais, Instalado Em Forro - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	m	160,00	19,46	R\$ 0,029
12.01.25	93008	Sinapi-Dez/22	Eletroduto Rígido Roscável, Pvc, Dn 50 Mm (1 1/2"), Para Rede Enterrada De Distribuição De Energia Elétrica - Fornecimento E Instalação. Af_12/2021	m	50,00	20,76	R\$ 0,015
12.01.26	93009	Sinapi-Dez/22	Eletroduto Rígido Roscável, Pvc, Dn 60 Mm (2"), Para Rede Enterrada De Distribuição De Energia Elétrica - Fornecimento E Instalação. Af_12/2021	m	50,00	30,15	R\$ 0,015
12.01.27	95781	Sinapi-Dez/22	Condulete De Alumínio, Tipo C, Para Eletroduto De Aço Galvanizado Dn 25 Mm (1"), Aparente - Fornecimento E Instalação. Af_10/2022	un	30,00	39,87	R\$ 0,015
12.01.28	95782	Sinapi-Dez/22	Condulete De Alumínio, Tipo E, Eletroduto De Aço Galvanizado Dn 25 Mm (1"), Aparente - Fornecimento E Instalação. Af_10/2022	un	20,00	36,66	R\$ 0,009
12.01.29	95789	Sinapi-Dez/22	Condulete De Alumínio, Tipo Lr, Para Eletroduto De Aço Galvanizado Dn 25 Mm (1"), Aparente - Fornecimento E Instalação. Af_10/2022	υn	7,00	45,46	R\$ 0,009
12.01.30	95791	Sinapi-Dez/22	Condulete De Alumínio, Tipo Lr, Para Eletroduto De Aço Galvanizado Dn 32 Mm (1 1/4"), Aparente - Fornecimento E Instalação. Af_10/2022	un	18,00	62,55	R\$ 0,015
12.01.31	95787	Sinapi-Dez/22	Condulete De Alumínio, Tipo Lr, Para Eletroduto De Aço Galvanizado Dn 20 Mm (3/4"), Aparente - Fornecimento E Instalação. Af_10/2022	un	23,00	33,74	R\$ 0,009
12.01.32	95802	Sinapi-Dez/22	Condulete De Alumínio, Tipo X, Para Eletroduto De Aço Galvanizado Dn 25 Mm (1"), Aparente - Fornecimento E Instalação. Af_10/2022	un	29,00	57,22	R\$ 0,015
12.01.33	95801	Sinapi-Dez/22	Condulete De Alumínio, Tipo X, Para Eletroduto De Aço Galvanizado Dn 20 Mm (3/4"), Aparente - Fornecimento E Instalação. Af 10/2022	un	13,00	45,63	R\$ 0,009
12.01.34	91937	Sinapi-Dez/22	Caixa Octogonal 3" X 3", Pvc, Instalada Em Laje - Fornecimento E Instalação. Af 12/2015	un	150,00	14,36	R\$ 2.154,00 0,01
12.01.35	91939	Sinapi-Dez/22	Caixa Retangular 4" X 2" Alta (2,00 M Do Piso), Pvc, Instalada Em Parede - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	un	4,00	39,14	R\$ 156,56 0,00
12.01.36	91936	Sinapi-Dez/22	Caixa Octogonal 4" X 4", Pvc, Instalada Em Laje - Fornecimento E Instalação. Af 12/2015	un	10,00	16,33	R\$ 0,00
12.01.37	40.06.080	CPOS- 188	Condulete Metálico De 1 1/4'	cj	51,00	61,00	R\$ 3.111,00 0,02
12.01.38	95781	Sinapi-Dez/22	Condulete De Alumínio, Tipo C, Para Eletroduto De Aço Galvanizado Dn 25 Mm (1"), Aparente - Fornecimento E Instalação. Af_10/2022	un	1,00	39,87	R\$ 39,87 0,00
12.01.39	95782	Sinapi-Dez/22	Condulete De Alumínio, Tipo E, Eletroduto De Aço Galvanizado Dn 25 Mm (1"), Aparente - Fornecimento E Instalação. Af_10/2022	un	5,00	36,66	R\$ 0,00
12.01.40	95789	Sinapi-Dez/22	Condulete De Alumínio, Tipo Lr, Para Eletroduto De Aço Galvanizado Dn 25 Mm (1"), Aparente - Fornecimento E Instalação. Af_10/2022	un	21,00	45,46	R\$ 954,66 0,01
12.01.41	95791	Sinapi-Dez/22	Condulete De Alumínio, Tipo Lr, Para Eletroduto De Aço Galvanizado Dn 32 Mm (1 1/4"), Aparente - Fornecimento E Instalação. Af_10/2022	un	2,00	62,55	R\$ 125,10 0,00
12.01.42	95787	Sinapi-Dez/22	Condulete De Alumínio, Tipo Lr, Para Eletroduto De Aço Galvanizado Dn 20 Mm (3/4"), Aparente - Fornecimento E Instalação. Af_10/2022	un	17,00	33,74	R\$ 0,00
12.01.43	95802	Sinapi-Dez/22	Condulete De Alumínio, Tipo X, Para Eletroduto De Aço Galvanizado Dn 25 Mm (1"), Aparente - Fornecimento E Instalação. Af_10/2022	un	19,00	57,22	R\$ 0,01
12.01.44	95801	Sinapi-Dez/22	Condulete De Alumínio, Tipo X, Para Eletroduto De Aço Galvanizado Dn 20 Mm (3/4"), Aparente - Fornecimento E Instalação. Af_10/2022	un	24,00	45,63	R\$ 0,01
12.01.45	91937	Sinapi-Dez/22	Caixa Octogonal 3" X 3", Pvc, Instalada Em Laje - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	un	5,00	14,36	R\$ 71,80 0,00
12.01.46	91939	Sinapi-Dez/22	Caixa Retangular 4" X 2" Alta (2,00 M Do Piso), Pvc, Instalada Em Parede - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	un	56,00	39,14	R\$ 0,01



SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

12.01.47	91936	Sinapi-Dez/22	Caixa Octogonal 4" X 4", Pvc, Instalada Em Laje - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	un	32,00	16,33	R\$ 0,00%
12.01.48	49.06.410	CPOS- 188	Tampão Em Ferro Fundido, Diâmetro De 600 Mm, Classe C 300 (Ruptura > 300 Kn)	un	16,00	427,04	R\$ 0,04%
12.01.49	91959	Sinapi-Dez/22	Interruptor Simples (2 Módulos), 10A/250V, Incluindo Suporte E Placa - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	un	82,00	49,19	R\$ 0,02%
12.01.50	91992	Sinapi-Dez/22	Tomada Alta De Embutir (1 Módulo), 2P+T 10 A, Incluindo Suporte E Placa - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	un	97,00	50,90	R\$ 0,03%
12.01.51	91993	Sinapi-Dez/22	Tomada Alta De Embutir (1 Módulo), 2P+T 20 A, Incluindo Suporte E Placa - Fornecimento E Instalação. Af 12/2015	υn	60,00	52,99	R\$ 0,02%
12.01.52	91996	Sinapi-Dez/22	Tomada Média De Embutir (1 Módulo), 2P+T 10 A, Incluindo Suporte E Placa - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	un	150,00	37,81	R\$ 0,03%
12.01.53	91997	Sinapi-Dez/22	Tomada Média De Embutir (1 Módulo), 2P+T 20 A, Incluindo Suporte E Placa - Fornecimento E Instalação. Af 12/2015	un	40,00	39,90	R\$ 0,01%
12.01.54	41.31.040	CPOS- 188	Luminária Led Retangular De Sobrepor Com Difusor Translúcido, 4000 K, Fluxo Luminoso De 3690 A 4800 Lm, Potência De 38 W A 41 W	un	320,00	356,81	R\$ 0,70%
12.01.55	09.85.047	FDE-Out/22	Poste Aco Galvanizado Reto 4" X6.00M P/Ilumin Externa	un	8,00	1.695,32	R\$ 0,08%
12.01.56	97607	Sinapi-Dez/22	Luminária Arandela Tipo Tartaruga, De Sobrepor, Com 1 Lâmpada Led De 6 W, Sem Reator - Fornecimento E Instalação. Af_02/2020	υn	16,00	130,53	R\$ 0,01%
12.01.57	101626	Sinapi-Dez/22	Reator Para Lâmpada Vapor De Mercúrio 400 W, Uso Externo - Fornecimento E Instalação, Af 08/2020	υn	16,00	195,94	R\$ 0,02%
12.01.58	50.05.400	CPOS- 188	Sirene Eletrônica Em Caixa Metálica De 4 X 4	un	8,00	150,93	R\$ 0,01%
12.01.59	40.20.100	CPOS- 188	Botoeira De Comando Liga-Desliga, Sem Sinalização	υn	8,00	184,90	R\$ 0,01%
12.01.60	41.11.712	CPOS- 188	Luminária Led Redonda De Embutir Para Parede Ou Piso, Área Interna Ou Externa, Bivolt - Potência 6 W	υn	60,00	150,15	R\$ 0,06%
12.01.61	41.02.562	CPOS- 188	Lâmpada Led Tubular T8 Com Base G13, De 3400 Até 4000 lm - 36 A 40 W	un	60,00	94,72	R\$ 5.683,20 0,04%
12.01.62	41.31.101	CPOS- 188	Projetor Led Retangular, Potência De 30 W, Fluxo Luminoso De 2250 A 2400 Lm, Temperatura Cor 6.500 K, Bivolt	υn	50,00	80,48	R\$ 4.024,00 0,02%
12.02	2		INCÊNDIO / SPDA	R\$ 63.703,06			0,399
12.02.01	50.05.492	CPOS- 188	Sinalizador Audiovisual De Advertência	un	8,00	204,96	R\$ 0,01%
12.02.02	97599	Sinapi-Dez/22	Luminária De Emergência, Com 30 Lâmpadas Led De 2 W, Sem Reator - Fornecimento E Instalação. Af_02/2020	un	38,00	29,29	R\$ 0,01%
12.02.03	40.20.100	CPOS- 188	Botoeira De Comando Liga-Desliga, Sem Sinalização	un	5,00	184,90	R\$ 924,50 0,01%
12.02.04	50.01.090	CPOS- 188	Botoeira Para Acionamento De Bomba De Incêndio Tipo Quebra-Vidro	un	8,00	92,10	R\$ 0,00%
12.02.05	09.05.097	FDE-Out/22	Central De Sistema De Alarme De 13 A 24 Endereços	un	1,00	1.042,21	R\$ 0,01%
12.02.06	38.04.040	CPOS- 188	Eletroduto Galvanizado Conforme Nbr13057 - 3/4' Com Acessórios	m	166,10	43,62	R\$ 0,04%
12.02.07	91925	Sinapi-Dez/22	Cabo De Cobre Flexível Isolado, 1,5 Mm², Anti-Chama 0,6/1,0 Kv, Para Circuitos Terminais - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	m	3.054,80	3,52	R\$ 0,07%



SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

12.02.08	91927	Sinapi-Dez/22	Cabo De Cobre Flexível Isolado, 2,5 Mm², Anti-Chama 0,6/1,0 Kv, Para Circuitos Terminais - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	m	2.652,90	4,64	R\$ 12.309,46	0,08%
12.02.09	39.24.151	CPOS- 188	Cabo De Cobre Flexível De 3 X 1,5 Mm², Isolamento 500 V - Isolação Pp 70°C	m	302,94	10,79	R\$ 3.268,72	0,02%
12.02.10	42.01.090	CPOS- 188	Captor Tipo Terminal Aéreo, H= 300 Mm, Diâmetro De 1/4' Em Cobre	un	93,00	25,56	R\$ 2.377,08	0,01%
12.02.11	96973	Sinapi-Dez/22	Cordoalha De Cobre Nu 35 Mm², Não Enterrada, Com Isolador - Fornecimento E Instalação. Af 12/2017	m	43,00	63,42	R\$ 2,727,06	0,02%
12.02.12	96974	Sinapi-Dez/22	Cordoalha De Cobre Nu 50 Mm², Não Enterrada, Com Isolador - Fornecimento E Instalação. Af 12/2017	m	39,00	81,49	R\$ 3.178,11	0,02%
12.02.13	96984	Sinapi-Dez/22	Eletroduto Pvc 40Mm (1 ¼) Para Spda - Fornecimento E Instalação. Af_12/2017	un	39,00	78,46	R\$ 3.059.94	0,02%
12.02.14	96985	Sinapi-Dez/22	Haste De Aterramento 5/8 Para Spda - Fornecimento E Instalação. Af_12/2017	un	30,00	96,05	R\$ 2.881.50	0,02%
12.02.15	96987	Sinapi-Dez/22	Base Metálica Para Mastro 1 ½ Para Spda - Fornecimento E Instalação. Af_12/2017	un	10,00	130,24	P\$	0,01%
12.02.16	96988	Sinapi-Dez/22	Mastro 1 ½ Para Spda - Fornecimento E Instalação. Af_12/2017	un	10,00	162,86	R\$ 1.628,60	0,01%
12.02.17	96989	Sinapi-Dez/22	Captor Tipo Franklin Para Spda - Fornecimento E Instalação. Af_12/2017	un	20,00	136,17	R\$ 2.723,40	0,02%
12.02.18	98463	Sinapi-Dez/22	Suporte Isolador Para Cordoalha De Cobre - Fornecimento E Instalação. Af_12/2017	un	20,00	30,02	R\$ 600,40	0,00%
12.02.19	09-11-95	Siurb (Edif)-Jul/22	Barra Chata De Alumínio Tipo Fita 1/8" X 7/8"	m	160,00	26,20	R\$ 4.192,00	0,03%
12.0	3		SISTEMA DE CAMERA DE SEGURANÇA	R\$ 283.589,82				1,75%
12.03.01	66.08.620	CPOS- 188	Unidade Gerenciadora Digital Vídeo Em Rede (Nvr) De Até 32 Câmeras Ip, Armazenamento De 48 Tb, 2 Interface De Rede Gigabit Ethernet E 16 Entradas De Alarme	un	2,00	4.207,51	R\$ 8.415,02	0,05%
12.03.02			Câmana Fina Calaida Tira Bullat Barra Árana latarra a Fistarra a 1244	un	20,00	3.789,11	R\$	0,47%
	66.08.326	CPOS- 188	Câmera Fixa Colorida Tipo Bullet, Para Áreas Internas E Externas - 1,3 Mp	011	/		75.782,20	
12.03.03	66.08.324	CPOS- 188	Câmera Fixa Colorida Tipo Bullet, Para Areas Internas E Externas - 1,3 Mp Câmera Fixa Colorida Compacta Com Domo, Para Áreas Internas E Externas - 1,3 Mp	un	24,00	1.146,60	75.782,20 R\$ 27.518,40	0,17%
12.03.03			Câmera Fixa Colorida Compacta Com Domo, Para Áreas Internas E Externas -		·	•	R\$	0,17%
	66.08.324	CPOS- 188	Câmera Fixa Colorida Compacta Com Domo, Para Áreas Internas E Externas - 1,3 Mp	un	24,00	1.146,60	R\$ 27.518,40 R\$	-
12.03.04	66.08.324	CPOS- 188 CPOS- 188	Câmera Fixa Colorida Compacta Com Domo, Para Áreas Internas E Externas - 1,3 Mp Rack Fechado Padrão Metálico, 19 X 20 Us X 470 Mm	un	24,00	1.146,60	R\$ 27.518,40 R\$ 3.273,14	0,02%
12.03.04	66.08.324 66.08.110 66.08.131	CPOS- 188 CPOS- 188 CPOS- 188	Câmera Fixa Colorida Compacta Com Domo, Para Áreas Internas E Externas - 1,3 Mp Rack Fechado Padrão Metálico, 19 X 20 Us X 470 Mm Monitor Lcd Ou Led Colorido, Tela Plana De 21,5'	un un un	24,00 2,00 2,00	1.146,60 1.636,57 992,38	R\$ 27.518,40 R\$ 3.273,14 R\$ 1.984,76 R\$ 7.676,68	0,02%
12.03.04 12.03.05 12.03.06	66.08.324 66.08.110 66.08.131 61.15.010	CPOS- 188 CPOS- 188 CPOS- 188 CPOS- 188	Câmera Fixa Colorida Compacta Com Domo, Para Áreas Internas E Externas - 1,3 Mp Rack Fechado Padrão Metálico, 19 X 20 Us X 470 Mm Monitor Lcd Ou Led Colorido, Tela Plana De 21,5' Fonte De Alimentação Universal Bivolt Com Saída De 24 V - 1,5 A - 35 W	un un un un	24,00 2,00 2,00 44,00	1.146,60 1.636,57 992,38 174,47	R\$ 27.518,40 R\$ 3.273,14 R\$ 1.984,76 R\$ 7.676,68	0,02% 0,01% 0,05%
12.03.04 12.03.05 12.03.06 12.03.07	66.08.324 66.08.110 66.08.131 61.15.010 66.08.340	CPOS- 188 CPOS- 188 CPOS- 188 CPOS- 188 CPOS- 188	Câmera Fixa Colorida Compacta Com Domo, Para Áreas Internas E Externas - 1,3 Mp Rack Fechado Padrão Metálico, 19 X 20 Us X 470 Mm Monitor Lcd Ou Led Colorido, Tela Plana De 21,5' Fonte De Alimentação Universal Bivolt Com Saída De 24 V - 1,5 A - 35 W Unidade De Disco Rígido (Hd) Externo De 5 Tb	un un un un	24,00 2,00 2,00 44,00 2,00	1.146,60 1.636,57 992,38 174,47 1.622,58	R\$ 27.518,40 R\$ 3.273,14 R\$ 1.984,76 R\$ 7.676,68 R\$ 3.245,16	0,02% 0,01% 0,05% 0,02%
12.03.04 12.03.05 12.03.06 12.03.07 12.03.08	66.08.324 66.08.110 66.08.131 61.15.010 66.08.340 66.20.170	CPOS- 188 CPOS- 188 CPOS- 188 CPOS- 188 CPOS- 188 CPOS- 188	Câmera Fixa Colorida Compacta Com Domo, Para Áreas Internas E Externas - 1,3 Mp Rack Fechado Padrão Metálico, 19 X 20 Us X 470 Mm Monitor Lcd Ou Led Colorido, Tela Plana De 21,5' Fonte De Alimentação Universal Bivolt Com Saída De 24 V - 1,5 A - 35 W Unidade De Disco Rígido (Hd) Externo De 5 Tb Guia Organizadora De Cabos Para Rack, 19' 2 U Switch Gigabit Para Servidor Central Com 24 Portas Frontais E 2 Portas Sfp,	un un un un un	24,00 2,00 2,00 44,00 2,00 10,00	1.146,60 1.636,57 992,38 174,47 1.622,58 49,54	R\$ 27.518,40 R\$ 3.273,14 R\$ 1.984,76 R\$ 7.676,68 R\$ 3.245,16 R\$ 495,40 R\$	0,02% 0,01% 0,05% 0,02% 0,00%



SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

			releione. (11) 4143-7600 iicitacoes@itapevi.sp.gov.br		i	,	•	
12.03.12	69.09.250	CPOS- 188	Patch Cords De 1,50 Ou 3,00 M - Rj-45 / Rj-45 - Categoria 6A	un	40,00	61,27	R\$ 2.450,80	0,02%
12.03.13	69.09.260	CPOS- 188	Patch Panel De 24 Portas - Categoria 6	un	2,00	880,60	R\$ 1.761,20	0,01%
12.03.14	38.04.040	CPOS- 188	Eletroduto Galvanizado Conforme Nbr13057 - 3/4' Com Acessórios	m	650,00	43,62	R\$ 28.353,00	0,17%
12.03.15	38.19.030	CPOS- 188	Eletroduto De Pvc Corrugado Flexível Leve, Diâmetro Externo De 25 Mm	m	300,00	17,36	R\$ 5.208,00	0,03%
12.03.16	38.21.330	CPOS- 188	Eletrocalha Lisa Galvanizada A Fogo, 200 X 100 Mm, Com Acessórios	m	150,00	201,00	R\$ 30.150,00	0,19%
12.04			SERVIÇO DE REDE	R\$ 117.681,66				0,73%
12.04.01	66.20.221	CPOS- 188	Switch Gigabit Para Servidor Central Com 24 Portas Frontais E 2 Portas Sfp, Capacidade 10 / 100 / 1000 Mbps	un	1,00	14.961,83	R\$ 14.961,83	0,09%
12.04.02	66.08.110	CPOS- 188	Rack Fechado Padrão Metálico, 19 X 20 Us X 470 Mm	un	1,00	1.636,57	R\$ 1.636,57	0,01%
12.04.03	39.18.120	CPOS- 188	Cabo Para Rede U/Utp 23 Awg Com 4 Pares - Categoria 6A	m	950,00	22,54	R\$ 21.413,00	0,13%
12.04.04	69.03.360	CPOS- 188	Conector Rj-45 Fêmea - Categoria 6A	un	50,00	181,58	R\$ 9.079,00	0,06%
12.04.05	69.09.250	CPOS- 188	Patch Cords De 1,50 Ou 3,00 M - Rj-45 / Rj-45 - Categoria 6A	un	24,00	61,27	R\$ 1.470,48	0,01%
12.04.06	69.09.260	CPOS- 188	Patch Panel De 24 Portas - Categoria 6	un	1,00	880,60	R\$ 880,60	0,01%
12.04.07	66.08.258	CPOS- 188	Ponto De Acesso De Dados (Access Point), Uso Interno, Compatível Com Poe 802.3Af	un	3,00	1.257,98	R\$ 3.773,94	0,02%
12.04.08	66.20.170	CPOS- 188	Guia Organizadora De Cabos Para Rack, 19' 2 U	un	6,00	49,54	R\$ 297,24	0,00%
12.04.09	38.04.040	CPOS- 188	Eletroduto Galvanizado Conforme Nbr13057 - 3/4' Com Acessórios	m	450,00	43,62	R\$ 19.629,00	0,12%
12.04.10	38.19.030	CPOS- 188	Eletroduto De Pvc Corrugado Flexível Leve, Diâmetro Externo De 25 Mm	m	250,00	17,36	R\$ 4.340,00	0,03%
12.04.11	38.21.330	CPOS- 188	Eletrocalha Lisa Galvanizada A Fogo, 200 X 100 Mm, Com Acessórios	m	200,00	201,00	R\$ 40.200,00	0,25%
12.05			CABINE PRIMÁRIA (COMPLETA)	R\$ 141.877,24				0,87%
12.05.01	01.05.001	FDE-Out/22	Escavacao Manual - Profundidade Ate 1.80 M	m3	9,22	43,33	R\$ 399,50	0,00%
12.05.02	01.06.001	FDE-Out/22	Apiloamento Para Simples Regularizacao	m2	30,74	7,53	R\$ 231,47	0,00%
12.05.03	02.03.001	FDE-Out/22	Forma De Madeira Macica	m2	6,66	89,41	R\$ 595,47	0,00%
12.05.04	13.80.013	FDE-Out/22	Isolamento Com Lona Preta	m2	30,74	3,92	R\$ 120,50	0,00%
12.05.05	16.02.071	FDE-Out/22	Lastro De Pedra Britada - 5Cm	m2	30,74	9,25	R\$ 284,35	0,00%
12.05.06	13.80.032	FDE-Out/22	Tela Q-92 Para Piso De Concreto	m2	61,48	17,90	R\$ 1.100,49	0,01%



SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

12.05.07	03.03.026	FDE-Out/22	Telefone: (11) 4143-7600 licitacoes@itapevi.sp.gov.br Concreto Dosado,Bombeado E Lancado Fck 25 Mpa	m3	9,22	545,81	R\$ 5.032,37	0,03%
12.05.08	04.01.051	FDE-Out/22	Alvenaria Auto-Portante: Bloco Concreto Estrutural De 19X19X39Cm Classe B	m2	86,58	108,99	R\$ 9.436,35	0,06%
12.05.09	06.02.017	FDE-Out/22	Pf-17 Porta Em Chapa De Ferro L=102Cm	un	1,00	4.855,86	R\$ 4.855,86	0,03%
12.05.10	06.01.027	FDE-Out/22	Caixilhos De Ferro -Fixo Com Ventilacao Permanente	m2	1,00	929,48	R\$ 929,48	0,01%
12.05.11	15.03.021	FDE-Out/22	Esmalte Em Esquadrias De Ferro	m2	9,43	30,32	R\$ 285,92	0,00%
12.05.12	06.03.032	FDE-Out/22	Gr-01 Grade De Protecao Ferro Chato 1" X 1/4" Malha 15Cm X15Cm	m2	1,00	768,59	R\$ 768,59	0,00%
12.05.13	06.03.018	FDE-Out/22	Tp-03 Tela De Proteção Arame Galvanizado Ondulado - Requadro De Ferro	m2	1,00	505,34	R\$ 505,34	0,00%
12.05.14	16.01.091	FDE-Out/22	Fe-02 Fechamento Para Setorização (Gradil Eletrofundido)	m2	4,46	417,32	R\$ 1.861,25	0,01%
12.05.15	06.02.089	FDE-Out/22	Portão Basculante Em Gradil Eletrofundido	m2	2,52	2.202,55	R\$ 5.550,43	0,03%
12.05.16	03.03.003	FDE-Out/22	Laje Pre-Fabricada Unid C/Vigotas Protendidas Lp12-100Kgf/M2	m2	15,58	174,89	R\$ 2.724,79	0,02%
12.05.17	11.02.066	FDE-Out/22	Regularizacao De Superficie P/ Preparo Imperm 1:3 E=2,5Cm	m2	17,95	30,63	R\$ 549,81	0,00%
12.05.18	11.02.024	FDE-Out/22	Impermeabilizacao Com Manta Asfaltica Pre Fabricada 4Mm	m2	17,95	108,68	R\$ 1.950,81	0,01%
12.05.19	11.02.067	FDE-Out/22	Argamassa Para Proteçao Mecanica Sobre Superficie Impermeabilizada Traço 1:4 Espessura 3Cm	m2	17,95	31,99	R\$ 574,22	0,00%
12.05.20	15.02.025	FDE-Out/22	Tinta Latex Standard	m2	62,24	31,55	R\$ 1.963,67	0,01%
12.05.21	15.04.006	FDE-Out/22	Tinta Latex Standard	m2	51,12	24,90	R\$ 1.272,89	0,01%
12.05.22	09.85.053	FDE-Out/22	Poste De Concreto Tubular Oco De 7 M De Compr C/ Janela Isnpecao	un	1,00	1.680,62	R\$ 1.680,62	0,01%
12.05.23	09.01.099	FDE-Out/22	Servicos De Ligacoes Em Tensao Primaria	mv	1,00	519,64	R\$ 519,64	0,00%
12.05.24	09.80.005	FDE-Out/22	Bucha Para Passagem Interna/Externa Com Isolacao Para 15 Kv	un	6,00	486,67	R\$ 2.920,02	0,02%
12.05.25	09.80.048	FDE-Out/22	Sela Para Cruzeta De Madeira	un	3,00	79,41	R\$ 238,23	0,00%
12.05.26	09.80.050	FDE-Out/22	Cruzeta De Madeira De 2400 Mm	un	3,00	352,37	R\$ 1.057,11	0,01%
12.05.27	09.80.051	FDE-Out/22	Mao Francesa De 700 Mm	un	3,00	62,80	R\$ 188,40	0,00%
12.05.28	09.13.011	FDE-Out/22	Pp-03 Para Raios Franklin Com Mastro Aço Galvanizado 02" X 6,00M	un	3,00	1.354,33	R\$ 4.062,99	0,03%
12.05.29	09.80.029	FDE-Out/22	Chave Fusivel Indic 'Matheus' P/100 A/15 Kv Ruptura 1200A Poste/Estal	un	3,00	387,97	R\$ 1.163,91	0,01%
12.05.30	09.80.017	FDE-Out/22	Mufla Terminal Unipolar Externa P/ Cabo Isolação XIpe 15Kv Ate 35Mm2	un	3,00	467,88	R\$ 1.403,64	0,01%



SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

			l elefone: (11) 4143-7600 licitacoes@itapevi.sp.gov.br			•	
12.05.31	09.80.021	FDE-Out/22	Cabo Seco Tripolar (Thv Sintenax) 3X25 Mm2 / 15Kv	m	68,46	188,23	R\$ 0,08%
12.05.32	09.05.008	FDE-Out/22	Eletrod Aco Galv Quente (Nbr5624) 80Mm(3") Incl Conexoes	m	22,82	154,53	R\$ 3.526,37 0,02%
12.05.33	09.80.010	FDE-Out/22	Isolador Tipo Pino Para 15 Kv, Inclusive Pino, Instalado Em Cabine	un	4,00	55,27	R\$ 221,08 0,00%
12.05.34	09.80.014	FDE-Out/22	Terminal Ou Conector Para Vergalhao De Cobre De 3/8" (10 Mm2)	un	15,00	29,00	R\$ 435,00 0,00%
12.05.35	09.80.019	FDE-Out/22	Mufla Terminal Unipolar Interna P/ Cabo Isolação XIpe 15Kv Ate 35Mm2	un	3,00	366,02	R\$ 0,01%
12.05.36	09.80.042	FDE-Out/22	Tapete De Borracha De 100 X 100 X 0,5 Cm	un	1,00	567,76	R\$ 567,76 0,00%
12.05.37	09.80.043	FDE-Out/22	Luva De Borracha Para A.T. 20 Kv	pr	1,00	594,54	R\$ 594,54 0,00%
12.05.38	09.80.044	FDE-Out/22	Vara Manopla De Fenolite De 2,70 M P/ Chave Seccionadora - 15 Kv	un	1,00	250,71	R\$ 0,00%
12.05.39	09.80.062	FDE-Out/22	Transf-Pot 300 Kva-M.T.13,2 Kv(5%)B.T. 220/127(5%) Em Cabine	un	1,00	45.452,58	R\$ 45.452,58 0,28%
12.05.40	09.09.083	FDE-Out/22	II-83 Iluminação Autonoma De Emergência - Led	un	2,00	61,59	R\$ 0,00%
12.05.41	09.80.090	FDE-Out/22	Placa De Aviso Em Cabine Primaria	un	5,00	65,67	R\$ 328,35 0,00%
12.05.42	09.80.099	FDE-Out/22	Outros Servicos Em Alta Tensao - Conservacao	mv	1,00	519,64	R\$ 0,00%
12.05.43	09.80.026	FDE-Out/22	Chave Seccionadora Tripolar Seca Para 200A/15 Kv C/ Cmd Prolongado	un	2,00	2.410,27	R\$ 4.820,54
12.05.44	09.80.012	FDE-Out/22	Vergalhao De Cobre De 3/8" (10Mm)	m	9,00	88,70	R\$ 798,30 0,00%
12.05.45	09.82.029	FDE-Out/22	Terminal Ou Conector De Pressao Para Cabo 50Mm	un	5,00	30,35	R\$ 0,00%
12.05.46	09.83.038	FDE-Out/22	Barra De Cobre Para Neutro - 100 A	un	1,00	36,20	R\$ 0,00%
12.05.47	09.04.006	FDE-Out/22	Caixa Em Chapa De Aço 16 Com Porta E Fecho	m2	4,00	1.554,71	R\$ 6.218,84 0,04%
12.05.48	09.08.002	FDE-Out/22	Interruptor De 1 Tecla Simples Em Cx.4"X2"-Eletrod.Aço Galv.A Quente	un	1,00	195,20	R\$ 195,20 0,00%
12.05.49	09.08.049	FDE-Out/22	Tomada 2P+T Padrao Nbr 14136 Corrente 20A-250V - Eletrod Pvc Ø 25Mm Flexivel Nbr 15465	un	1,00	149,78	R\$ 0,00%
12.05.50	09.09.077	FDE-Out/22	II-77 Luminária De Sobrepor C/Difusor Transp. P/Lampadas Fluor. (2X28W)	un	2,00	350,36	R\$ 0,00%
12.05.51	09.85.064	FDE-Out/22	Condulete De 3/4"	un	7,00	36,15	R\$ 0,00%
12.05.52	09.13.033	FDE-Out/22	Conexao Exotermica Cabo/Haste	un	8,00	53,78	R\$ 0,00%
12.05.53	09.13.027	FDE-Out/22	Terra Simples - 1 Haste Com Caixa De Inspeção E Tampa De Concreto	un	8,00	348,50	R\$ 0,02%
12.05.54	09.04.023	FDE-Out/22	Quadro Geral - Disjuntor Termo Magnetico 3X600A	un	1,00	2.160,93	R\$ 0,01%



SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

			Telefone: (11) 4143-7600 licitacoes@itapevi.sp.gov.br	1		l	R\$	
12.05.55	09.04.050	CPOS- 188	Forma Em Tubo De Papelão Com Diâmetro De 40 Cm	m	16,00	183,88	2.942,08	0,02%
13			REVESTIMENTO			R\$ 2.391.623,71		14,75%
13.01			REVESTIMENTO DE TETO	R\$ 71.084,24				0,44%
13.01.01	96114	Sinapi-Dez/22	Forro Em Drywall, Para Ambientes Comerciais, Inclusive Estrutura De Fixação. Af_05/2017_Ps	m2	823,02	72,15	R\$ 59.380,89	0,37%
13.01.02	33.02.060	CPOS- 188	Massa Corrida A Base De Pva	m2	823,02	14,22	R\$ 11.703,34	0,079
13.02			REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS	R\$ 315.266,90				1,94
13.02.01	87879	Sinapi-Dez/22	Chapisco Aplicado Em Alvenarias E Estruturas De Concreto Internas, Com Colher De Pedreiro. Argamassa Traço 1:3 Com Preparo Em Betoneira 400L. Af_10/2022	m2	3.402,74	4,46	R\$ 15.176,22	0,099
13.02.02	17.02.120	CPOS- 188	Emboço Comum	m2	3.402,74	22,08	R\$ 75.132,50	0,46
13.02.03	87529	Sinapi-Dez/22	Massa Única, Para Recebimento De Pintura, Em Argamassa Traço 1:2:8, Preparo Mecânico Com Betoneira 400L, Aplicada Manualmente Em Faces Internas De Paredes, Espessura De 20Mm, Com Execução De Taliscas. Af 06/2014	m2	1.571,20	36,33	R\$ 57.081,70	0,35
13.02.04	87265	Sinapi-Dez/22	Revestimento Cerâmico Para Paredes Internas Com Placas Tipo Esmaltada Extra De Dimensões 20X20 Cm Aplicadas Em Ambientes De Área Maior Que 5 M² Na Altura Inteira Das Paredes, Af 06/2014	m2	931,41	69,80	R\$ 65.012,42	0,40
13.02.05	18.11.022	CPOS- 188	Revestimento Em Placa Cerámica Esmaltada De 10X10 Cm, Assentado E Rejuntado Com Argamassa Industrializada	m2	900,13	100,49	R\$ 90.454,06	0,56
13.02.06	11.04.030	FDE-Out/22	Cantoneira De Abas Iguais 1"X1/8" Aluminio	m	250,00	49,64	R\$ 12.410,00	0,08
13.03			REVESTIMENTO DE PAREDES EXTERNA	R\$ 176.036,39				1,09
13.03.01	87905	Sinapi-Dez/22	Chapisco Aplicado Em Alvenaria (Com Presença De Vãos) E Estruturas De Concreto De Fachada, Com Colher De Pedreiro. Argamassa Traço 1:3 Com Preparo Em Betoneira 400L. Af 10/2022	m2	2.733,06	8,49	R\$ 23.203,68	0,14
13.03.02	87775	Sinapi-Dez/22	Emboço Ou Massa Única Em Argamassa Traço 1:2:8, Preparo Mecânico Com Betoneira 400 L, Aplicada Manualmente Em Panos De Fachada Com Presença De Vãos, Espessura De 25 Mm. Af_08/2022	m2	2.733,06	55,92	R\$ 152.832,72	0,94
13.04			REVESTIMENTOS ESPECIAIS	R\$ 1.829.236,18				11,2
13.04.01	21.03.151	CPOS- 188	Revestimento Em Placas De Alumínio Composto "Acm", Espessura De 4 Mm E Acabamento Em Pvdf	m2	587,74	730,72	R\$ 429.473,37	2,6
13.04.02	25.01.450	CPOS- 188	Caixilho Em Alumínio Para Pele De Vidro, Tipo Fachada	m2	752,46	1.226,38	R\$ 922.801,89	5,6
13.04.03	26.03.070	CPOS- 188	Vidro Laminado Temperado Incolor De 8Mm	m2	752,46	518,54	R\$ 390.180,61	2,4
13.04.04	32.06.231	CPOS- 188	Película De Controle Solar Refletiva Na Cor Prata, Para Aplicação Em Vidros	m2	752,46	82,76	R\$ 62.273,59	0,38
13.04.05	101092	Sinapi-Dez/22	Piso Em Granito Aplicado Em Calçadas Ou Pisos Externos. Af_05/2020	m2	59,53	411,67	R\$ 24.506,72	0,1
14			PISO / SOLEIRA / RODAPÉS / PEITORIS / ESCADAS			R\$		8,77



SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

14.01			IMPLANTAÇÃO	R\$ 736.579,80				4,54%
14.01.01	17-02-66	Siurb (Edif)-Jul/22	Pavimentos Permeáveis - Perfil Para Estacionamento De Veículos Leves Com Pisos De Concreto Pré-Moldado Intertravado Drenante Com Infiltração Total	m2	255,43	149,14	R\$ 38.094,83	0,23%
14.01.02	11.01.320	CPOS- 188	Concreto Usinado, Fck = 30 Mpa - Para Bombeamento	m3	119,25	529,87	R\$ 63.187,00	0,39%
14.01.03	01-04-15	Siurb (Edif)-Jul/22	Lastro De Brita	m3	147,46	183,68	R\$ 27.085,45	0,17%
14.01.04	10.02.020	CPOS- 188	Armadura Em Tela Soldada De Aço	kg	3.495,70	14,64	R\$ 51.177,05	0,32%
14.01.05	70.06.001	CPOS- 188	Segregador (Bate-Roda) Refletivo - Resina	un	96,00	121,94	R\$ 11.706,24	0,07%
14.01.06	05-11-00	Siurb (Infra)-Jul/22	Abertura De Caixa Até 25Cm, Inclui Escavação, Compactação, Transporte E Preparo Do Sub-Leito	m2	2.573,72	24,74	R\$ 63.673,83	0,39%
14.01.07	05-47-00	Siurb (Infra)-Jul/22	Base De Bica Corrida	m3	386,06	205,01	R\$ 79.146,16	0,49%
14.01.08	05-27-00	Siurb (Infra)-Jul/22	Imprimação Betuminosa Impermeabilizante	m2	2.573,72	16,18	R\$ 41.642,79	0,26%
14.01.09	05-26-00	Siurb (Infra)-Jul/22	Imprimação Betuminosa Ligante	m2	2.573,72	8,03	R\$ 20.666,97	0,13%
14.01.10	05-25-02	Siurb (Infra)-Jul/22	Base De Binder Denso (Sem Transporte)	m3	102,95	1.345,45	R\$ 138.514,08	0,85%
14.01.11	05-68-00	Siurb (Infra)-Jul/22	Transporte De Capa Asfáltica	m2xkm	30.884,64	0,32	R\$ 9.883,08	0,06%
14.01.12	17-02-40	Siurb (Edif)-Jul/22	Pavimentação Asfáltica Para Tráfego Médio (Por Penetração)	m2	2.573,72	72,02	R\$ 185.359,31	1,14%
14.01.13	17-03-72	Siurb (Edif)-Jul/22	Demarcação E Pintura De Faixas Até 10Cm - Borracha Clorada	m	850,00	7,58	R\$ 6.443,00	0,04%
14.02	!		REVESTIMENTO DE PISO	R\$ 596.478,65				3,68%
14.02.01	87755	Sinapi-Dez/22	Contrapiso Em Argamassa Traço 1:4 (Cimento E Areia), Preparo Mecânico Com Betoneira 400 L, Aplicado Em Áreas Molhadas Sobre Impermeabilização, Acabamento Não Reforçado, Espessura 3Cm. Af_07/2021	m2	814,17	48,76	R\$ 39.698,93	0,24%
14.02.02	87263	Sinapi-Dez/22	Revestimento Cerâmico Para Piso Com Placas Tipo Porcelanato De Dimensões 60X60 Cm Aplicada Em Ambientes De Área Maior Que 10 M². Af_06/2014	m2	1.965,95	161,52	R\$ 317.540,24	1,96%
14.02.03	13.05.023	FDE-Out/22	Rodape Porcelanato Tecnico 7Cm	m	783,42	22,87	R\$ 17.916,82	0,11%
14.02.04	13.02.006	FDE-Out/22	Piso De Concreto Fck 25Mpa Desempenamento Mecânico E=8Cm	m2	1.323,49	65,66	R\$ 86.900,35	0,54%
14.02.05	13.02.041	FDE-Out/22	Piso De Alta Resistencia Tipo Medio, Polido E=8Mm Cinza/Cimento Comum	m2	1.323,49	90,06	R\$ 119.193,51	0,74%
14.02.06	30.04.010	CPOS- 188	Revestimento Em Borracha Sintética Colorida De 5 Mm, Para Sinalização Tátil De Alerta / Direcional - Assentamento Argamassado	m2	40,00	380,72	R\$ 15.228,80	0,09%
14.03			REVESTIMENTO DE SOLEIRA / PEITORIL / TABEIRA	R\$ 18.972,12				0,12%
14.03.01	19.01.064	CPOS- 188	Peitoril E/Ou Soleira Em Granito, Espessura De 2 Cm E Largura De 21 Cm Até 30 Cm, Acabamento Polido	m	35,30	188,28	R\$ 6.646,28	0,04%
14.03.02	98689	Sinapi-Dez/22	Soleira Em Granito, Largura 15 Cm, Espessura 2,0 Cm. Af_09/2020	m	56,70	105,63	R\$ 5.989,22	0,04%



SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

14.03.03	101966	Sinapi-Dez/22	Chapim Sobre Muros Lineares, Em Granito Ou Mármore, L = 25 Cm, Assentado Com Argamassa 1:6 Com Aditivo. Af_11/2020	m	37,70	168,08	R\$ 6.336,62	0,04%
14.04			CALÇADA	R\$ 69.367,35				0,43%
14.04.01	16.02.029	FDE-Out/22	Ga-03 Guia E Sarjeta Tipo Pmsp	m	153,20	127,62	R\$ 19.551,38	0,12%
14.04.02	49.12.030	CPOS- 188	Boca De Lobo Dupla Tipo Pmsp Com Tampa De Concreto	un	3,00	5.561,47	R\$ 16.684,41	0,10%
14.04.03	96622	Sinapi-Dez/22	Lastro Com Material Granular, Aplicado Em Pisos Ou Lajes Sobre Solo, Espessura De *5 Cm*. Af 08/2017	m3	15,32	126,87	R\$ 1.943,65	0,01%
14.04.04	97113	Sinapi-Dez/22	Aplicação De Lona Plástica Para Execução De Pavimentos De Concreto. Af 04/2022	m2	306,40	1,83	R\$ 560,71	0,00%
14.04.05	94991	Sinapi-Dez/22	Execução De Passeio (Calçada) Ou Piso De Concreto Com Concreto Moldado In Loco, Usinado, Acabamento Convencional, Não Armado. Af_08/2022	m3	40,64	653,90	R\$ 26.574,50	0,16%
14.04.06	13.02.041	FDE-Out/22	Piso De Alta Resistencia Tipo Medio, Polido E=8Mm Cinza/Cimento Comum	m2	45,00	90,06	R\$ 4.052,70	0,02%
15			PINTURAS			R\$ 120.976,55		0,75%
15.01			TETO / FORRO	R\$ 22.252,92				0,14%
15.01.01	88488	Sinapi-Dez/22	Aplicação Manual De Pintura Com Tinta Látex Acrílica Em Teto, Duas Demãos. Af_06/2014	m2	910,14	20,28	R\$ 18.457,64	0,11%
15.01.02	88484	Sinapi-Dez/22	Aplicação De Fundo Selador Acrílico Em Teto, Uma Demão. Af_06/2014	m2	910,14	4,17	R\$ 3.795,28	0,02%
15.02			PAREDE INTERNA	R\$ 33.497,98				0,21%
15.02.01	88489	Sinapi-Dez/22	Aplicação Manual De Pintura Com Tinta Látex Acrílica Em Paredes, Duas Demãos. Af_06/2014	m2	1.571,20	17,71	R\$ 27.825,95	0,17%
15.02.02	88485	Sinapi-Dez/22	Aplicação De Fundo Selador Acrílico Em Paredes, Uma Demão. Af_06/2014	m2	1.571,20	3,61	R\$ 5.672,03	0,03%
15.03			PAREDE EXTERNA	R\$ 62.612,75				0,39%
15.03.01	88489	Sinapi-Dez/22	Aplicação Manual De Pintura Com Tinta Látex Acrílica Em Paredes, Duas Demãos. Af_06/2014	m2	967,59	17,71	R\$ 17.136,02	0,11%
15.03.02	88485	Sinapi-Dez/22	Aplicação De Fundo Selador Acrílico Em Paredes, Uma Demão. Af_06/2014	m2	967,59	3,61	R\$ 3.493,00	0,02%
15.03.03	33.10.100	CPOS- 188	Textura Acrílica Para Uso Interno / Externo, Inclusive Preparo	m2	967,59	43,39	R\$ 41.983,73	0,26%
15.04			ESCADA	R\$ 2.612,89				0,02%
15.04.01	102491	Sinapi-Dez/22	Pintura De Piso Com Tinta Acrílica, Aplicação Manual, 2 Demãos, Incluso Fundo Preparador. Af_05/2021	m2	114,50	22,82	R\$ 2.612,89	0,02%
16			COMUNICAÇÃO E SINALIZAÇÃO			R\$ 37.844,24		0,23%
			COMUNICAÇÃO E SINALIZAÇÃO	R\$ 37.844,24				0,23%
16.01				37.044,24				



SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

			Telefone: (11) 4143-7600 licitacoes@itapevi.sp.gov.br	•		Ī		
16.01.02	30.06.020	CPOS- 188	Placa Para Sinalização Tátil (Pavimento) Em Braile Para Corrimão	un	6,00	13,03	R\$ 78,18	0,00%
16.01.03	30.06.064	CPOS- 188	Sistema De Alarme Pne Com Indicador Audiovisual, Sistema Sem Fio (Wireless), Para Pessoas Com Mobilidade Reduzida Ou Cadeirante	cj	6,00	725,17	R\$ 4.351,02	0,03%
16.01.04	30.06.080	CPOS- 188	Placa De Identificação Em Alumínio Para Wc, Com Desenho Universal De Acessibilidade	un	6,00	31,08	R\$ 186,48	0,00%
16.01.05	30.06.090	CPOS- 188	Placa De Identificação Para Estacionamento, Com Desenho Universal De Acessibilidade, Tipo Pedestal	un	3,00	795,28	R\$ 2.385,84	0,01%
16.01.06	30.06.100	CPOS- 188	Sinalização Com Pictograma Para Vaga De Estacionamento	un	1,00	232,66	R\$ 232,66	0,00%
16.01.07	30.06.110	CPOS- 188	Sinalização Com Pictograma Para Vaga De Estacionamento, Com Faixas Demarcatórias	un	2,00	492,44	R\$ 984,88	0,01%
16.01.08	30.06.050	CPOS- 188	Tinta Acrílica Para Sinalização Visual De Piso, Com Acabamento Microtexturizado E Antiderrapante	m	3,00	58,26	R\$ 174,78	0,00%
16.01.09	30.06.132	CPOS- 188	Placa De Sinalização Tátil Em Poliestireno Com Alto Relevo Em Braile, Para Identificação De Pavimentos	υn	4,00	27,06	R\$ 108,24	0,00%
16.01.10	30.06.050	CPOS- 188	Tinta Acrílica Para Sinalização Visual De Piso, Com Acabamento Microtexturizado E Antiderrapante	m	500,00	58,26	R\$ 29.130,00	0,18%
17			SERVIÇOS COMPLEMENTARES			R\$ 430.267,22		2,65%
17.01			MURO DE FECHAMENTO	R\$ 201.273,20				1,24%
17.01.01	96527	Sinapi-Dez/22	Escavação Manual De Vala Para Viga Baldrame (Incluindo Escavação Para Colocação De Fôrmas). Af_06/2017	m3	29,93	153,32	R\$ 4.588,87	0,03%
17.01.02	01-02-10	Siurb (Edif)-Jul/22	Carga Mecanizada E Remoção De Terra, Inclusive Transporte Até 1Km	m3	55,90	18,15	R\$ 1.014,59	0,01%
17.01.03	01-03-10	Siurb (Edif)-Jul/22	Transporte De Terra Por Caminhão Basculante, A Partir De 1Km	m3xkm	559,00	3,24	R\$ 1.811,16	0,01%
17.01.04	101619	Sinapi-Dez/22	Preparo De Fundo De Vala Com Largura Menor Que 1,5 M, Com Camada De Brita, Lançamento Manual. Af_08/2020	m3	13,57	267,62	R\$ 3.631,60	0,02%
17.01.05	96533	Sinapi-Dez/22	Fabricação, Montagem E Desmontagem De Fôrma Para Viga Baldrame, Em Madeira Serrada, E=25 Mm, 2 Utilizações. Af_06/2017	m2	157,64	130,60	R\$ 20.587,78	0,13%
17.01.06	10.01.040	CPOS- 188	Armadura Em Barra De Aço Ca-50 (A Ou B) Fyk = 500 Mpa	kg	2.388,10	11,46	R\$ 27.367,63	0,17%
17.01.07	96557	Sinapi-Dez/22	Concretagem De Blocos De Coroamento E Vigas Baldrames, Fck 30 Mpa, Com Uso De Bomba – Lançamento, Adensamento E Acabamento. Af_06/2017	m3	21,71	593,27	R\$ 12.879,89	0,08%
17.01.08	98557	Sinapi-Dez/22	Impermeabilização De Superfície Com Emulsão Asfáltica, 2 Demãos Af_06/2018	m2	253,35	44,88	R\$ 11.370,35	0,07%
17.01.09	103320	Sinapi-Dez/22	Alvenaria De Vedação De Blocos Vazados De Concreto De 19X19X39 Cm (Espessura 19 Cm) E Argamassa De Assentamento Com Preparo Em Betoneira. Af_12/2021	m2	416,23	117,65	R\$ 48.969,46	0,30%
17.01.10	93205	Sinapi-Dez/22	Cinta De Amarração De Alvenaria Moldada In Loco Com Utilização De Blocos Canaleta. Af_03/2016	m	180,97	39,81	R\$ 7.204,42	0,04%
17.01.11	87879	Sinapi-Dez/22	Chapisco Aplicado Em Alvenarias E Estruturas De Concreto Internas, Com Colher De Pedreiro. Argamassa Traço 1:3 Com Preparo Em Betoneira 400L. Af_10/2022	m2	832,46	4,46	R\$ 3.712,77	0,02%
17.01.12	87529	Sinapi-Dez/22	Massa Única, Para Recebimento De Pintura, Em Argamassa Traço 1:2:8, Preparo Mecânico Com Betoneira 400L, Aplicada Manualmente Em Faces Internas De Paredes, Espessura De 20Mm, Com Execução De Taliscas. Af_06/2014	m2	832,46	36,33	R\$ 30.243,27	0,19%



SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

		1,2247	19.858.947,29		82%		
TOTAL GERAL OTAL GERAL					16.215.356,65		100%
17-04-01	Siurb (Edif)-Jul/22	Limpeza Geral Da Obra	m2	2.698,61	13,19	R\$ 35.594,67	0,22%
		LIMPEZA FINAL DE OBRA	R\$ 35.594,67				0,22%
02.06.030	CPOS- 188	Locação De Plataforma Elevatória Articulada, Com Altura Aproximada De 12,5M, Capacidade De Carga De 227 Kg, Elétrica	unmes	4,00	12.751,58	R\$ 51.006,32	0,31%
02.05.195	CPOS- 188	Balancim Elétrico Tipo Plataforma Para Transporte Vertical, Com Altura Até 60 M	unmes	4,00	2.139,43	R\$ 8.557,72	0,05%
02.05.212	CPOS- 188	Andaime Tubular Fachadeiro Com Piso Metálico E Sapatas Ajustáveis	m2mes	300,00	14,65	R\$ 4.395,00	0,03%
02.05.090	CPOS- 188	Montagem E Desmontagem De Andaime Tubular Fachadeiro Com Altura Até 10 M	m2	150,00	11,89	R\$ 1.783,50	0,01%
02.05.202	CPOS- 188	Andaime Torre Metálico (1,5 X 1,5 M) Com Piso Metálico	mxmes	300,00	27,45	R\$ 8.235,00	0,05%
02.05.060	CPOS- 188	Montagem E Desmontagem De Andaime Torre Metálica Com Altura Até 10 M	m	150,00	11,89	R\$ 1.783,50	0,01%
		EQUIPAMENTOS	R\$ 75.761,04				0,47%
61.01.670	CPOS- 188	Elevador Para Passageiros, Uso Interno Com Capacidade Mínima De 600 Kg Para Duas Paradas, Portas Unilaterais	сј	1,00	111.320,17	R\$ 111.320,17	0,69%
		ELEVADOR	R\$ 111.320,17				0,69%
16.03.221	FDE-Out/22	Árvore Ornamental Ipê-Amarelo-Da-Serra H=2,00M	un	6,00	247,87	R\$ 1.487,22	0,01%
34.02.080	CPOS- 188	Plantio De Grama São Carlos Em Placas (Jardins E Canteiros)	m2	212,91	22,69	R\$ 4.830,93	
1		GRAMADO / PAISAGISMO	R\$ 6.318,15				0,04%
94231	Sinapi-Dez/22	Rufo Em Chapa De Aço Galvanizado Número 24, Corte De 25 Cm, Incluso Transporte Vertical. Af_07/2019	m	180,97	56,05	R\$ 10.143,37	0,06%
88489	Sinapi-Dez/22	Aplicação Manual De Pintura Com Tinta Látex Acrílica Em Paredes, Duas Demãos. Af_06/2014	m2	832,46	17,71	R\$ 14.742,87	0,09%
88485	Sinapi-Dez/22	Aplicação De Fundo Selador Acrílico Em Paredes, Uma Demão. Af_06/2014	m2	832,46	3,61	R\$ 3.005,18	0,02%
	88489 94231 34.02.080 16.03.221 61.01.670 02.05.060 02.05.202 02.05.202 02.05.212 02.05.195 02.06.030	88489 Sinapi-Dez/22 94231 Sinapi-Dez/22 34.02.080 CPOS- 188 16.03.221 FDE-Out/22 61.01.670 CPOS- 188 02.05.060 CPOS- 188 02.05.202 CPOS- 188 02.05.202 CPOS- 188 02.05.212 CPOS- 188 02.05.195 CPOS- 188 02.06.030 CPOS- 188	88489 Sinapi-Dez/22 Aplicação Manual De Pintura Com Tinta Látex Acrílica Em Paredes, Duas Demãos. Af_06/2014 94231 Sinapi-Dez/22 Rufo Em Chapa De Aço Galvanizado Número 24, Corte De 25 Cm, Incluso Transporte Vertical. Af_07/2019 GRAMADO / PAISAGISMO 34.02.080 CPOS- 188 Plantio De Grama São Carlos Em Placas (Jardins E Canteiros) 16.03.221 FDE-Out/22 Árvore Ornamental Ipê-Amarelo-Da-Serra H=2,00M ELEVADOR 61.01.670 CPOS- 188 Elevador Para Passageiros, Uso Interno Com Capacidade Mínima De 600 Kg Para Duas Paradas, Portas Unilaterais EQUIPAMENTOS 02.05.060 CPOS- 188 Montagem E Desmontagem De Andaime Torre Metálica Com Altura Até 10 M 02.05.202 CPOS- 188 Andaime Torre Metálico (1,5 X 1,5 M) Com Piso Metálico 02.05.090 CPOS- 188 Andaime Tubular Fachadeiro Com Altura Até 10 M 02.05.212 CPOS- 188 Balancim Elétrico Tipo Plataforma Para Transporte Vertical, Com Altura Até 60 M 02.05.195 CPOS- 188 Balancim Elétrico Tipo Plataforma Para Transporte Vertical, Com Altura Até 60 M 02.06.030 CPOS- 188 Locação De Plataforma Elevatória Articulada, Com Altura Aproximada De 12,5M, Capacidade De Carga De 227 Kg, Elétrica LIMPEZA FINAL DE OBRA	88489 Sinapi-Dez/22 Aplicação Manual De Pintura Com Tinta Látex Acrílica Em Paredes, Duas Demãos, Af. 06/2014 Rufo Em Chapa De Aço Galvanizado Número 24, Corte De 25 Cm, Incluso Im Rufo Em Chapa De Aço Galvanizado Número 24, Corte De 25 Cm, Incluso Im Rosporte Vertical, Af. 07/2019 May 16/2014 Proposition Sporte Vertical, Af. 07/2019 May 16/2014 Proposition Sporte Vertical, Af. 07/2019 May 16/2014 Proposition Sporte Vertical, Com Piso Metálico E Sapatas Ajustáveis May 17-04-01 Siurb (Edif)-Jul/22 Limpeza Geral Da Obra Aplicação Manual De Pintura Com Tinta Látex Acrílica Em Paredes, Duas Paredes, Af. 2014 Proposition Siurb (Edif)-Jul/22 Proposition Siurb (Edif)-Jul/22 Proposition Siurb (Edif)-Jul/22 Proposition Siurb (Edif)-Jul/22 Proposition Siurb (Edif)-Jul/22 Limpeza Geral Da Obra May 2005.000 Proposition Siurb (Edif)-Jul/22 Limpeza Geral Da Obra may 24231 Sinapi-Dez/22 Proposition Sinapica Entra Paredes, Duas Paredes, Duas Paredes, Portas Entra Paredes, Duas Par	Aplicação Manual De Pintura Com Tinta Látex Acrilica Em Paredes, Duas Demãos, AT_06/2014	Sinapi-Dez/22	Singpi-Dez/22 Aplicação Manual De Pintura Com Tinta Litera Acrilica Em Paredes, Dius m2 832.46 17.71 17.742,87 18.97 18.97 18.97 18.97 18.97 19.43,37 19.



SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120 Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

ANEXO IV

MEMORIAL DESCRITIVO

• OBJETO:

Contratação de Empresa Especializada construção DO MERCADO MUNICIPAL DE ITAPEVI, INCLUSIVE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS.

LOCAL:

Avenida Feres Nacif Chaluppe, Jd. Portela, Itapevi - SP

JUSTIFICATIVA:

O Mercado Municipal de Itapevi tem a finalidade de abrigar o comercio de abastecimento da cidade ampliando o número de estabelecimentos comerciais, além de oferecer bons produtos, procurando praticar uma boa política de preços. O Mercado Municipal também será um espaco para manifestações culturais e comunitárias.

REQUISITOS GERAIS:

A obra como um todo deverá obedecer as especificações fornecidas em projeto e planilhas orçamentárias, ter boa técnica executiva, materiais de primeira qualidade, bom acabamento e atender as normas da A.B.N.T.

As obras ou serviços executados com vícios ou defeitos devidamente comprovados, em virtude de ação ou omissão voluntária, negligência, imperícia, imprudência ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, serão refeitos sob exclusiva e integral responsabilidade da CONTRATADA, sem ônus para a Prefeitura Municipal de Itapevi, sem implicar alterações do prazo contratual e sem prejuízo do disposto na cláusula Multas e Penalidades.

Os serviços deverão ser executados por profissionais especializados, com o emprego de ferramentas, maquinário e equipamentos apropriados ao tipo de trabalho, inclusive elaboração e implementação de PCMSO, PPRA e PPR.

A CONTRATADA deverá informar, formalmente, o profissional responsável pela execução dos trabalhos e sua respectiva R.R.T ou A.R.T. A execução dos serviços deverá seguir rigorosamente as instruções de execução da Prefeitura Municipal de Itapevi.

Todos os projetos executivos elaborados durante a execução do contrato deverão ser submetidos à aprovação da Equipe Técnica da Prefeitura Municipal de Itapevi, devendo estar devidamente aprovados pelos órgãos competentes e possuir suas respectivas R.R.T ou A.R.T.

A CONTRATADA deverá manter permanentemente no local da obra pelo menos um responsável técnico (tecnólogo, engenheiro ou arquiteto) credenciado pela Prefeitura Municipal de Itapevi para acompanhar a execução das atividades, receber instruções e proporcionar à equipe de fiscalização da prefeitura toda a assistência e facilidade necessárias ao bom cumprimento e desempenho de suas tarefas.

A CONTRATADA deverá, após a assinatura do contrato, entregar o Plano de Trabalho, no qual deverá constar:

- Planejamento geral das atividades envolvidas no desenvolvimento dos serviços, a duração das atividades e a metodologia construtiva;
- O planejamento dos serviços, inclusive quanto à sinalização, de modo a garantir a segurança dos munícipes e dos trabalhadores das respectivas frentes de serviço;
- Cronograma físico financeiro dos serviços, o histograma da mão de obra e dos equipamentos. Os cronogramas deverão obedecer às datas marcos;



SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120 Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

- Apresentar localização e layout do Canteiro de Obras, em conformidade com as normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho;
- A.R.T. ou R.R.T. do responsável pela execução da obra;
- Modelo de Diário de Obra a ser adotado.

A ordem de serviços só poderá ser emitida após a devida aprovação do referido Plano de Trabalho pela equipe de fiscalização da Prefeitura Municipal de Itapevi.

A CONTRATADA deverá obedecer, rigorosamente, o planejamento previamente aprovado, podendo em caso de descumprimento ser submetida às sanções previstas em contrato.

Não será permitida por parte da CONTRATADA a paralisação dos serviços sem motivos relevantes, os quais deverão ser apresentados formalmente à equipe de fiscalização para avaliação do impacto no andamento das obras.

A CONTRATADA obriga-se a manter o local da obra e os acessos diretamente atingidos pelos serviços sempre limpos e em ordem, incluindo os locais utilizados pelos seus fornecedores e prestadores de serviço.

A CONTRATADA obriga-se ao correto encaminhamento das medições, faturas e demais documentos decorrentes do presente contrato, certificando-se da identificação do destinatário, de forma a evitar extravios que possam implicar morosidade ou até suspensão na liquidação de compromissos e obrigações por parte da Prefeitura Municipal de Itapevi.

A CONTRATADA é responsável, direta e exclusivamente, pela execução da totalidade da obra objeto do presente contrato, inclusive pelas obras e/ou serviços subcontratados, pela administração, coordenação e fiscalização dos serviços pertinentes e, consequentemente, responde civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que por dolo ou culpa sua, no exercício dessas atividades, venha direta ou indiretamente, provocar ou causar por si, por seus prepostos ou empregados, ao poder público, à Prefeitura Municipal de Itapevi ou a terceiros. O acompanhamento técnico da obra será efetuado pela Prefeitura Municipal de Itapevi e não exclui ou reduz tal responsabilidade.

A CONTRATADA é responsável pela análise da suficiência quantitativa e qualitativa de todos os documentos integrantes do contrato e dos elementos fornecidos pela Prefeitura Municipal de Itapevi, para a execução do objeto deste instrumento, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de ignorância dos mesmos.

Se, nos estudos realizados no âmbito de suas atividades específicas como responsável pela execução deste contrato, a CONTRATADA constatar qualquer discrepância, omissão ou erro, inclusive qualquer transgressão às normas técnicas, regulamentos ou leis em vigor, deverá comunicar o fato por escrito e de imediato à Prefeitura Municipal de Itapevi, para que os mesmos sejam sanados.

A CONTRATADA deverá apresentar, sempre que solicitado, laudos técnicos de institutos especializados, provas de carga, rompimento de corpos de prova ou qualquer outra solicitação referente ao controle da qualidade dos serviços prestados.

ESCOPO DOS SERVIÇOS:

O escopo dos serviços contempla o desenvolvimento de todos os projetos executivos necessários e suficientes para a execução da obra como um todo (área externa e edificação); a instalação da placa de obra; a limpeza do terreno; a locação da obra (gabarito); fundação, estrutura, detalhes de arquitetura, calçadas, estacionamento, rampa e elevador de acesso externo, sistema de ar condicionado, elétrica, hidráulica, contenção, paisagismo e acessibilidade, conforme normas específicas e a execução da edificação, conforme projetos básicos e as informações presentes neste memorial descritivo.



SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120 Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

SERVIÇOS PRELIMINARES:

6.1. Canteiro de obras:

- **Placa de obra:** deverá ser instalada placa de obra em chapa de aço galvanizado, conforme padrões estabelecidos pelo CREA, com dimensões de 4,00 x 3,00m (comprimento x altura), no local a ser definido pela CONTRATANTE;
- Abrigo provisório: para alojamento e depósito de materiais e ferramentas. Deve ser um container para abrigar o escritório, alojamento, vestiário e almoxarifado da obra, contendo, no mínimo, 2 vasos sanitários, 1 lavabo, 1 mictório e 4 pontos de chuveiro para a utilização da equipe de obras;
- **Tapume:** o canteiro de obras deverá delimitado com tapumes de altura mínima de 2,50 metros engastados no terreno.

O Canteiro de Obras deverá obedecer ao layout previamente apresentado e aprovado no Plano de Trabalho.

6.2. Locação da obra:

A locação da obra deve obedecer, rigorosamente, o projeto especificado pela Prefeitura Municipal de Itapevi, e deve ser executada com o uso de equipamentos topográficos adequados (estação total e nivelador).

6.3. Demolições e retiradas:

Ficará a cargo da CONTRATADA a limpeza inicial do terreno, a retirada de árvores, arbustos ou qualquer tipo de forração vegetal, de entulhos ou materiais que comprometam a execução da obra.

Após a execução da obra, deverá ser realizada nova limpeza, retirando-se todo o entulho proveniente da construção, além de restos de materiais como areia, cimento, pregos, etc. Todo o material proveniente das remoções e demolições deverá ser encaminhado para bota-fora devidamente licenciado.

MOVIMENTAÇÃO DE TERRA:

Após a limpeza do terreno e a remoção da camada de solo vegetal, será executada a terraplenagem, que deverá obedecer o projeto específico, com cortes e aterros atendendo o grau mínimo de compactação, e as Normas Técnicas da ABNT. Deverão ser executadas proteções provisórias e os sistemas de drenagens necessários.

Qualquer movimento de terra deverá ser executado com rigoroso controle tecnológico a fim de prevenir erosões, assegurar estabilidade e garantir a segurança dos imóveis e logradouros limítrofes.

A medição desses serviços deverá ser feita em relação à topografia constante dos documentos do projeto. No caso de omissão ou de não representação do terreno, na época da execução da obra, a CONTRATADA deverá providenciar novo levantamento, a ser aprovado pela fiscalização municipal antes do início do movimento de terra.

A CONTRATADA deverá obedecer à legislação específica local para a movimentação de terra e obter, se necessário, a autorização para locais de bota-fora licenciados junto os órgãos competentes.

Os materiais empregados em aterros deverão ser previamente aprovados pela fiscalização, devendo ser, no mínimo, de qualidade igual à existente no terreno, não podendo ser utilizadas turfas, argilas orgânicas, nem solos com matéria orgânica, micácea ou diatomácea, devendo ainda ser evitado o emprego de solos expansivos.

O terreno deverá ser preparado adequadamente para receber o aterro, retirando toda a vegetação ou restos de demolição eventualmente existentes.

Os aterros deverão ser lançados em camadas de, no máximo, 20 cm de espessura, paralelas aos areides dos platôs.

As camadas deverão ser compactadas e executadas com material na umidade ótima do correspondente ensaio de compactação, admitindo-se uma variação desta umidade de, no



SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120 Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

máximo, 2% para mais ou menos, ou menor faixa de variação, conforme especificações elaboradas para a obra.

No caso da CONTRATADA encontrar solos moles, a mesma deverá analisar e verificar a necessidade de troca de solo, a fim de obter o grau de compactação compatível para execução do projeto.

O plano de ensaios para verificação do grau de compactação (no mínimo 95%) e umidade ótima deverá ser previamente aprovado pela fiscalização. Deverá ser realizado, no mínimo, um ensaio para cada 500 m³ de terra compactada. A compactação deverá ser executada com equipamento adequado a cada tipo de solo. No caso de compactação de solos com comportamento arenoso deverá ser utilizado rolo vibratório.

A inclinação máxima dos taludes em aterros deverá ser de 2:3 (2 na vertical para 3 na horizontal). Após o seu término, os taludes deverão ser imediatamente gramados, observando-se o projeto de paisagismo.

No caso de taludes muito próximos às áreas construídas ou canaletas, o aterro poderá avançar para dar condições de confinamento que permitam uma compactação eficiente, sendo depois cortado para receber os alinhamentos de projeto.

7.1. Drenagem:

Deverá ser executada a obra de drenagem necessária para o correto escoamento das águas pluviais, sua condução sobre o passeio público, de modo a evitar o carreamento de materiais.

7.2. Destinação da terra excedente:

Todo o material excedente deverá ser retirado do imóvel e destinado a local devidamente Licenciado pela CETESB.

7.3. Limpeza:

Caso ocorra derramamento de solo e/ou sujeira na via pública decorrente dos serviços de movimentação de terra e transporte, deverá ser executada a limpeza imediata da via pública. É de responsabilidade da CONTRATADA e do responsável técnico a limpeza, através de contratação de caminhão-pipa com água de reúso.

LOCAÇÃO DA OBRA:

8.1. Execução do gabarito:

Deverá ser construído o gabarito, com guias de madeira, devidamente niveladas, pregadas a uma altura mínima de 60 cm, afastados convenientemente do prédio a construir, mediante pregos cravados no topo dessas guias, orientadas através de coordenadas que serão marcadas com fios estirados e alinhados. Essas marcações ficarão nos cantos ou nos eixos dos pilares, demarcadas com fios de prumo amarrados em piquetes.

8.2. Escavação manual de valas:

A escavação da vala e a retirada do material será executada manualmente obedecendo aos critérios de segurança recomendados. O escoramento da escavação será formado por tábuas de 4 a 5 cm de espessura e entroncas de madeira com seções dimensionadas para os esforços que suportarão. A distância livre entre tábuas dependera da natureza do terreno.

Em solos menos resistentes as tábuas deverão ficar juntas. O número e a disposição das entroncas dependera da resistência das tábuas utilizadas e da profundidade de escavação.

8.3. Apiloamento das valas:

Para a regularização do terreno de fundo de vala deverá ser utilizado maço de 30 kg a 60 kg para realizar o apiloamento.

8.4. Reaterro manual de valas:

O preenchimento e a compactação das valas deverá ser executado por superposição de camadas de 20 cm a 40 cm de espessura, devidamente recalcadas e apiloadas.

8.5. Lastro de brita:

Deverá ser lançado, no fundo da vala, uma camada de brita 1 e 2, apiloada manualmente com maço de até 30 kg.

8.6. Forma de madeira maciça:



SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120 Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

Para a execução das formas de fundação, deverão ser utilizadas tábuas de madeira maciça. Os painéis laterais da forma deverão ser formados por tábuas de madeira pregadas sobre travessas. As travessas deverão ser escoradas na parte superior e inferior, apoiando-se em estacas cravadas no solo.

8.7. Armaduras de aço CA-50:

Para a execução das armaduras e sua colocação nas fôrmas, as barras de aço deverão ser estendidas, estiradas e alinhadas. Em seguida, deverão ser cortadas e dobradas a frio.

As barras deverão ser bem amarradas, mantendo os espaçamentos e as posições corretas, conforme projeto estrutural.

8.8. Concreto estrutural (controle "A", Fck 30Mpa):

Para o preenchimento das fôrmas, deverá ser utilizada uma mistura, adequadamente dosada, de cimento portland, agregado miúdo, agregado graúdo (brita 1 e 2), com consistência para vibração. Poderá conter aditivos, conforme orientação do responsável técnico.

• SUPERESTRUTURA:

9.1. Pilares:

Os pilares deverão ser pré-moldados, com consolos, estruturados com aço CA-50 e concreto Fck 35Mpa, com fuste variável (deixar 70 cm de seu fuste com superfície rugosa para melhor aderência do grout na união dos elementos). Seguir o projeto estrutural e as normas pertinentes.

9.2. Vigas:

As vigas deverão ser pré-moldadas em concreto armado Fck 35Mpa e estruturadas com aço CA-50. Deverão ser dimensionadas respeitando todos os esforços atuantes. Seguir o projeto estrutural e as normas pertinentes.

9.3. Lajes:

As lajes deverão ser do tipo painéis alveolares, com as espessuras indicadas em projeto. Para a execução, seguir o projeto estrutural e as normas pertinentes.

• ALVENARIAS E OUTROS ELEMENTOS DIVISÓRIOS:

10.1. Alvenarias:

Para a execução das alvenarias, deverão ser utilizados blocos de concreto de 09x19x39 cm, 14x19x39 cm e 19x19x39 cm, conforme indicação do projeto de arquitetura.

O assentamento dos blocos deverá ser iniciado, preferencialmente, pelos cantos, sobre uma camada de argamassa previamente estendida e alinhada pelo seu comprimento.

Se, durante a execução das alvenarias, por algum motivo técnico, for constatada a necessidade de alteração na dimensão do bloco indicado no projeto, esta deverá ser feita pela CONTRATADA mediante aprovação da fiscalização, não implicando, porém, em qualquer alteração no valor do contrato.

As fiadas deverão ser assentadas de maneira que os furos dos blocos coincidam e as juntam entre eles estejam desalinhadas em relação à fiada anterior, garantindo a passagem para a amarração dos blocos.

Deverá ser utilizado o prumo de pedreiro para o alinhamento vertical da alvenaria e, para o alinhamento horizontal, uma linha esticada entre dois cantos ou extremos, que servirá de guia, garantindo o prumo e horizontalidade da fiada.

Observar as normas técnicas NBR 7173 e NBR 8545 da ABNT.

• ESQUADRIAS DE MADEIRA E FERRAGENS:

Antes da execução das esquadrias de madeira, deverão ser observados os desenhos técnicos para cada tipo de porta no catálogo FDE, seguindo as orientações nele descritas. Todas as



SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120 Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

esquadrias deverão ser executadas completamente, incluindo ferragens, maçanetas, etc, e deverão apresentar o funcionamento perfeito.

Para assentar a folha da porta, o alisar já deverá ter sido colocado, bem como as soleiras e as portas deverão estar seladas ou com tinta de fundo.

Os locais das dobradiças deverão ser marcados na porta e aduela e, em seguida, feitos os rebaixos de acordo com a dobradiça utilizada. Os locais onde serão parafusadas as dobradiças deverão ser furados com broca e, em seguida, fixadas na porta.

A folga entre a porta e o portal deverá ser uniforme em todo o perímetro, de acordo com as normas técnicas.

Serão utilizadas, conforme o projeto:

- **PM-04:** porta de madeira sarrafeada para pintura, com batente de madeira e dimensões 0,82 x 2,10 cm;
- **PM-05**: porta de madeira sarrafeada para pintura, com batente de madeira e dimensões 0,92 x 2,10 cm;
- **PM-76:** porta de madeira sarrafeada para pintura (sanitário acessível), com batente de madeira, com largura L= 92 cm.

• ESQUADRIAS METÁLICAS:

12.1. Janelas:

O assentamento deverá começar pelo posicionamento do batente na altura do peitoril. O batente deverá ser alinhado em função dos revestimentos da parede e do sentido do giro da folha da janela, posicionado no vão e chumbado na alvenaria com argamassa de cimento e areia no traço 1:3.

O projeto prevê a utilização dos componentes:

- J01: caixilho de alumínio basculante, dimensões de 2,10 m x 0,70 m;
- **J02:** caixilho de alumínio basculante, dimensões de 0,70 m x 0,70 m;

12.2. Portas e bandeiras:

O assentamento deverá começar pelo posicionamento do batente na altura do piso fornecido, depois alinhado em função dos revestimentos da parede e do sentido de giro da folha da porta, então posicionado no vão e chumbado na alvenaria com argamassa de cimento e areia no traço 1:3. A fixação da folha no batente deverá ser realizado por meio de dobradiças e, em seguida, deverão ser instaladas fechadura e maçanetas.

O projeto prevê a utilização dos componentes:

- **PCF-01:** porta corta–fogo metálica (tempo de resistência ao fogo de 90 minutos), com certificado do IN METRO, e conforme NBR 11742;
- PNE2: porta de alumínio com veneziana, 1 folhas, dimensões 0,90 m x 2,10 m;
- PA01: porta de alumínio com veneziana, 1 folhas, dimensões 0,90 m x 2,10 m;
- PA02: porta de alumínio com veneziana, 2 folhas, dimensões 1,70 m x 2,10 m;
- PAO3: porta de alumínio com veneziana, 2 folhas, dimensões 1,90 m x 2,10 m;;
- **PORTÃO DE CORRER:** Chapa de aço galvanizado, dimensões H=2,50m;

OUTROS COMPONENTES METÁLICOS:

- **CO-34:** corrimão duplo, 2 alturas (H1= 0,70 m e H2= 0,92 m), de aço galvanizado com pintura esmalte:
- **CO-35:** corrimão duplo com montante, 2 alturas (H1= 0,70 m e H2= 0,92 m), de aço galvanizado com pintura esmalte;
- **CO-36:** corrimão duplo intermediário, 2 alturas (H1= 0,70 m e H2= 0,92 m), de aço galvanizado com pintura esmalte;



SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120 Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

- **CO-42:** guarda-corpo com chapa perfurada, H= 1,30 m, galvanizado, com pintura esmalte;
- Escada metálica com estrutura metálica;

OUTROS COMPONENTES PADRONIZADOS:

A execução e instalação destes componentes deverá seguir as orientações e desenhos do catálogo da FDE.

Componentes do projeto:

- Tampo / bancada em granito com tampo e frontão em granito, espessura 2cm, acabamento polido;
- Frontão ou Testeira de granito, com frontão, , espessura 2cm, acabamento polido;
- Tampo para bancada úmida Granito polido, espessura 2cm.
- cuba de inox (50 x 50 x 40 cm), fixada em tampo de granito (120 x 65 x 2cm) e apoiada em placa de granito (50x 40,2 cm) fixada com suporte metálico. O tampo deverá ser apoiado sobre alvenaria, o frontão deverá ser de granito e a torneira de parede.
- **CC-04**: cuba dupla de inox (102 x 40 x 25 cm), fixada em tampo de granito, apoiada sobre uma placa de granito fixada com suporte metálico. O frontão deverá ser de granito, O tampo deverá ser apoiado em alvenaria, a torneira deverá ser de parede;
- Chuveiro anti-vandalismo;
- Coifa em aço inoxidável com filtro.

COBERTURA:

A cobertura será estruturada em perfis metálicos, tubos e/ou barras de ferro, conforme o projeto de estrutura metálica.

15.1. Tipos de telhas:

15.1.1. Telha tipo sanduíche: faces externas trapezoidais, de aço galvanizado (grau B- 260 gr de zinco/m² de chapa) e miolo preenchido com isolante térmico de lã mineral (vidro ou rocha). Deverão estar isentas de manchas e partes amassadas, ter espessura de 0,5 mm (perfil inferior) e 0,65 mm (perfil superior). A espessura total da telha com isolante é de L= 30 mm.

O acabamento deverá ser realizado com pintura em uma face através de processo eletrostático (poliéster-pó) e polimerização ou pré-pintura pelo processo Coli- Coating, dependendo das especificações do fabricante.

Acessórios de fixação: ganchos, parafusos auto-atarraxantes, parafusos auto-perfurantes, com sistema de vedação, revestimento anti-corrosivos, pinos para explo-penetração com sistema de vedação, dispositivos para fixação em onda alta.

15.2. Rufos:

Rufo liso de chapa de aço galvanizada, espessura e=0,65 mm, com corte até 400 mm. Deverão ser instalados nos encontros do telhado com a alvenaria e sobre as platibandas, conforme projeto de cobertura.

• INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS:

A instalação dos componentes hidráulicos e suas especificações devem seguir as orientações do catálogo FDE e da norma de acessibilidade NBR 9050-2020.

São componentes das instalações hidráulicas, a serem instalados:

- AC-08: abrigo e cavalete de água;
- BB-02: bebedouro acessível água refrigerada;
- LT-06: lavatório coletivo com torneira anti-vandalismo;
- Bacia sifonada: de louça branca (VDR 6L,) com assento;
- Tanque: de louça branca;



SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120 Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

- **BR-08:** bacia sanitária acessível auto aspirante, de cerâmica esmaltada, na cor branca e acessórios (assento com tampa, válvula de descarga de duplo fluxo, ducha higiênica, papeleira, barras de apoio em aço inox, torneira de pressão, etc);
- **BR-09:** lavatório acessível individual com coluna suspensa, com elementos de fixação e instalação hidráulica e acessórios (barra de apoio em aço inox, torneira de pressão com acionamento de alavanca, tipo mesa, etc);
- FT-02: filtro para água potável. Devem ser executados de modo a evitar entupimentos e permitir fácil desobstrução, quando necessário. Não permitir infiltrações na estrutura e na alvenaria. Após sua instalação, deve ser verificada a ausência de vazamentos e a boa fixação das peças, e devem estar de acordo com os desenhos técnicos da FDE.

ABRIGO E REDE DE GÁS:

A construção do abrigo de gás deverá seguir rigorosamente os projetos específicos e normas de segurança vigentes do FDE.

Prever proteção anticorrosiva e mecânica para ramais sob terra.

Componentes a serem utilizados:

- AC-08: abrigo e cavalete de água;
- BB-02: bebedouro acessível água refrigerada;
- AG-06: abrigo para gás com 06 cilindros de 45 kg;
- VG-01: válvula e regulador de pressão de gás.

• INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:

18.1. Cabine primária:

A norma ABNT NBR 14039, de dezembro de 2003, denominada "Instalações de média tensão de 1,0 a 36,2 kV, em seu parágrafo 3.6, menciona cabine primária como "subestação de entrada de energia".

A execução desta instalação deve ser feita em estrita concordância com o projeto aprovado na concessionária Enel.

Recomenda-se que os materiais e equipamentos sejam adquiridos após a liberação da concessionária.

• FORRO:

As placas de gesso não podem estar quebradas ou apresentarem desvios dimensionais acima dos limites pré-definidos, e devem ser armazenadas em local protegido das intempéries.

- arcação: demarcar o nível do forro nas paredes do ambiente, onde serão colocadas as tabicas, com o auxílio da mangueira de nível ou nível a laser. Depois, marcar na laje os pontos de fixação dos tirantes, a distância de fixação e a modulação dos perfis, utilizando-se o cordão de marcação.
- **Fixação:** fixar os tirantes e colocar os suportes niveladores, posicionar os perfis perimetrais nas linhas de marcação, conferir o nível do teto e fixar os perfis às paredes com bucha e parafuso, pino de aço (pistola à pólvora ou pistola a gás) ou prego de aço.
- Amarração: para a amarração das chapas, tratar as juntas com massa e fita, e, completar o acabamento cobrindo os parafusos com massa.

• REVESTIMENTOS DE TETOS E PAREDES:

Os revestimentos deverão atender às condições de planeza, prumo e nivelamento especificados nas normas brasileiras (NBR 7200). Para aplicação do chapisco, a base deverá estar limpa, livre de pó, graxas, óleos, eflorescências, materiais soltos, ou quaisquer produtos que venham prejudicar a aderência.



SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120 Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

20.1. Tetos:

20.1.1. Revestimento em gesso:

A aplicação do gesso no teto deve ter a menor espessura possível, devendo ser liso e atender as condições de planeza, prumo e nivelamento.

20.2. Paredes internas:

20.2.1. Argamassa:

- **Chapisco:** camada de argamassa constituída de cimento, areia, pedrisco e água e, eventualmente, aditivo. Possui baixa consistência, destinada a promover maior aderência entre a base e a camada de revestimento.
- Emboço: após o chapisco, nivelar a parede com uma camada de areia grossa, água, cimento e cal. A espessura máxima admitida para o emboço é de 15 mm, se for receber reboco e de 20 mm, caso seja camada única.
- **Reboco:** após o reboco, a parede deve ficar plana e lisa para que possa receber as camadas de tinta adequadamente. Utilizar argamassa de cal em pasta e areia peneirada traço 1: 4 e espessura de, no máximo, 5 mm.

20.2.2. Azulejos:

Os azulejos deverão ser assentados com argamassa pré-fabricada tipo cimentcola, ser instalados nas paredes internas, com juntas aprumadas e executadas sobre emboço.

Para as paredes, utilizar revestimento cerâmico 10x10 cm, nas cores branco, azul mar e azul frança, com superfície brilhante, junta de assentamento de 5 mm, categoria piscina.

20.3. Paredes externas:

20.3.1. Argamassa:

- **Chapisco:** camada de argamassa constituída de cimento, areia, pedrisco e água e, eventualmente, aditivo. Possui baixa consistência, destinada a promover maior aderência entre a base e a camada de revestimento.
- **Emboço:** após o chapisco, nivelar a parede com uma camada de areia grossa, água, cimento e cal. A espessura máxima admitida para o emboço é de 15 mm, se for receber reboco e de 20 mm, caso seja camada única.
- **Reboco:** após o reboco, a parede deve ficar plana e lisa para que possa receber as camadas de tinta adequadamente. Utilizar argamassa de cal em pasta e areia peneirada traço 1: 4 e espessura de, no máximo, 5 mm.

20.3.2. Pele de vidro:

Nas partes da fachada com indicação de "pele de vidro", apenas os vidros serão visíveis na parte externa, vidros laminados de 8 mm, fixados aos quadros de alumínio com fita dupla face específica pra pele de vidro, devendo ser executado com excelente acabamento e segurança de instalação.

As colunas de alumínio que sustentam a fachada podem ser ancoradas dentro ou fora de vãos, sendo visíveis apenas pelo lado interno, devem ser executadas com excelente acabamento.

- Vidro: vidro laminado refletivo em cor AZUL, com espessura e= 08 mm (4+4).
- Alumínio: Com pintura eletrostática, perfis próprios para pele de vidro.



SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120 Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

20.3.3. ACM:

Painéis compostos por duas chapas externas de alumínio tratado, de 0,4 mm, com núcleo de polietileno, termoplástico, de altíssima qualidade. Cor: branco gelo.

PISOS:

21.1. Preparo dos pisos:

Os pisos devem receber:

- Lastro de concreto com hidrofugante, e=5 cm: camada de concreto simples, traço 1: 4: 6, cimento areia e pedra, com adição de 3% de impermeabilizante de pega normal.
- Argamassa de regularização: camada de regularização de cimento e areia, traço 1: 3, na espessura de 2,5 cm.

21.2. Revestimentos de pisos:

21.2.1. Concreto:

Desempenado e alisado, com espessura e=3,5 cm. Executar camada de argamassa de regularização de cimento e areia, traço 1:3, na espessura de 3,5 cm. Para as juntas de dilatação, utilizar ripas de peroba.

21.2.2. Ladrilho hidráulico:

Pisos táteis de alerta e direcionais, com dimensões de 25 x 25 cm e 40 x 40 cm, dependendo do local de instalação, espessura e=2 cm.

O local de instalação, o tipo e as dimensões do piso tátil devem seguir as indicações do projeto de arquitetura e as normas de acessibilidade vigentes – NBR 9050/ 2020 e NBR 16.537/ 2016.

21.2.3. Porcelanato:

Será assentado em quase toda escola, com argamassa pré-fabricada tipo cimentcola. Sua superfície deve ser em acetinada, formato 60x 60 cm, com junta de 3 mm, categoria de porcelanato esmaltado cor bege de ótima qualidade.

• REVESTIMENTO DE SOLEIRAS, RODAPÉS E PEITORIS:

22.1. Soleiras:

Conforme indicação do projeto de arquitetura, utilizar:

• Soleira em granito, largura 15 cm, espessura 2cm, assentados com argamassa préfabricada tipo cimentola préfabricada.

22.2. Rodapés:

Os rodapés deverão ser de porcelanato, igual ao piso, assentados com argamassa pré-fabricada tipo cimentcola pré-fabricada, altura H= 7 cm.

VIDROS:

Para os caixilhos, utilizar vidro cristal comum, liso, colocado com ou sem baguetes e duas camadas de massa e= 3 mm a 4 mm.

Para a colocação do vidro, deverá ser distribuída uma camada de massa por todo o rebaixo, onde será pressionado o vidro de maneira que a lateral posterior fique com uma camada uniforme de massa, com espessura não inferior a 2 mm. Será colocada então a segunda camada da massa.

A massa deverá ser aplicada de maneira a não formar vazios, sendo que a sua superfície aparente deverá ficar lisa e regular.



SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120 Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

ESPELHOS:

Nos sanitários e vestiários deverão ser instalados espelhos comuns, de 3 mm de espessura. Os espelhos deverão ter moldura de alumínio com acabamento natural fosco e serem fixados com parafusos e buchas. Utilizar:

• **EP-01:** espelho 40 x 50 cm.

PINTURA:

25.1. Estrutura metálica:

Aplicar pintura com tinta esmalte sobre fundo anticorrosivo, com pincel ou revólver.

25.2. Tetos, forros e paredes internas:

Aplicar pintura com tinta látex Acrílica cor branco.

Todas as superfícies a serem pintadas deverão estar secas, limpas, retocadas e preparadas para o tipo de pintura a que se destinam.

Cada demão de tinta só deverá ser aplicada após a secagem completa da demão anterior, com um intervalo de tempo mínimo de 4 horas.

Caso ocorram salpicos ou derramamentos de tinta sobre superfícies adjacentes à pintura, estas deverão ser limpas imediatamente, evitando manchas em vidros, pisos, etc.

A pintura deve ser executada com rolo de lã de carneiro, pincel ou revólver. Em superfícies não seladas, a primeira demão deve ser diluída de 1:1 em volume de tinta e água.

25.3. Esquadrias de madeira:

As portas, batentes e guarnições deverão receber pintura com tinta esmalte, sem massa corrida. Antes de cada etapa, certificar-se que peças estão secas, isentas de óleos, graxas, resinas, resíduos de serragem ou qualquer tipo de sujeira. Antes da tinta, aplicar uma camada de primer e, após a secagem, lixar as imperfeições, caso necessário.

Após o primer, aplicar uma demão de tinta de fundo branco, diluída de acordo com as instruções do fabricante. Depois da secagem completa (12h a 24h), aplicar duas demãos de tinta esmalte de acordo com as orientações técnicas e recomendações do fabricante, seguindo o intervalo de secagem entre elas.

O acabamento deve ser uniforme, sem falhas, manchas ou imperfeições.

25.4. Esquadrias de ferro:

Portões de ferro deverão receber pintura com tinta esmalte sobre fundo anticorrosivo, com pincel ou revólver, de acordo com as recomendações do fabricante.

• ESTACIONAMENTO:

O piso do estacionamento e a rampa de acesso deverão ser executados em concreto asfáltico, com acabamento liso.

O solo do estacionamento deverá ser bem compactado e preenchido com uma sub-base de brita e cimento, para conferir ao solo maior resistência ao carregamento.

A próxima etapa é a execução das formas e a colocação das telas metálicas, conforme projeto estrutural. Posicionam-se as juntas de dilatação e é realizado o lançamento do concreto.

Após o lançamento do concreto, deverá ser realizado o nivelamento para que o piso tenha a planicidade e o nível definido em projeto.

Após o piso acabado, realizar a demarcação das vagas com tinta epóxi, bem como a sinalização horizontal, conforme normas específicas.



SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120 Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

26.1. Calçada

O local deverá sinalizado, para evitar acidentes. O terreno deverá ser preparado, com a retirada e ou colocação de solo onde necessitar, compactando devidamente, deixando declividade de 2% para o escoamento de águas pluviais.

26.2. Pavimentação Asfáltica

26.2.1. Abertura e Preparo de caixa e Melhoria do Sub-leito:

Consiste dos serviços de movimentação de solo necessário para que o sub-leito seja compactado e assume a forma definida pelos alinhamentos, perfis, dimensões e seções transversais estabelecidas pelo projeto e para que o sub-leito fique em condições de receber o pavimento.

Preparo da superfície

A superfície a receber a camada de macadame betuminoso deverá estar perfeitamente limpa e desempenada, devendo ter recebido a prévia aprovação por parte da fiscalização;

Eventuais defeitos existentes deverão ser necessariamente reparados, antes da execução do macadame betuminoso.

Distribuição do Agregado Graúdo

A execução da camada de agregado graúdo, na faixa preconizada pelo projeto inicia-se pelo carregamento do material nos depósitos ou pátios de estocagem. A operação de carga do material deverá ser procedida de forma criteriosa, evitando-se a utilização de agregados graúdos lamelares ou com excesso de finos;

Após a operação de carregamento e o transporte por meio de caminhões basculantes, faz-se o espalhamento em uma camada de material solto com espessura uniforme e homogênea. O espalhamento será feito pelo uso de distribuidor de agregados ou motoniveladora pesada, devendo evitar-se processos que levem à segregação do material, excesso etc;

Após o espalhamento do agregado graúdo, poderão ser necessárias as seguintes correções:

- Remoção de fragmentos alongados, lamelares ou de tamanho excessivo, visíveis na superfície, e sua substituição por agregado graúdo representativo e de boa qualidade;
- Correção de pontos com excesso ou deficiência de material, após verificação do greide e seção transversal com cordéis, gabaritos, etc. No caso de existir deficiência de material, utilizar sempre agregado graúdo representativo e de boa qualidade, sendo vedado o uso de agregado miúdo. ESP-07/92 CAMADAS DE MACADAME BETUMINOSO

26.2.2 Compressão do Agregado Graúdo

A compressão inicial deverá ser feita mediante emprego de rolo liso de três rodas ou rolo liso vibratório desde que aprovado pela fiscalização;

Nos trechos em tangente, a compressão deverá partir, sempre, dos bordos para o eixo, e nas curvas, do bordo interno para o bordo externo. Em cada passada, o equipamento utilizado deverá recobrir, ao menos, a metade da faixa anteriormente comprimida;

Eventuais manobras do equipamento de compactação, que impliquem em variações direcionais prejudiciais, deverão se processar fora da área de compressão;

A operação de compressão deverá prosseguir até que se consiga um bom entrosamento do agregado graúdo;

Após se obter a cobertura completa da área em compressão, deverá ser feita uma nova verificação do greide longitudinal e seção transversal, efetuando-se, com o próprio agregado graúdo, as correções necessárias;

Em lugares inacessíveis ao equipamento de compressão ou onde seu emprego não for recomendável, a compactação requerida será feita à custa de compactadores portáteis, manuais ou mecânicos.

Primeira Aplicação de Material Betuminoso A primeira aplicação do material asfáltico deverá ser feita de modo uniforme, pelo carro distribuidor, na quantidade e temperatura especificadas. Nas



SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120 Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

Juntas transversais deverá ser empregada uma faixa de papel, para evitar a superposição de banhos adjacentes. As áreas que não forem alcançadas pelo material asfáltico deverão ser completadas com seu espalhamento manual.

Primeira Distribuição de Agregado Miúdo No caso do uso de cimento asfáltico, imediatamente após a sua aplicação, deverá ser executada a distribuição de agregado miúdo, que se enquadre na faixa V. No caso do uso de emulsão, esperar a mesma romper, para após aplicar o agregado. ESP-07/92 CAMADAS DE MACADAME BETUMINOSO

Compressão da Primeira Camada de Agregado Miúdo No caso do uso de cimento asfáltico a compressão deverá ser iniciada imediatamente após a regularização da camada de agregado miúdo, de modo a aproveitar maior viscosidade do mesmo ainda quente. A compressão será executada de forma análoga descrita para o agregado graúdo e prosseguirá até que os fragmentos fiquem bem aglutinados pelo ligante betuminoso. No final da compressão, a base em construção deverá apresentar uma superfície lisa e não se moverá, perceptivelmente, sob a ação das rodas do compressor em movimento. Nesta fase final poderá ser usado, a critério da fiscalização, concomitantemente com o rolo liso, o rolo de pneu.

Segunda Distribuição do Material Betuminoso Após o término da compressão da primeira camada de agregado miúdo, a superfície da camada em construção será varrida, de modo a remover o material solto. Em seguida, será executada a segunda distribuição do material betuminoso, de forma análoga e com os mesmos cuidados da primeira distribuição.

Segunda Distribuição do Agregado Miúdo No caso do uso de cimento asfáltico, imediatamente após sua aplicação, deverá ser executada a segunda distribuição de agregado miúdo, que se enquadre na faixa V. A distribuição será executada da mesma forma e com os mesmos cuidados exigidos na primeira distribuição. No caso do uso de emulsão, esperar a mesma romper, para somente após aplicar o agregado.

26.2.3. Imprimação Impermeabilizante

Consiste na aplicação de material betuminoso (asfalto diluído CM-30) sobre a superfície concluída da base de brita graduada. Concluída a imprimação a superfície será exposta a secagem por no mínimo 24 horas.

26.2.4. Imprimação Ligante

Consiste na aplicação de material betuminoso (emulsão asfáltica RR-1C) sobre a superfície impermeabilizada, bem como as camadas sucessivas.

26.2.5. Revestimento de Concreto Asfáltico

Consiste na execução de 2 camadas de mistura íntima devidamente dosada e usinada a quente (CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado à Quente), uma com a mista mais aberta denominada de Binder de 5 cm de espessura e outra mais fechada denominada de Capa de 5 cm de espessura que será a camada final do pavimento, são compostas de agregados minerais graduados e material betuminoso distribuído e conformada à quente sobre a base já com a imprimadura ligante entre cada aplicação. O equipamento de espalhamento e acabamento deverá ser feito por vibro acabadora de asfalto e o de compressão por rolo de pneu de pressão variável, as especificações técnicas deverão atender as normas do DER/DNIT.

• FECHAMENTOS:

27.1. Portões:

27.1.1. Entrada de veículos:

O portão de entrada e saída de veículos deverá ser executado em 01 folhas de correr, com altura de 2,50m e em chapa de aço galvanizado.

• ELEVADOR:

Para a instalação do elevadores, seguir as especificações e orientações do projeto executivo.

CALÇADA:



SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120 Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

Aplicar o concreto com preparo mecânico, e= 10 cm, com junta de dilatação em madeira, lona e malha pop e= 5 mm. O acabamento será tipo convencional, sendo realizado de forma que crie aderência entre os usuários e o passeio, seguindo procedimentos de acessibilidade disponibilizados em norma.

• PAISAGISMO:

O plantio de árvores e forrações deverá obedecer a distribuição prevista em projeto. A grama deverá ser distribuída uniformemente.

Antes do plantio o solo deverá ser preparado com a retirada de entulhos, detritos e outros obstáculos, e sobreposto por terra vegetal apropriada ao plantio das árvores e forrações. Se constatada deficiência no solo, devem ser realizadas as correções necessárias para o plantio das espécies.

O gramado deverá ser regado diariamente durante, no mínimo, os próximos 10 (dez) dias após o seu plantio e mantido regado até a entrega da obra, devendo ser garantida a consolidação da pega do gramado e das árvores.

composto orgânico de folhas e adubo animal decomposto e, se constatada deficiência no solo, realizar as correções necessárias.

• Grama Esmeralda;

• LIMPEZA GERAL DA OBRA:

Após o término da obra, deverá ser realizada a retirada dos detritos da construção como restos de areia, britas, argamassas, latas, pregos, etc. A obra deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza e conservação, devendo apresentar funcionamento perfeito de todas as instalações, equipamentos e aparelhos. Salpicos e aderências nas superfícies deverão ser removidos de maneira a preservar a integridade do material que está sendo limpo.

• CONTROLE TECNOLÓGICO:

A CONTRATADA deverá elaborar relatórios de controle tecnológico de qualidade dos materiais e serviços aplicados na execução da obra em questão, atendendo as exigências das Normas Brasileiras, das normas ambientais vigentes e as orientações deste contrato, executando ensaios referentes à obra e aos serviços a fim de comprovar ou confirmar tal qualidade.

Os relatórios de controle tecnológico deverão ser apresentados junto às medições. Nos relatórios deverão constar todos os ensaios realizados, conforme exigências normativas, e a interpretação dos resultados, comprovando atendimento aos parâmetros estabelecidos pelas NBR's correspondentes.

MEDIÇÕES:

As medições deverão ser encaminhadas à Prefeitura Municipal de Itapevi, acompanhadas de ofício da CONTRATADA, em duas vias, no intuito de que as documentações sejam devidamente protocoladas nesta Secretaria.

O boletim de medição deverá estar devidamente preenchido, conforme execução das atividades do período, sendo que a planilha deverá possuir as fórmulas necessárias, a fim de evitar erros e distorções em valores medidos.

Por fim, a medição deverá estar acompanhada dos respectivos documentos:

- Memórias de Cálculos dos servicos medidos no período:
- Croqui da área correspondente aos serviços medidos no período, devidamente cotadas e acompanhadas das legendas necessárias;
- Relatório fotográfico dos serviços medidos no período (fotos numeradas e datadas em ordem cronológica);
- Relatório de Controle Tecnológico e Qualidade (Resultados dos ensaios e parecer quanto aos resultados obtidos);



SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120 Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

• Diário de Obra, correspondente ao período de medição (Devidamente preenchido e assinado pela CONTRATADA e pela CONTRATANTE).

Para a aprovação e a liberação da última medição, a CONTRATADA deve cumprir todo o objeto do contrato, de modo que não haja nenhuma pendência quanto à execução dos serviços e à qualidade. Também não deve haver pendências em relação aos documentos necessários para liberação da medição e comprovação da conclusão dos serviços.



SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120 Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

ANEXO V

MINUTA DO CONTRATO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 03/2023

TERMO DE CONTRATO nº /	
TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITU	IRA MUNICIPAL ITAPEVI E A EMPRESA:
Pelo presente instrumento de contrato, de um lado a PREF jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Agostin Itapevi – Itapevi - SP, CNPJ 46.523.031/0001-28, nest SecretárioMunicipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos	nho Ferreira Campos, nº675 - Vila Nova re ato representada pelo Senhor s, Marcos de Oliveira Anjos, RG nº
empresa, com sede no	a, CNPJ nº
representado por	, RG n°, CPF n°
, residente e domiciliado na	, doravante
designada "CONTRATADA", têm entre si justo e contratado	

CLÁUSULA I - DO OBJETO

- 1.1. O objeto é aCONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ITAPEVI, INCLUSIVE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, conforme proposta da vencedora, memorial descritivo Anexo IV e demais condições do edital, independentemente de transcrição.
- **1.2.** A **CONTRATADA** obriga-se a executar para a **CONTRATANTE**, em regime de empreitada por preçosunitários,**conforme especificações constantes no memorial descritivo**, **Projeto Básico e planilha orçamentária**, que passam fazer parte integrante deste contrato.
- **1.3.** A execução da obra/serviço deverá obedecer rigorosamente às especificações técnicas e projetos que integram os Anexos do Edital, a que corresponde este contrato.
- **1.4.** A subempreitada parcial dos serviços a serem executados somente será permitida após a anuência da **CONTRATANTE**, com a devida formalização.

CLÁUSULA II – DOS PRAZOS

- **2.1. Prazo para início dos serviços:** até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço;
- **2.2. Prazo para execução do contrato:** O objeto da presente licitação deverá ser executado no período de **15 (quinze) meses**, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço a ser expedida pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, podendo ser prorrogado na forma da Lei:
- **2.3. Prazo de vigência do contrato:** a vigência contratual será de **20 (vinte)** meses, a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, expedida pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos;
- **2.4.**A ordem de serviço conterá a indicação do Engenheiro/Arquiteto que ficará responsável pela fiscalização, o qual manterá todos os contatos com a **CONTRATADA** e determinará as providências necessárias, podendo embargar as obras, rejeitá-las no todo ou em parte e determinar o que deve ser refeito.
- **2.5.** À **CONTRATADA** será facultada a prorrogação do prazo, se ocorrer interrupção dos trabalhos determinados por:
- **2.5.1.** Atos da administração;
- 2.5.2. Caso fortuito ou de força maior;
- 2.5.3. Más condições de tempo.

CLÁUSULA III - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120 Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

- 3.1. Os preços são os ofertados pela CONTRATADA na proposta.
- **3.2.** Os preços propostos indicados na(s) planilha(s) de orçamento, que fazem parte deste contrato, **não** poderão ser reajustados nos primeiros **12 (doze) meses**.
- **3.3.** A periodicidade anual do reajuste será contada a partir da apresentação da Proposta Comercial.
- **3.3.1.** Os preços contratados poderão ser reajustados, de comum acordo entre as partes, a cada período de 12 (doze) meses, com base na variação do índice **INCC Indice Nacional da Construção Civil**ocorrido entre a data de apresentação das propostas, (data base I°) e da concessão do reajuste.
- **3.4.** Mediante requerimentos mensais apresentados à Prefeitura pela Contratada(s), serão efetuadas após decurso dos respectivos períodos, as medições dos serviços prestados, desde que devidamente instruídas com a documentação necessária à verificação da respectiva medição.
- **3.5.** O valor de cada medição será apurado com base nas quantidades dos serviços executados no período, aplicados os preços unitários propostos.
- **3.6.** Nos processos de medições parciais e finais, a Contratada deverá apresentar os relatórios emitidos pela empresa responsável pelo acompanhamento e controle tecnológico da obra, atestando o desenvolvimento e a qualidade dos serviços executados no período.
- **3.7.** Tratando-se da última medição (final) e havendo qualquer alteração na diretriz do memorial descritivo, bem como quaisquer outras que se fizerem necessárias no decorrer da execução das obras e/ou serviços, a Contratada ficará obrigada a entregar à Secretaria de Infraestrutura e Cultura, no termino, os projetos revisados e alterados, acompanhados dos ensaios qualitativos de acordo com as normas vigentes, sem qualquer ônus para a Prefeitura.
- **3.8.** Quando das solicitações de pagamento, em face ao disposto no artigo 71, parágrafo 2°, da Lei n°8.666/1993, o Fornecedor deverá comprovar a regularidade dos encargos previdenciários resultantes do ajuste, mediante apresentação de cópia das últimas guias de recolhimento já exigíveis, nos termos da legislação vigente e respectiva folha de pagamento.
- 3.9. Os pagamentos serão mensais, observados os seguintes critérios:
- **3.9.1.** Mediante requerimentos mensais apresentados à Prefeitura pela Contratada serão efetuadas após decurso dos respectivos períodos, as medições dos serviços prestados, desde que devidamente instruídas com a documentação necessária à verificação da respectiva medição.
- **3.9.2.** O valor de cada medição será apurado com base nas quantidades dos serviços executados no período, aplicados os preços unitários propostos.
- 3.9.3. As medições serão apresentadas até o terceiro dia útil após o encerramento do período;
- **3.9.4.** O órgão competente da Prefeitura Municipal de Itapevi promoverá a conferência e aprovação da medição, no prazo de até 10 (dez) dias, contados da apresentação;
- **3.9.5.** As faturas dos serviços prestados deverão ser apresentadas de acordo com a Ordem de Serviço correspondente, que deverão ser emitidas no primeiro dia subsequente à medição e aprovação dos serviços efetivamente executados;
- **3.9.6.** Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de até 21 (vinte e um) dias, após a apresentação da fatura dos serviços executados medidos e aprovados e liberados pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos.
- **3.9.7.** O faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:
- **a)** Nota fiscal com discriminação resumida dos serviços executados, período de execução do serviço, número do termo de contrato e outros dados que julgar convenientes, sem rasuras e/ou entrelinhas e certificada pelo responsável pelo acompanhamento dos serviços.
- **b)** Cópia da guia de recolhimento da Previdência Social GRPS, do último recolhimento devido, regularmente quitado e autenticada em cartório, de conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS, exclusivo para cada serviço;
- c) Cópia da guia de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS, do último recolhimento devido, regularmente quitado e autenticada em cartório, de conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS, para cada obra e/ou serviço;
- d) A liberação da primeira parcela fica condicionada à regularidade junto ao:



SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120 Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

- (1) INSS, através de apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos (ou positiva com efeitos de negativa), relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal; e
- (II) FGTS/CAIXA, através do CRF.
- **e)** A contratada fica obrigada a apresentar, em suas faturas mensais, separadamente, o montante correspondente aos impostos (INSS e ISS). O INSS apurado em cada medição será descontado da fatura pela Contratante e recolhido ao Instituto Nacional de Previdência Social, também pela Contratante.
- **3.9.8.** No caso de devolução das medições por inexatidão, o prazo para pagamento será contado da reapresentação e aceitação destas pela CONTRATANTE.
- **3.9.9.** Quaisquer pagamentos não isentarão a detentora das responsabilidades contratuais, nem implicarão aceitação das obras/serviços.
- **3.9.10.** A empresa Contratada deverá apresentar relatórios técnicos mensais de controle tecnológico dos materiais empregados na obra por empresa especializada que deverá ser previamente aprovada pela fiscalização da PMI.
- **3.9.11.** Os ensaios necessários serão realizados em conformidade com as Normas Técnicas da PMI e, na sua ausência, pela ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas.
- **3.9.12.** Os valores referentes ao controle tecnológico dos materiais empregados na obra, deverão ter seu custo absorvidos pelo BDI da Contratada.
- **3.9.13.** Ocorrendo modificação dos encargos considerados na composição dos preços, ditada por alteração na legislação Federal, Estadual ou Municipal, ou pela ocorrência de eventos extraordinários, imprevistos, imprevisíveis e onerosos, será procedida a respectiva revisão de preços, para mais ou para menos, na medida em que a referida ocorrência ou modificação tenha reflexo na composição dos preços, retornando-se, assim, à equação do equilíbrio econômico-financeiro do ajuste inicial, na forma prevista na alínea "d", do inciso.
- **3.9.14.** Os pagamentos serão efetuados mediante crédito em conta corrente em nome da Contratada, conforme indicado em sua proposta.

CLÁUSULA IV - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

- **4.1**. O objeto do contrato somente será recebido quando perfeitamente executado de acordo com as condições contratuais e demais documentos que o integram.
- **4.2.** Concluídos os serviços, até 15 (quinze) dias após a comunicação escrita da contratada, a Prefeitura, procederá a um exame minucioso, qualitativo e quantitativo, dos serviços executados para o recebimento provisório.
- **4.3.** Após o recebimento provisório, ratificado mediante termo, os serviços ficarão em observação pelo prazo de 30 (trinta) dias corridos, durante os quais a contratada estará obrigada a fazer, às suas expensas, as reparações reclamadas, em consequência de irregularidades e defeitos que porventura apareçam por ocasião do recebimento provisório ou após o mesmo, observado o disposto no artigo 69 da Lei 8.666/1993.
- **4.4.** Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias a que se refere o item anterior e feitas as reparações reclamadas ou se a Prefeitura não fizer qualquer comunicação, os serviços serão recebidos definitivamente, mediante termo de recebimento definitivo.

CLÁUSULA V - DO VALOR DO CONTRATO E DOS ACRÉSCIMOS

5.1.O valor deste contrato é de R\$______

5.2. A **CONTRATADA** obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25 % (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme disposição do artigo 65, §§ 1° e 2° da Lei de Licitações.

CLÁUSULA VI – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das dotações nº

NÚMERO	ÓRGÃO	ECONÔMICA	FUNCIONAL	AÇÃO	FONTE	CÓDIGO APLICAÇÃO
2498	06.01.00	4.4.90.51.01	23 691 0006	1048	01	1100000



SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120 Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

CLÁUSULA VII – DA GARANTIA CONTRATUAL

- **7.1.** A **CONTRATADA** exibe neste ato_______, para garantia de execução do contrato e de seus eventuais acréscimos, equivalente a 5% do valor total contratado.
- **7.2.** A garantia acima será devolvida mediante requerimento da **CONTRATADA**, após recebimento definitivo da obra, descontadas as multas não pagas e o valor dos prejuízos causados, em razão do não cumprimento das obrigações contratuais, ou por qualquer outro motivo pertinente à avença e sua execução.
- **7.3.** Se a garantia ficar desfalcada, a **CONTRATADA** deverá integralizá-la no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da respectiva intimação escrita, expedida pela **CONTRATANTE.**
- **7.4.** A **CONTRATADA** perderá a garantia em favor da **CONTRATANTE** se este contrato for rescindido por culpa ou dolo imputável à primeira.

CLÁUSULA VIII - DAS PENALIDADES

- **8.1.** São aplicáveis as sanções previstas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/1993, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- **8.2.** A recusa injustificada da adjudicatária em assinar, aceitar ou retirar o contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pelo Município de Itapevi caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à multa de até **20% (vinte por cento)** sobre o valor da obrigação não cumprida.
- **8.3.** O atraso injustificado na execução contratual, ou na entrega de produtos, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86 da Lei 8.666/1993, sujeitará a Contratada, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades:
- **a)** advertência, quando a Contratada descumprir qualquer obrigação contratual, ou quando forem constatadas irregularidades de pouca gravidade, para as quais tenha concorrido diretamente:
- b) multa de 0,5% do valor da fatura por dia de atraso, até o limite de 10 (dez) dias;
- c) multa de 10% sobre o valor correspondente à parcela do objeto contratual não executada, ou executada em desacordo com as especificações técnicas, para atraso superior a 10 (dez) dias, caracterizando-se inexecução parcial;
- d) multa de 20% sobre o valor da obrigação não cumprida, para casos de inexecução total;
- e) suspensão temporária de participação em licitação, e impedimento de contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até 2 (dois) anos, nos casos de reincidência em inadimplementos apenados por 2 (duas) vezes, bem como as faltas graves que impliquem a rescisão unilateral do contrato ou instrumento equivalente;
- f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na prática de atos de natureza dolosa pela Contratada, das quais decorram prejuízos ao interesse público de difícil reversão.
- **8.4.** As sanções de advertência, suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com a sanção de multa.
- **8.5.**Não serão aplicadas as sanções quando o motivo da mora ou inexecução decorrer de força maior ou caso fortuito, desde que devidamente justificados, comprovados e aceitos pela Administração.
- **8.6.** Consideram-se motivos de força maior ou caso fortuito: atos de inimigo público, guerra, revolução, bloqueios, epidemias, fenômenos meteorológicos de vulto, perturbações civis, ou acontecimentos assemelhados que fujam ao controle razoável de qualquer das partes contratantes.
- **8.7.** O pedido de prorrogação de prazo final dos serviços ou entrega de produto somente será apreciado e anuído pela Secretaria de Suprimentos, se efetuado dentro dos prazos fixados no contrato ou instrumento equivalente.
- **8.8.** As multas deverão ser pagas no prazo de até 10 (dez) dias contados do recebimento da intimação escrita, expedida pela **PREFEITURA.**
- **8.9.** A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do respectivo contrato.
- **8.10.** Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a **CONTRATADA** pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos



SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120 Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

eventualmente devidos pela **CONTRATANTE**, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

- **8.11.** O pagamento das multas ou a dedução dos créditos não exime a Contratada do fiel cumprimento das obrigações e responsabilidades contraídas neste instrumento.
- **8.12.** À **CONTRATADA** assiste o direito de pedir reconsideração das multas impostas, devendo o pedido ser dirigido, por escrito, ao Ilmo. Senhor Secretario de Fazenda e Patrimônio, dentro de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da intimação, cabendo a este decidir em igual prazo, relevando ou não a penalidade.

CLÁUSULA IX - DA RESCISÃO

- **9.1.** A **CONTRATANTE** poderá rescindir unilateralmente o presente contrato, nos termos do artigo 78, incisos I a XII e XVII, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, ou ainda, pela aplicação de multas que atingirem até 20% (vinte por cento) do valor contratado, em razão de atraso no início da obra e serviços por mais de 15 (quinze) dias, contados da ordem de início, por interrupções dos serviços por mais de 10 (dez) dias consecutivos sem justa causa, ou ainda, pela inobservância das especificações técnicas.
- **9.2.**A rescisão do contrato, na forma da cláusula anterior, acarretará as consequências referidas no artigo 80, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, sem prejuízo das demais sanções.

CLÁUSULA X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **10.1.** O presente contrato é regido pelas normas da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
- **10.2.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste contrato, excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento, prorrogando-se este, automaticamente, para o primeiro dia útil, se recair em dia sem expediente.
- **10.3.**Fazem parte integrante deste contrato e vinculados: edital, anexos e a proposta da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA supra.**
- **10.4.** Fica a CONTRATADA obrigada, **quando for o caso**, a fixar na obra/serviço, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a assinatura do CONTRATO, placa informativa, contendo todos os dados e especificações previstas no Edital.
- **10.5.** Deverá a CONTRATADA manter durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, consoante disposição contida no artigo 55, XIII, da Lei nº 8.666/1993, cuja comprovação poderá ser solicitada, a qualquer momento, pela Secretaria de Suprimentos.
- **10.6.** As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Itapevi, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas da execução do presente avençado.
- E, por estarem de acordo com as cláusulas anteriormente descritas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza seus legais efeitos.

		Itapevi, de	de 2023.
-	CONTRATANTE		
_	CONTRATADA		
Testemunhas:			
1)	RG		
2)	RG		



SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120 Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

ANEXO VI

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: _____

CONTRATADO:
CONTRATO N° (DE ORIGEM):
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DO MERCAD
MUNICIPAL DE ITAPEVI, INCLUSIVE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS
ADVOGADO (S)/ N° OAB/email: (*)
Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:
1. Estamos CIENTES de que:
 a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de su execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas o Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestaçõ
de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Proces
Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que viere
a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial o
Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paul
em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 199
iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras o
Código de Processo Civil;
d) as informações pessoais dos responsáveis pela <u>contratante</u> estão cadastradas no módu
eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º d
Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
 e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados. Damo-nos por NOTIFICADOS para:
 a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequen
publicação;
 Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exerc
o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.
LOCAL e DATA:
AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome:
Cargo: CPF:
CFF
RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO [
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
Nome:
Cargo:

CPF: _____



SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120 Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

Assinatura:
RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:
Pelo contratante:
Nome:
Cargo:
CPF:
Assinatura:
Pela contratada:
Nome:
Cargo:
CPF:
Assinatura:
ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:
Nome:
Cargo:
CPF:
Assinatura:
(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



ANEXO VII

MODELO DE CREDENCIAMENTO

Pelo presente, des	para	represen (denominaç ele credenc	•	que soa jurídica	a), inscrita r	empresa no CNPJ nº
que se fizer necessá interposição de eve relativamente à do fins de participação Itapevi – Secretaria	irio durante os tr entuais recursos cumentação d o na CONCORR	abalhos de c , podendo, i e habilitação ÊNCIA PÚBLI	abertura, ex nclusive, re o e à propo	ame, habili ratificar do osta por nó	tação, cla ocumentos s apresent	ssificação, s e valores, adas para
	Itapevi, _	de	de	÷ 2023.		
	Assinatur	a Sócio/ Rep Nome RG n ^o	: :	Legal		

OBS: A declaração deverá ser digitada em papel timbrado da empresa com o carimbo onde conste o nome da empresa, endereço, e o nº do CNPJ.



ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE

que a empresa	ei, sem prejuízo das sanções e multas pr (denominação c , é microempresa ou empresa de p	da pessoa jurídica), CNPJ n ^o
enquadramento previsto no impedimentos previstos nos § 14 de dezembro de 2006, co 2014, cujos termos, declaro, preferência como critério de nos artigos 42 a 45 da referida	os incisos I e II, §§ 1° e 2°, bem com §§ 4° e seguintes, todos do artigo 3° da om as alterações da Lei Complementa conhecer na íntegra, estando apta , po e desempate e comprovar a regularida a lei complementar, no procedimento li lo pela Prefeitura Municipal de Itapevi.	no não possui qualquer dos Lei Complementar nº 123, de Ir nº 147 de 07 de Agosto de rtanto, a exercer o direito de de fiscal nos termos previstos
	Itapevi, de de 2023.	
	Assinatura Sócio/Representante Legal Nome: RG nº:	

OBS: A declaração deverá ser digitada em papel timbrado da empresa com o carimbo onde

conste o nome da empresa, endereço, e o nº do CNPJ.



ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE QUE TRATA O ARTIGO 87, III E IV DA LEI FEDERAL nº 8.666/1993 (modelo sugerido)

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 03/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ITAPEVI, INCLUSIVE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS

. ,	da Carteira de Ide	de seu represei entidade n° to no Artigo 87, inc	ntante leg	_ e do CPF nº
nº 8.666/1993 que não está cumprir rampouco sanção de inidoneidade	ndo pena de susp	ensão temporária,	, no Municí _l	pio de Itapevi,
		Local, _	de	de 2023.
	ante leaal/Procur	ador da empresa		

OBS: A declaração deverá ser digitada em papel timbrado da empresa com o carimbo onde conste o nome da empresa, endereço, e o nº do CNPJ.



ANEXO X

DECLARAÇÃO DE QUE TRATA O ARTIGO 7°, INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (modelo sugerido)

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 03/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ITAPEVI, INCLUSIVE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS

A empresa	
portadorla	_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a).
	a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº para fins do disposto no inciso V, do artigo 27 da Lei nº 8.666,
	o pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega
•	alho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de
Ressalva:	
	atorze anos, na condição de aprendiz.
() compressed an energy a present are qu	
	Local, de de 2023.
	
Represe	ntante legal/Procurador da empresa

(observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)
OBS: A declaração deverá ser digitada em papel timbrado da empresa com o carimbo onde conste o nome da empresa, endereço, e o nº do CNPJ.



ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS À HABILITAÇÃO (modelo sugerido)

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 03/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ITAPEVI, INCLUSIVE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS

A Empresa, Cidac	de de/	_, CNPJ nº		, por intern	n°, nédio de seu
representante legal _	, DECLARA, sob as ı	, porta	dor do RG nº _		e do CPF nº
Habilitação na preser posteriores.	nte licitação, e que é	está ciente do	obrigatoriedade	e de declarai	°ocorrências
			Local, _	de	de 2023.
	Representante	legal/Procura	dor da empresa		

OBS: A declaração deverá ser digitada em papel timbrado da empresa com o carimbo onde conste o nome da empresa, endereço, e o nº do CNPJ.



ANEXO XII

DADOS COMPLEMENTARES PARA ASSINATURA DE INSTRUMENTO CONTRATUAL OU ATO JURÍDICO ANÁLOGO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 03/2023

Razão Social da empresa:		
CNPJ:		
Dados bancários da empresa:		
Nome do Banco:	nº do Banco:	
Agência:	conta corrente:	
Dados do representante legal da en	mpresa que assinará o instrumento:	
Nome:		
Cargo:		
CPF:		
F-mail Institucional:		



SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120 Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

ANEXO XIII CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

Esta planilha está disponível no site em formato. xls para preenchimento)

OBRA: MERCADO MUNICIPAL DE ITAPEVI

Tipo de Intervenção: CONSTRUÇÃO

Endereço: Feres Nacif Chaluppe, Jd. Portela

Item	Descrição	Peso %	Valor do Serviço R\$	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7
01 SERVIÇOS PRELIMINARES	3,28%	3,28% R\$ 652.144,34	30,13%	14,15%	4,31%	4,31%	4,30%	4,30%	4,30%	
	-			R\$ 196.491,09	R\$ 92.278,42	R\$ 28.107,42	R\$ 28.107,42	R\$ 28.042,21	R\$ 28.042,21	R\$ 28.042,21
02	DEMOLIÇÃO E RETIRADA	2,25%	R\$ 446.323,13	100,00%						
	•			R\$ 446.323,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
03	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	5,11%	R\$ 1.014.611,96	10,00%	70,00%	20,00%				
				R\$ 101.461,20	R\$ 710.228,37	R\$ 202.922,39	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04	04 FUNDAÇÃO E ESTRUTRURA 2	28,85%	R\$ 5.728.807,86			20,00%	30,00%	30,00%	20,00%	
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.145.761,57	R\$ 1.718.642,36	R\$ 1.718.642,36	R\$ 1.145.761,57	R\$ 0,00
05	ALVENARIA E OUTROS ELEMENTOS	1,08%	R\$ 214.630,28					18,00%	22,00%	22,00%
	DIVISÓRIOS			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 38.633,45	R\$ 47.218,66	R\$ 47.218,66
06 ELEMENTOS DE MADEIRA	ELEMENTOS DE MADEIRA	0,26%	R\$ 51.685,35							75,00%
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 38.764,01



SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi| Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

1	Ī	1	i	releione. (11)	1 4143-7600 IICILACO	es@itapevi.sp.gov.bi	1			
07	TAMPOS E BANCADAS	0,62%	R\$ 122.604,71							
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
08	ELEMENTOS DE METÁLICOS / COMPONENTES ESPECIAIS	3,00%	R\$ 595.060,86							30,00%
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 178.518,26
09	COBERTURAS	8,08%	R\$ 1.605.028,48	ī.						
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10	DIVERSOS	10,41%	R\$ 2.067.766,61	D# 0.00	P# 0.00	P# 0.00	Dt 0.00	D# 0.00	D# 0.00	D\$ 0.00
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	3,66%	R\$ 727.163,63			2,73%	3,00%	3,00%	9,52%	10,00%
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19.851,57	R\$ 21.814,91	R\$ 21.814,91	R\$ 69.225,98	R\$ 72.716,36
12	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	6,25%	R\$ 1.241.856,39			2,42%	2,50%	2,50%	10,00%	10,00%
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 30.052,92	R\$ 31.046,41	R\$ 31.046,41	R\$ 124.185,64	R\$ 124.185,64
13	REVESTIMENTO	14,75%	R\$ 2.929.021,56							5,00%
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 146.451,08
14	PISO / SOLEIRA / RODAPÉS / PEITORIS / ESCADAS	8,77%	R\$ 1.740.786,04							15,00%
	ESCADAS			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 261.117,91
15	PINTURAS	0,75%	R\$ 148.159,98							
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
16	COMUNICAÇÃO E SINALIZAÇÃO	0,23%	R\$ 46.347,84							
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	2,65%	R\$ 526.948,27							40,00%
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 210.779,31
			1				ji.			



SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120 Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

Sub-Total	100%	R\$ 19.858.947,29	R\$ 744.275,42	R\$ 802.506,80	R\$ 1.426.695,88	R\$ 1.799.611,10	R\$ 1.838.179,33	R\$ 1.414.434,06	R\$ 1.107.793,43
Total Geral	100%	R\$ 19.858.947,29	R\$ 744.275,42	R\$ 1.546.782,22	R\$ 2.973.478,10	R\$ 4.773.089,19	R\$ 6.611.268,53	R\$ 8.025.702,58	R\$ 9.133.496,01

OBRA: MERCADO MUNICIPAL DE ITAPEVI

Tipo de Intervenção: CONSTRUÇÃO

Endereço Feres Nacif Chaluppe, Jd.

Portela

Item	Descrição	Peso %	Valor do Serviço R\$	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12	MÊS 13	MÊS 14	MÊS 15
		76	κ ,								
01	01 SERVIÇOS PRELIMINARES	3,28%	R\$ 652.144,34	4,30%	4,30%	4,30%	4,30%	4,25%	4,25%	4,25%	4,25%
				R\$ 28.042,21	R\$ 28.042,21	R\$ 28.042,21	R\$ 28.042,21	R\$ 27.716,13	R\$ 27.716,13	R\$ 27.716,13	R\$ 27.716,13
02	DEMOLIÇÃO E RETIRADA	2,25%	R\$ 446.323,13								
				R\$ 0,00							
03	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	5,11%	R\$ 1.014.611,96								
	IERRA			R\$ 0,00							
04	FUNDAÇÃO E ESTRUTRURA	28,85%	R\$ 5.728.807,86								
	-			R\$ 0,00							
05	ALVENARIA E OUTROS ELEMENTOS DIVISÓRIOS	1,08%	R\$ 214.630,28	20,00%	18,00%						



SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120 Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

Ī	1	Ī	1	i i	i .	ooo iicitacoes@itape	· -	Ī	Ī	I	1	
				R\$ 42.926,06	R\$ 38.633,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
06	ELEMENTOS DE MADEIRA	0,26%	R\$ 51.685,35	25,00%								
				R\$ 12.921,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
07	TAMPOS E BANCADAS	0,62%	R\$ 122.604,71			30,00%	40,00%	30,00%				
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 36.781,41	R\$ 49.041,89	R\$ 36.781,41	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
08	ELEMENTOS DE METÁLICOS /	3,00%	R\$ 595.060,86	30,00%	23,50%	16,50%						
	COMPONENTES ESPECIAIS			R\$ 178.518,26	R\$ 139.839,30	R\$ 98.185,04	R\$ 0,00					
09	09 COBERTURAS	8,08%	R\$ 1.605.028,48				25,00%	25,00%	25,00%	25,00%		
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 401.257,12	R\$ 401.257,12	R\$ 401.257,12	R\$ 401.257,12	R\$ 0,00	
10	10 DIVERSOS	10,41%	R\$ 2.067.766,61			10,00%	15,00%	15,00%	20,00%	20,00%	20,00%	
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 206.776,66	R\$ 310.164,99	R\$ 310.164,99	R\$ 413.553,32	R\$ 413.553,32	R\$ 413.553,32	
11	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	3,66%	R\$ 727.163,63	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	8,25%	6,75%	6,75%	
				R\$ 72.716,36	R\$ 72.716,36	R\$ 72.716,36	R\$ 72.716,36	R\$ 72.716,36	R\$ 59.991,00	R\$ 49.083,55	R\$ 49.083,55	
12	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	6,25%	6,25%	R\$ 1.241.856,39	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	7,50%	5,08%
				R\$ 124.185,64	R\$ 124.185,64	R\$ 124.185,64	R\$ 124.185,64	R\$ 124.185,64	R\$ 124.185,64	R\$ 93.139,23	R\$ 63.086,30	
13	REVESTIMENTO	14,75%	R\$ 2.929.021,56	9,00%	15,00%	20,00%	20,00%	10,00%	10,00%	6,00%	5,00%	
				R\$ 263.611,94	R\$ 439.353,23	R\$ 585.804,31	R\$ 585.804,31	R\$ 292.902,16	R\$ 292.902,16	R\$ 175.741,29	R\$ 146.451,08	
14	PISO / SOLEIRA / RODAPÉS / PEITORIS /	8,77%	R\$ 1.740.786,04	15,00%	15,00%	10,00%	7,00%	7,00%	7,00%	9,00%	15,00%	
	ESCADAS			R\$ 261.117,91	R\$ 261.117,91	R\$ 174.078,60	R\$ 121.855,02	R\$ 121.855,02	R\$ 121.855,02	R\$ 156.670,74	R\$ 261.117,91	
15	PINTURAS	0,75%	R\$ 148.159,98				10,00%	25,00%	25,00%	20,00%	20,00%	
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14.816,00	R\$ 37.039,99	R\$ 37.039,99	R\$ 29.632,00	R\$ 29.632,00	
16	COMUNICAÇÃO E SINALIZAÇÃO	0,23%	R\$ 46.347,84								100,00%	



SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120 Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

	Sub-Total Total Geral	100%	R\$ 19.858.947,29 R\$	R\$ 1.194.819,01 R\$	R\$ 1.103.888,10 R\$	R\$ 1.326.570,24 R\$	R\$ 1.707.883,54 R \$	R\$ 1.424.618,83 R\$	R\$ 1.478.500,39 R\$	R\$ 1.346.793,38 R\$	R\$ 1.142.377,78 R\$
		<u> </u>					_		<u> </u>		
	COMPLEMENTARES			R\$ 210.779,31	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 105.389,65
17	SERVIÇOS COMPLEMENTA DES	2,65%	R\$ 526.948,27	40,00%							20,00%
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 46.347,84



SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120 Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

ANEXO XIV

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

À Comis	são Permanente	de Licitação					
Conco	orrência Pública n	° 03/2023					
Proces	sso SUPRI 48/2023						
	D:CONTRATAÇÃO PEVI, INCLUSIVE <i>N</i>					ÃO DO MERCA	ADO MUNICIPA
	ramos que o 1 , i Il da execução d	nscrita no CNP	J sob n°		, devid	amente crede	enciado, visitou
					(Local),	de	de 2023
	(Carimbo, nom	ne, assinatura d	o responsáv	vel pela P	refeitura do <i>1</i>	Município de II	tapevi)
	(Carimbo,nome,	assinaturado re	sponsávelté	ecnicoou	representant	e legal daprop	oonente)



SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120 Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

ANEXO XV

COMPOSIÇÃO DE BDI

Quadro de Composição do BDI

OBRA: MERCADO MUNICIPAL DE ITAPEVI

Tipo de Intervenção: CONSTRUÇÃO

Endereço: AV FERES NACIF CHALUPPE, JD. PORTELA, ITAPEVI - SP

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO	DESONERAÇÃO	
Construção e Reforma de Edifícios	Não	

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS: Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):

100,00% 5,00%

Itama	Ciarles	%	Cituação	Intervalo de admissibilidade			
Itens	Siglas	Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil	
Administração Central	AC	3,00%	-	3,00%	4,00%	5,50%	
Seguro e Garantia	SG	0,80%	-	0,80%	0,80%	1,00%	
Risco	R	0,97%	-	0,97%	1,27%	1,27%	
Despesas Financeiras	DF	0,59%	-	0,59%	1,23%	1,39%	
Lucro	L	6,16%	-	6,16%	7,40%	8,96%	
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	СР	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%	
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	5,00%	-	0,00%	2,50%	5,00%	
Tributos (Contribuição Previdenciária - 0% ou 4,5%, conforme Lei 12.844/2013 - Desoneração)	CPRB	0,00%	OK	0,00%	4,50%	4,50%	
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	22, 47%	OK	20,34%	22,12%	25,00%	

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.PAD = \frac{(1+AC+S+R+G)^*(1+DF)^*(1+L)}{(1-CP-ISS)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção e Reforma de Edifícios, é de 100%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

bservações:	



ANEXO XVI

PROJETOS

(DISPONÍVEL EM CD OU NO SITE DA PREFEITURA)